

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	4
DO BRASIL CENTRAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	76
ATOS DE LICITAÇÃO	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	95
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	169
MUNICIPALIDADES	170
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	182

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 008/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 008/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G SN D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0009.4031		F				
Gestão e operacionalização da PGE	3	3	100	0,00	1.000.000,00	
15101.03.092.2042.3031		F				
Desenvolvimento de soluções de automatização de processos	3	4	100	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	1.000.000,00	1.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	4	100	293.000,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	1	100	0,00	7.000.000,00	
	3	3	100	7.000.000,00	0,00	
	3	3	248	0,00	15.000,00	
27901.10.303.2043.4070		S				
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	4	100	0,00	293.000,00	
27901.10.422.2044.4075		S				
Implementação de ações de Participação Social e do Controle Social no SUS.	3	3	248	15.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	7.293.000,00	7.293.000,00	
SUBTOTAL			248	15.000,00	15.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098		F				
Desenvolvimento da Extensão.	3	3	100	0,00	416.500,00	



29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	4	100	808.710,00	0,00
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	F				
	3	3	100	0,00	392.210,00
SUBTOTAL			100	808.710,00	808.710,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	3	3	100	0,00	2.265.540,00
31101.06.181.2047.3107 Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS	F				
	3	4	100	2.265.540,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.265.540,00	2.265.540,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 51202.27.811.2053.3196 Implementação de Programas e Sistemas para Melhorar o Esporte e Lazer	F				
	3	4	281	0,00	161.000,00
51202.27.812.2053.3197 Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Esporte e de Lazer	F				
	3	4	281	161.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	161.000,00	161.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 57902.16.482.2062.4316 Viabilização de projetos	F				
	3	3	240	0,00	475.000,00
57902.16.482.2062.4319 Aprimoramento da Gestão do Programa de habitação popular e desenvolvimento urbano	F				
	3	3	240	475.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	475.000,00	475.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 71202.23.692.0020.4401 Gestão e Operacionalização da JUCEMS	F				
	3	1	240	448.860,00	0,00
	3	3	240	0,00	295.960,00
	3	4	240	0,00	152.900,00
SUBTOTAL			240	448.860,00	448.860,00
TOTAL			100	11.367.250,00	11.367.250,00
TOTAL			240	923.860,00	923.860,00
TOTAL			248	15.000,00	15.000,00
TOTAL			281	161.000,00	161.000,00
TOTAL GERAL				12.467.110,00	12.467.110,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2020 UASG 926873

A Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do procedimento licitatório, em sessão pública eletrônica, cujo o Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.brasilcentral.gov.br. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Processo nº:** 2019.1607.00000.56. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cartões de visita, envelopes, pasta, bloco de anotações, plotagem, banner, folder e publicação) sob demanda, para necessidades da Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, situado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, Salas 501 e 502, Asa Norte, CEP 70.041-902, Brasília/DF. **Data:** 31/01/2020. **Local da Sessão Pública:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Hora:** 10 horas (Horário de Brasília). **Valor Total Estimado:** R\$ 160.187,70 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PRE Nº 006/2019

PROCESSO Nº 20191607000053; UASG: 926873; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para os eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos, internos e/ou externos, a serem realizados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, em Brasília/DF. A PREGOEIRA do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que, sagrou-se vencedora do certame a empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.911.164/0001-85. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 58.880,0000. A ata do pregão e o termo de Adjudicação e Homologação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Renata Dias Martins
Pregoeira

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 01/SED/2020.

Processo n: 29/054.759/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual 4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual Nicolau Fragelli para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF/MF N. 466.456.321-34

Prefeito do Município de Campo Grande/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 02/SED/2020.

Processo n: 29/000.092/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual

4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF/MF N. 466.456.321-34

Prefeito do Município de Campo Grande/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 03/SED/2020.

Processo n: 29/000.029/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual 4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF/MF N. 466.456.321-34

Prefeito do Município de Campo Grande/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 04/SED/2020.

Processo n: 29/054.776/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual 4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual Professora Hilda de Souza Ferreira para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF/MF N. 466.456.321-34

Prefeito do Município de Campo Grande/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 07/SED/2020.

Processo n: 29/054.749/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual 4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bandeirantes/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

ALVARO NACKLE URT – CPF/MF N. 720.821.868-49

Prefeito do Município de Bandeirantes/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 09/SED/2020.**Processo n: 29/000.016/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF N. 03.452.299/0001-03, denominado Cessionário.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores no que couber, Lei Federal n. 9.394/1996, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto 12.207/2006, Plano Estadual de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual 4.621/2014) e alterações posteriores, no que couber.

Objeto: O presente Termo de Cooperação para Municipalização da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aquidauana/MS. Para uso exclusivo da Rede Municipal de Ensino para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza Lei Federal n.9394/96.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/01/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação –CEDENTE

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – CPF/MF N. 609.079.321-34

Prefeito do Município de Aquidauana/MS - CESSIONÁRIO.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 001/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o calendário anual 2020 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Comissões Intergestores Regionais de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO
CALENDÁRIO 2020
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIR - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

MÊS	CIR CAMPO GRANDE	CIR DOURADOS	CIR TRÊS LAGOAS	CIR CORUMBÁ	CIB (08h00)	CIT
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	19	19	19	19 Campo Grande	20	13
MARÇO	19	19	19	-	20	26
ABRIL	16	16	16	08 Corumbá	17	30
MAIO	21	21	21	-	22	28
JUNHO	18	18	18	18 Campo Grande	19	18
JULHO *	23	23	23	-	24	30
AGOSTO	19	19	19	13 Corumbá	20	27
SETEMBRO	17	17	17	-	18	24
OUTUBRO	21	21	21	21 Campo Grande	22	29
NOVEMBRO	19	19	19	-	20	26



DEZEMBRO	03	03	03	03 Campo Grande	04	17
----------	----	----	----	--------------------	-----------	-----------

***36º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – 08 a 10 de Julho de 2020 - CAMPO GRANDE/MS**

RESOLUÇÃO Nº 002/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 15 de janeiro de 2020

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a transferência do valor anual de R\$ 955.920,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) do teto financeiro do município de Dourados para o teto financeiro do município de Campo Grande, para serem utilizados no tratamento de Saúde Auditiva dos pacientes referenciados da Macrorregião de Dourados para Campo Grande.

Art. 2º A referida transferência tem validade de um (01) ano a partir da competência de outubro/2019.

Art. 3º A primeira parcela refere-se aos meses de outubro/2019 a janeiro/2020 perfazendo o total de R\$ 318.640,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 4º O valor restante de R\$ 637.280,00 será repassado em 8 parcelas de R\$ 79.660,00 – fevereiro a setembro/2020.

Art. 5º O remanejamento acima foi inserido no SISMAC - Protocolo nº 250985172001

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 75 CIB/SES, de 20/07/2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.684/2018 – 058/2018

Processo n.º: 27/001861/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sidrolândia/MS - CNPJ n.º 33.153.156/0001-61.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Convênio n.º 28.684/2018 – 058/2018.

Da Alteração: A Cláusula Quinta do Convênio passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO** O valor total deste Convênio é de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte da Concedente, em uma única parcela, e o Conveniente arcará com o montante de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), a título de contrapartida, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho."

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.684/2018 – 058/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 10.01.2020

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Glaucio Eidi Hisatsugu - CPF n.º 214.489.438-84

Extrato do Contrato Nº 0098/2019/SES

Nº Cadastral 12596

Processo: 27/004.697/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SENTIR ESPASSO TERAPEUTICO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Serviço Terapia Ocupacional com Especialista em Integração Sensorial, para atender ao paciente: Mateus Ribeiro Barrios, em conformidade com as especificações da Autorização de Compras n. 33387 e Termo de Referência FESA/00775/2018, partes integrantes deste contrato.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de

Valor: Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Sofia Amaral Rezende Diniz

Extrato do Contrato N° 0314/2019/SES**N° Cadastral 12887**

Processo: 27/002.603/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0009/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 2.177,10 (dois mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/12/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renata Nascimento Marangoni Pinto

Extrato do Contrato N° 0315/2019/SES**N° Cadastral 12888**

Processo: 27/002.603/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0007/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 21.822,68 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0316/2018/SES**N° Cadastral 11385**

Processo: 27/003.698/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar o Contrato n. 316/2018 - GCONT 11385.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2019, passando a vencer em 27/12/2020.
Data da Assinatura: 27/12/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Dyane de Melo Costa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2019**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	711	06/11/2019	5.730,00
Comercial Isototal Eireli EPP	71/000343/2018	716	06/11/2019	19.215,00
Comercial Isototal Eireli EPP	71/000343/2018	718	06/11/2019	1.010,00
Harmonia Serviços Administrativos Eireli	71/000343/2018	719	06/11/2019	10.625,00
Terabras Comercial Eireli	71/000276/2019	722	07/11/2019	3.600,00
NEWPC Tecnologia Eireli	71/000276/2019	723	07/11/2019	1.970,00
Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	71/000276/2019	724	07/11/2019	2.444,83
J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	71/000276/2019	725	07/11/2019	1.394,00
Souza Alves & CIA LTDA	71/000318/2019	731	11/11/2019	228,90
Easycréd Serviços de Crédito E Turismo	71/000282/2018	703	06/11/2019	8.000,00
Vyga-Prestadora de Serv de Cons e Asseio	71/000252/2019	753	20/11/2019	5.199,25
Classe A Materiais para Construção LTDA-ME	71/000261/2019	756	25/11/2019	323,40
Terabras Comercial Eireli	71/000344/2019	780	26/11/2019	170,00
NEWPC Tecnologia Eireli	71/000344/2019	781	26/11/2019	330,00
Easycréd Serviços de Crédito E Turismo	71/000282/2018	785	28/11/2019	3.242,00

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	710	06/11/2019	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	708	06/11/2019	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	709	06/11/2019	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	728	08/11/2019	1.500,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	707	06/11/2019	230,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	706	06/11/2019	400,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	714	06/11/2019	2.500,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	715	06/11/2019	3.300,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	721	07/11/2019	100,00
Ascol Construções LTDA-ME	71/000138/2019	726	07/11/2019	150.000,00
Ascol Construções LTDA-ME	71/000138/2019	727	07/11/2019	174.452,37

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Guatos Prestadora de Serviços Eireli	71/000219/2019	720	06/11/2019	6.287,44
SEBRAE-Serviço de Apoio as Micro e Pequenas	71/000335/2019	712	06/11/2019	12.272,00
Palhano & CIA LTDA	71/000179/2019	752	19/11/2019	1.950,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000012/2019	704	06/11/2019	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2019	705	06/11/2019	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2019	755	25/11/2019	1.772,00
Secretaria da Receita Federal	71/000342/2019	696	01/11/2019	8,87
Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	713	06/11/2019	2.223,92
Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000244/2018	717	06/11/2019	5.980,00
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	698	05/11/2019	1.300,00



Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	699	05/11/2019	1.380,00
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	700	05/11/2019	160,80
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	701	05/11/2019	27,65
Imprensa Nacional	71/000049/2019	730	11/11/2019	1.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	729	11/11/2019	9.948,74
VENCIMENTOS	71/000031/2019	757	25/11/2019	16.462,04
VENCIMENTOS	71/000031/2019	758	25/11/2019	4.400,00
VENCIMENTOS	71/000031/2019	759	25/11/2019	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	760	25/11/2019	1.824,94
VENCIMENTOS	71/000031/2019	761	25/11/2019	15.960,78
VENCIMENTOS	71/000031/2019	762	25/11/2019	142.822,34
VENCIMENTOS	71/000032/2019	764	25/11/2019	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000031/2019	763	25/11/2019	7.152,52
VENCIMENTOS	71/000032/2019	765	25/11/2019	44.275,58
VENCIMENTOS	71/000032/2019	766	25/11/2019	3.840,61
VENCIMENTOS	71/000032/2019	767	25/11/2019	4.881,29
VENCIMENTOS	71/000032/2019	768	25/11/2019	25.677,44
VENCIMENTOS	71/000032/2019	769	25/11/2019	70.514,00
VENCIMENTOS	71/000032/2019	770	25/11/2019	512,60
VENCIMENTOS	71/000032/2019	771	25/11/2019	161.455,27
VENCIMENTOS	71/000032/2019	772	25/11/2019	3.151,01
VENCIMENTOS	71/000032/2019	773	25/11/2019	19.843,87
VENCIMENTOS	71/000032/2019	774	25/11/2019	91.479,47
VENCIMENTOS	71/000032/2019	775	25/11/2019	9.946,99
VENCIMENTOS	71/000032/2019	776	25/11/2019	909,92
VENCIMENTOS	71/000032/2019	777	25/11/2019	5.477,47
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	778	25/11/2019	90.244,34

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	702	05/11/2019	3.400,00
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	779	26/11/2019	418,52

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2019**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	71/000163/2018	697	01/11/2019	7.015,30
VENCIMENTOS	71/000031/2019	732	14/11/2019	516,78
VENCIMENTOS	71/000031/2019	733	14/11/2019	6.678,72
VENCIMENTOS	71/000031/2019	734	14/11/2019	615,93
VENCIMENTOS	71/000032/2019	735	14/11/2019	5.443,75
VENCIMENTOS	71/000031/2019	736	14/11/2019	265,06
VENCIMENTOS	71/000032/2019	737	14/11/2019	5.887,68
VENCIMENTOS	71/000031/2019	738	14/11/2019	390,73
VENCIMENTOS	71/000032/2019	739	14/11/2019	12.077,63
VENCIMENTOS	71/000032/2019	740	14/11/2019	5.293,41
VENCIMENTOS	71/000031/2019	741	14/11/2019	309,03
VENCIMENTOS	71/000031/2019	742	14/11/2019	338,54
VENCIMENTOS	71/000032/2019	743	14/11/2019	5.500,53
VENCIMENTOS	71/000031/2019	744	14/11/2019	324,90
VENCIMENTOS	71/000032/2019	745	14/11/2019	435,34
VENCIMENTOS	71/000031/2019	746	14/11/2019	5.169,18
VENCIMENTOS	71/000032/2019	747	14/11/2019	724,27
VENCIMENTOS	71/000031/2019	748	14/11/2019	561,60
VENCIMENTOS	71/000032/2019	749	14/11/2019	12.110,15



VENCIMENTOS	71/000031/2019	750	14/11/2019	475,76
VENCIMENTOS	71/000032/2019	751	14/11/2019	1.492,16
Relação de Diárias das Unidades	71/000012/2019	754	25/11/2019	1.772,00
Easycard Serviços de Crédito E Turismo	71/000282/2018	782	28/11/2019	869,23
Easycard Serviços de Crédito E Turismo	71/000282/2018	783	28/11/2019	514,76
Easycard Serviços de Crédito E Turismo	71/000282/2018	784	28/11/2019	622,69

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos

Abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2019**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Associação dos Prod. De Soja de MS APROSOJA	71/900010/2019	017	05/11/2019	75.000,00

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017**PROCESSO Nº 31/204.007/2017**

PARTES: O Município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ 03.563.335/0001-06, por meio Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.291.694/0001-80 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2017 durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2018 e demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

VALOR: O Concedente repassará o valor mensal de R\$ 2.886,31 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), devidamente reajustados conforme índice do IPCA; as despesas do presente Termo Aditivo importam na cifra estimada de R\$ 34.635,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); o Convênio passa a ter o seu valor total estimado de R\$ 99.701,07 (noventa e nove mil, setecentos e um reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM:

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF Nº 275.899.271-04

Prefeito de Aparecida do Taboado/MS

JANETE OLIVEIRA QUEIROZ

CPF Nº 272.538.801-53

Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Extrato do Contrato Nº 0131/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 13016

Processo: 31/304.264/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VIATURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BPMTRAN/PMMS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731130001 - Promover Convênios entre SEJUSP e municípios. – Convênios Municípios, Fonte de Recurso 0112280035 - Convênio - Nº. 02/2018 SEJUSP/AGETRA/CG, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA.

Valor: R\$ 1.399.000,00 (hum milhão e trezentos e noventa e nove mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 06/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Extrato do Contrato Nº 0132/2019/SEJUSP**Nº Cadastral 12998**

Processo: 31/304.263/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO PICK UP

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112160005 - Convênio 033/20001-IBAMA/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.361.200,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: 12 (meses) contados a partir da sua assinatura

Data da Assinatura: 06/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Extrato do Contrato Nº 0136/2019/SEJUSP**Nº Cadastral 12960**

Processo: 31/000.020/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 meses, contador a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/12/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DIEGO TAKAKI MATSUBARA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.004/19	2527	Adicional de Permanência, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono – Ativo Militar, Incorporação, Gratificação por Hora de Voo	26/09	Vencimentos	656.027,88
31/500.004/19	2528	Subsídios	26/09	Vencimentos	9.401.698,72
31/500.004/19	2530	Adicional de Férias	26/09	Vencimentos	253.074,30
31/500.004/19	2531	Salário Maternidade Prorrogação, Vantagem Pecuniária Indenizatória	26/09	Vencimentos	11.472,67
31/500.004/19	2535	Férias Indenizadas de Rescisões	26/09	Vencimentos	102.231,59
31/500.004/19	2541	Etapa Alimentação – Pessoal Militar	26/09	Vencimentos	55.000,00
31/500.004/19	2550	Parcelamento MS Prev Patronal – Plano Previdenciário	26/09	Agencia de Previdencia Social de MS	35.873,15
31/500.004/19	2553	Auxílio Fardamento	26/09	Vencimentos	46.858,42
31/500.004/19	2554	Art. 122 da Lei 3.150/2005	26/09	Agencia de Previdencia Social de MS	1.706.444,47
31/500.004/19	2556	Contribuições Art. 23., Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23., Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	26/09	Agencia de Previdencia Social de MS	1.743.644,21
31/200.001/19	2710	Art. 122 da Lei 3.150/2005	28/10	Vencimentos	589.515,01

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
----------	-----	--------	------	--------	-------

31/300.008/19	2183	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	14/08	Vencimentos	54.080,94
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/19	2731	Férias Indenizadas de Rescisões	28/10	Vencimentos	141.206,39
31/200.001/19	2732	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescisões	28/10	Vencimentos	20.320,88
31/200.021/18	2733	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	28/10	Vencimentos	590.998,58
31/200.001/19	2734	Vencimentos e Salários (RPPS)	28/10	Vencimentos	2.642,16
31/200.001/19	2735	Incorporações (RPPS)	28/10	Vencimentos	4.973,86
31/200.001/19	2736	Abono de Permanência (RPPS)	28/10	Vencimentos	368.984,97
31/200.001/19	2737	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	28/10	Vencimentos	52.689,16
31/200.001/19	2739	Abono Provisório Pessoal (RPPS)	28/10	Vencimentos	430.504,30
31/200.001/19	2740	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	28/10	Vencimentos	631.933,17
31/200.001/19	2741	13º Salário (RPPS)	28/10	Vencimentos	53.114,82
31/200.001/19	2742	Subsídios (RPPS)	28/10	Vencimentos	511.516,43
31/200.001/19	2745	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	28/10	Vencimentos	2.500,00
31/200.001/19	2747	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	28/10	Vencimentos	45.954,70
31/200.001/19	2749	Subsídios (RPPS)	28/10	Vencimentos	21.189.940,27
31/200.001/19	2750	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil (RPPS)	28/10	Vencimentos	25.392,08
31/200.001/19	2752	Substituições (RPPS)	28/10	Vencimentos	13.994,84
31/200.001/19	2754	Ajuda de Custo (RPPS)	28/10	Vencimentos	36.243,65
31/200.011/19	2756	Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo Civil (RPPS)	28/10	Vencimentos	2.937,90
31/200.001/19	2711	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	28/10	Agencia de Previdencia Social de MS	5.435.924,97
31/000.001/19	2707	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	28/10	Agencia de Previdencia Social de MS	34.313,14
31/000.001/19	2708	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	28/10	Agencia de Previdencia Social de MS	112.614,12
31/400.991/17	2723	INSS sobre Salários e Remunerações	28/10	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	13.877,78
31/400.991/17	2725	Vencimentos e Salários (RGPS)	28/10	Vencimentos	66.084,68
31/400.991/17	2726	Férias Abono Constitucional (RGPS)	28/10	Vencimentos	375,00
31/200.001/19	2724	Auxílio Alimentação (RPPS)	28/10	Auxílio Alimentação	188.353,82
31/000.001/19	2730	Outras Despesas Fixas Pessoal Civil (RPPS)	28/10	Vencimentos	5.009,02
31/000.001/19	2729	Férias Abono Constitucional (RPPS)	28/10	Vencimentos	1.617,92
31/000.001/19	2728	13º Salário (RPPS)	28/10	Vencimentos	9.962,05
31/000.001/19	2727	Férias Abono Constitucional (RGPS)	28/10	Vencimentos	1.036,40
31/000.001/19	2722	Vencimentos e Salários (RGPS)	28/10	Vencimentos	198.924,36
31/000.001/19	2721	Subsídios (RPPS)	28/10	Vencimentos	93.257,95
31/000.001/19	2720	Vencimentos e Salários (RPPS), Abono de Permanência (RPPS), Abono Provisório – Pessoal Civil (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS), Gratificação por Exercício de Funções (RPPS), Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS), Gratificação de Encargos Especiais (RGPS), Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS), Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	28/10	Vencimentos	185.809,35
31/000.001/19	2719	Férias Indenizadas de Rescisões	28/10	Vencimentos	32.104,95
31/000.001/19	2713	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	28/10	Agencia de Previdencia Social de MS	360.149,74

31/000.043/19	2738	INSS Sobre Salários e Remunerações	28/10	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	3.680,47
31/000.043/19	2743	Férias Indenizadas de Rescisões	28/10	Vencimentos	23.953,27
31/000.043/19	2744	Vencimentos e Salários	28/10	Vencimentos	387,10
31/000.043/19	2746	Abono de Permanência (RPPS)	28/10	Vencimentos	2.374,01
31/000.043/19	2748	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	28/10	Vencimentos	4.814,18
31/000.043/19	2751	Abono Provisório Pessoal Civil (RPPS)	28/10	Vencimentos	33.563,18
31/000.043/19	2753	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	28/10	Vencimentos	5.298,99
31/000.043/19	2757	13º Salário (RPPS)	28/10	Vencimentos	11.785,19
31/000.043/19	2758	Férias – Abono Constitucional (RPPS)	28/10	Vencimentos	38.551,25
31/000.043/19	2759	Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS)	28/10	Vencimentos	3.179,40
31/000.043/19	2760	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	28/10	Vencimentos	6.890,98
31/000.043/19	2761	Subsídios (RPPS)	28/10	Vencimentos	1.386.715,94
31/000.043/19	2762	Vencimentos e Salários (RGPS)	28/10	Vencimentos	13.808,54
31/000.043/19	2763	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	28/10	Vencimentos	6.904,27
31/000.043/19	2764	Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS)	28/10	Vencimentos	3.717,53
31/000.043/19	2765	Substituições (RPPS)	28/10	Vencimentos	4.950,01
31/000.043/19	2766	Plantões (RPPS)	28/10	Vencimentos	88.710,00
31/000.043/19	2767	Média do Salário Maternidade (RPPS)	28/10	Vencimentos	121,98
31/000.001/19	2718	INSS sobre Salários e Remunerações	28/10	Vencimentos	51.850,60

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.112 – DE 11/12/1990 – art.93-INCISO I

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.109/17	22682	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino) – Inter União	22/10	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal/MS	118.245,25

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31.000.692/18	2018	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27/09	S. H. Informatica LTDA	5.039,96
31/000.692/18	1929	Manutenção e Conservação de Veículos	16/09	S. H. Informatica LTDA	38.000,00
31/000.692/18	1926	Material para Manutenção de Veículos	16/09	S. H. Informatica LTDA	68.000,00
31/000.692/18	1927	Material para Manutenção de Veículos	16/09	S. H. Informatica LTDA	215.000,00
31/000.692/18	1923	Manutenção e Conservação de Veículos	13/09	S. H. Informatica LTDA	32.000,00
31/000.692/18	1922	Manutenção e Conservação de Veículos	13/09	S.H. Informática LTDA	38.000,00
31/000.692/18	1921	Material para Manutenção de Veículos	13/09	S.H. Informática LTDA	133.000,00
31/001.086/16	2113	Serviços de Processamento de Dados	04/10	S.H. Informática LTDA	7.000,00
31/001.086/16	2112	S. H. Informatica LTDA	04/10	S. H. Informatica LTDA	23.000,00
31/001.086/16	2111	Serviços de Processamento de Dados	04/10	S. H. Informatica LTDA	7.150,00
31/001.086/16	2110	Serviços de Processamento de Dados	04/10	S. H. Informatica LTDA	12.500,00
31/001.086/16	2109	Manutenção e Conservação de Veículos	04/10	S. H. Informatica LTDA	1.300,00
31/001.086/16	2108	Manutenção e Conservação de Veículos	04/10	S. H. Informatica LTDA	4.850,00
31/001.086/16	2107	Manutenção e Conservação de Veículos	04/10	S. H. Informatica LTDA	1.300,00
31/001.086/16	2106	Manutenção e Conservação de Veículos	04/10	S. H. Informatica LTDA	1.300,00
31/001.086/16	2105	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	3.000,00



31/001.086/16	2104	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	12.500,00
31/001.086/16	2103	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	4.800,00
31/001.086/16	2102	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	5.800,00
31/001.086/16	2102	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	5.800,00
31/001.086/16	2101	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	175.000,00
31/001.086/16	2100	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	668.125,00
31/001.086/16	2099	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	215.000,00
31/001.086/16	2098	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	276.725,00
31/001.086/16	2589	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/10	S. H. Informática LTDA	1.200,00
31/001.086/16	2588	Manutenção e Conservação de Veículos	04/10	S. H. Informática LTDA	750,00
31/001.086/16	2587	Material para Manutenção de Veículos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.250,00
31/001.086/16	2586	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/10	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	29.375,00
31/001.086/16	2574	Serviços de Processamento de Dados	30/09	S. H. Informatica LTDA	1.820,00
31/001.086/16	2573	Manutenção e Conservação de Veículos	30/09	S. H. Informatica LTDA	500,00
31/001.086/16	2572	Material para Manutenção de Veículos	30/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.500,00
31/001.086/16	2567	Anulação de Empenho em Virtude de saldo não Utilizado em setembro 2019	30/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	30.545,00
31/001.086/16	2564	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27/09	S. H. Informática LTDA	17,50
31/001.067/17	0205	Fornecimento de Alimentação	30/01	Sabor & Art Cozinha Industrial LTDA EPP	28.325,83
31/001.053/17	0748	Fornecimento de Alimentação	15/04	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	18.601,00
31/300.399/19	1800	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	08/07	Mandala Confecções Eireli	17.796,87
31/301.101/19	2334	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	02/09	Yvu Industria de Confecções LTDA ME	21.900,00
31/302.626/19	2370	Anulação de Empenho em Virtude de Desacordo nos Descritivos nas Ordens de Utilização	17/09	A.A.M Santos ME	1.800,00
31/302.626/19	2371	Anulação de Empenho em Virtude de Desacordo nos Descritivos nas Ordens de Utilização	17/09	MR Cordeiro Comercio de Moveis Eireli EPP	214.584,35
31/300.096/19	2124	Gêneros de Alimentação	08/10	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	1.706,01
31/300.096/19	2123	Gêneros de Alimentação	08/10	Youssif Amim Youssif	1.045,64
31/300.096/19	2119	Gêneros de Alimentação	08/10	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	254,80
31/301.111/19	2599	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	08/10	Terabras Comercial Eireli	20.280,00
31/304.804/18	2122	Gêneros de Alimentação	08/10	L & L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	8.945,20
31/304.804/18	2118	Gêneros de Alimentação	08/10	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	479,34
31/304.804/18	2115	Gêneros de Alimentação	08/10	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	3.201,14
31/302.626/19	2598	Mobiliário em Geral	08/10	A.A.M Santos ME	1.800,00
31/001.086/16	2385	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	19/09	Taurus Distribuidoras de Petroleo LTDA	65.375,00
31/001.086/16	1909	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	11/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	200.000,00
31/300.573/19	2816	Gêneros de Alimentação	30/10	Bello Alimentos LTDA	2.675,00
31/302.626/19	2597	Mobiliário em Geral	08/10	MR Cordeiro Comercio de Moveis Eireli EPP	214.584,35
31/300.573/19	2817	Gêneros de Alimentação	30/10	JPM Comercio Atacadista e Serviços Eirelli	28.096,00

31/501.546/19	2704	Mobiliário em Geral	25/10	Flávio Henrique Severo Eireli	1.880,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
27/002.426/19	9453	Material de Proteção e Segurança	15/10	Vencimentos	57.490,00
31/001.493/18	2167	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	25.000,00
31/001.489/18	2166	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	6.666,74
31/001.492/18	2165	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	6.666,66
31/001.491/18	2164	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	5.555,56
31/001.490/18	2163	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	18.431,09
31/001.486/18	2168	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	8.889,04
31/001.488/18	2162	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	21/10	SDI Informática e Construções LTDA EPP	218.910,27
31/500.188/19	2649	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	21/10	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	10.000,00
31/501.490/19	2645	Veículos de Tração Mecânica	21/10	De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA	1.334.754,95
27/002.799/19	9696	Aparelhos e Utensílios Domésticos	17/10	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME	12.825,00
27/002.799/19	9695	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/10	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME	4.999,50
27/002.799/19	9694	Material para Manutenção de Bens Imóveis	17/10	Souza e Alves & Cia LTDA	6.000,00
27/002.799/19	9693	Material de Proteção e Segurança	17/10	JKlab Produtos e Soluções para Laboratórios	79.968,00
27/002.427/19	9486	Serviços Técnicos Profissionais	15/10	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	3.080,00
27/002.427/19	9487	Serviços Técnicos Profissionais	15/10	Wanda Com de Móveis e Equip Para Escritório	3.270,00
27/002.427/19	8678	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	17/10	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	75.140,00
27/002.427/19	9697	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	17/10	Wanda Com de Móveis e Equip Para Escritório	27.630,00
31/500.615/19	2024	Material para Manutenção de Veículos	27/09	Roda Brasil Pneus LTDA	14.780,00
31/500.615/19	2023	Material para Manutenção de Veículos	27/09	Multiquality Comercial e Corretora Seguros LTDA	7.280,00
31/500.615/19	2022	Material para Manutenção de Veículos	27/09	CV Tyres Eireli	4.944,00
31/501.335/19	2484	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25/09	Calçados Kallucci de Francsa LTDA EPP	11.169,00
31/501.335/19	2481	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25/09	Eventec Serviços e Comércio de Produtos	2.990,28
31/501.335/19	2482	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25/09	Will Comercio de Tecidos LTDA	14.016,00
31/501.335/19	2483	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25/09	O. Filizzola & Cia LTDA	1.627,90
31/000.020/19	2097	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	04/10	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	5.700,00
31/200.273/19	2094	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	03/10	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	8.910,00
31/200.273/19	1942	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	23/09	Wanda Com de Móveis e Equip Para Escritório	11.639,00
31/501.170/17	2583	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	04/10	Brasilcard Administradora de Cartões LTDA	36.800,00
31/501.170/17	2584	Taxas	04/10	Brasilcard Administradora de Cartões LTDA	642,16
31/002.992/18	2581	Material para Manutenção de Bens Imóveis	04/10	Hora Hangar Oficina e Recup. De Aviões LTDA	50.000,00
31/002.992/18	2582	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	04/10	Hora Hangar Oficina e Recup. De Aviões LTDA	55.000,00
31/500.156/19	2696	Material para Manutenção de Bens Imóveis	23/10	Classe a Materiais para Construção LTDA – ME	11.165,34
31/501.546/19	2703	Mobiliário em Geral	25/10	MR Cordeiro Comercio de Moveis Eireli – EPP	7.336,13

31/501.607/19	2697	Material de Processamento de Dados	23/10	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eirelli	61,90
31/501.607/19	2698	Material de Processamento de Dados	23/10	Marcia Cristina Maciel da Silva ME	759,00
31/500.609/18	2603	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	09/10	P. R. P. Borges Comércio Eireli EPP	170.397,00
31/500.609/18	2602	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	09/10	P. R. P. Borges Comércio Eireli EPP	9.466,50
31/000.960/17	1934	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/09	Conselho da Comunidade de Ponta Porã MS	25.480,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	2078	Serviços de Comunicação em Geral	01/10	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	25.000,00
31/200.286/19	2592	Mobiliário em Geral	07/10	Marcia Cristina Maciel da Silva – ME	1.811,30
31/200.286/19	2585	Mobiliário em Geral	04/10	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	1.956,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.099/19	2814	Fornecimento de Alimentação	30/10	E. R. Macieski ME	15.300,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	2120	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	08/10	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.347/17	2125	Locação de Imóveis	09/10	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport Infraero	14.000,00
31/301.902/12	2086	Locação de Imóveis	02/10	Lina do Nascimento Cavichini Rosseto	4.860,00
31/301.902/12	2079	Locação de Imóveis	01/10	Lina do Nascimento Cavichini Rosseto	4.860,00
31/303.737/12	2087	Locação de Imóveis	02/10	Maria Rosa Moraes Pereira	1.000,00
31/303.737/12	2080	Locação de Imóveis	01/10	Maria Rosa Moraes Pereira	1.000,00
31/302.611/11	2091	Anulação de Empenho em Virtude de Solicitação da CODESP/SEFAZ	02/10	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/302.611/11	2084	Locação de Imóveis	01/10	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/301.142/14	2088	Anulação de Empenho em Virtude de Solicitação da CODESP/SEFAZ	02/10	Antoninho Bruschi	5.825,00
31/301.142/14	2081	Locação de Imóveis	01/10	Antoninho Bruschi	5.825,00
31/200.080/13	1838	Locação de Imóveis	02/09	MC Corp Investimentos e Participações LTDA	11.170,00
31/301.809/11	4598	Anulação Parcial do Saldo da NE N. 00022, 02/01/12, por sua não Utilização	18/12/2012	Wagner Savio Severino dos Santos	263,13
31/000.451/11	1831	Locação de Imóveis	02/09	Ilka Fontoura de Freitas	6.100,00
31/001.639/14	1828	Locação de Imóveis	02/09	Catijo Administração de Imoveis LTDA	36.000,00
31/200.284/17	1829	Locação de Imóveis	02/09	Eder Luiz Pieczykolan	3.600,00
31/200.284/17	1759	Locação de Imóveis	14/08	Eder Luiz Pieczykolan	2.782,60
31/201.993/14	1837	Locação de Imóveis	02/09	Pereira e Mella LTDA	7.900,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.640/18	2114	Limpeza e Conservação	08/10	Conselho da Comunidade de Campo Grande	21.561,00
31/000.422/17	2126	Limpeza e Conservação	14/10	Conselho da Comunidade de Campo Grande	4.943,70
31/000.784/18	2128	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	14/10	Conselho da Comunidade de Campo Grande	8.897,30
31/000.351/18	2127	Limpeza e Conservação		Conselho da Comunidade de Campo Grande	
31/000.351/18	2127	Limpeza e Conservação	14/10	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.719,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.014/19	2593	Serviços de Água e Esgoto	07/10	Aguas Guaribroba S/A	100.000,00
31/001.299/19	2085	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	02/10	Consórcio Guaicurus	126,47



31/001.299/19	2095	Auxílio – Transporte /RPPS)	04/10	Consorcio Guaicurus	823,28
31/001.299/19	2096	Auxílio Transporte (RGPS)	04/10	Consorcio Guaicurus	823,28
31/001.430/19	2093	Taxas	03/10	Caixa Economica Federal	5.340,00
31/001.177/16	1973	Manutenção de Software	27/09	Compnet Tecnologia LTDA	541.196,00
31/001.177/16	1972	Manutenção de Software	27/09	Compnet Tecnologia LTDA	218.804,00
31/300.419/18	1925	Anulação de Empenho em Virtude de Valor que não Será Utilizado	16/09	Condor S/A Industria Quimica	300.143,50
31/300.066/19	2600	Serviços de Água e Esgoto	08/10	Aguas Guariroba S/A	98.000,00
31/001.708/19	2204	Material Laboratorial	31/10	Life Technol. Brasil Com. Ind. De Prod. Biot LTDA	19.357,00
31/001.654/19	2203	Material Laboratorial	31/10	Life Technol. Brasil Com. Ind. De Prod. Biot LTDA	22.690,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 e DECRETO Nº 5.450/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.880/19	1577	Serviços Funerários	01/08	Freitas e Regenold LTDA ME	2.859,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.044/17	2191	Fornecimento de Alimentação	30/10	Dias & Batista LTDA EPP	39.900,00
31/001.042/17	2190	Fornecimento de Alimentação	30/10	Dias & Batista LTDA EPP	20.289,15
31/001.061/17	2151	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	11.096,00
31/001.061/17	2033	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado mês setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	11.096,00
31/001.061/17	2056	Anulação de Empenho em virtude de Saldo não Utilizado setembro/19	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	11.096,00
31/001.061/17	2055	Anulação de Empenho em virtude de Saldo não Utilizado setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	11.096,00
31/001.073/17	2043	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado no mês de setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	23.750,00
31/001.073/17	2027	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado no mês de setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	23.750,00
31/001.064/17	2035	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado no mês de setembro/2018	30/09	Sabor e Art Cozinha Industrial LTDA EPP	14.992,50
31/001.059/17	2061	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado/2019	30/09	Dias & Batista LTDA EPP	19.990,00
31/001.044/17	2036	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado/2019	30/09	Dias & Batista LTDA EPP	39.900,00
31/001.075/17	2069	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	4.750,00
31/001.043/17	2042	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado/2019	30/09	Dias & Batista LTDA EPP	29.925,00
31/001.069/17	2029	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado mês setembro/19	30/09	Dias & Batista LTDA – EPP	11.494,25
31/001.069/17	2045	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado mês setembro/2019	30/09	Dias & Batista LTDA – EPP	11.494,25
31/001.073/17	2161	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	23.750,00
31/001.072/17	2160	Fornecimento de Alimentação	21/10	Dias & Batista LTDA – EPP	3.838,08
31/001.069/17	2159	Fornecimento de Alimentação	21/10	Dias & Batista LTDA – EPP	11.494,25
31/001.057/17	2158	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	31.673,00
31/001.055/17	2136	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	31.673,00
31/001.059/17	2146	Anulação de Empenho em Virtude da não Utilização do Saldo	21/10	Dias & Batista LTDA EPP	19.990,00
31/001.064/17	2145	Fornecimento de Alimentação	21/10	Sabor & Art Cozinha Industrial LTDA EPP	14.992,50
31/001.075/17	2135	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	4.750,00
31/001.047/17	2137	Fornecimento de Alimentação	21/10	Fatima Auxiliadora Nogueira	12.021,30



31/001.086/16	1908	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	11/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	632.000,00
31/001.086/16	1906	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	11/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	262.500,00
31/001.086/16	1907	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	11/09	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	160.000,00
27/500.713/15	9452	Gás Engarrafado	15/10	Girogaz Comercial de Oxigenio LTDA	2.388,00
31/302.885/19	2129	Mobiliário em Geral	15/10	MR Cordeiro Comercio de Moveis Eireli EPP	16.343,80
31/001.055/17	2054	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado mês de setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	31.673,00
31/001.055/17	2032	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado mês de setembro/2019	30/09	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	31.673,00
31/001.375/17	2646	Fornecimento de Alimentação	21/10	APL Comercio e Serviços LTDA ME	19.997,23
31/001.372/17	2648	Fornecimento de Alimentação	21/10	APL Comercio e Serviços LTDA ME	60.992,16
31/001.054/17	2152	Fornecimento de Alimentação	21/10	Marinete Vasconcelos Bernardi ME	26.923,00
31/303.129/19	2169	Equipamentos de Processamento de Dados	22/10	Newpc Tecnologia Eireli	8.200,00
31/000.692/18	2571	Manutenção e Conservação de Veículos	30/09	S. H. Informática LTDA	6.000,00
31/000.692/18	2570	Material para Manutenção de Veículos	30/09	S. H. Informática LTDA	13.000,00
31/000.692/18	2569	Material para Manutenção de Veículos	30/09	S. H. Informática LTDA	7.000,00
31/000.692/18	2568	Material para Manutenção de Veículos	30/09	S. H. Informática LTDA	18.000,00
31/000.692/18	2025	Material para Manutenção de Veículos	30/09	S. H. Informática LTDA	40.000,00
31/000.692/18	2565	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27/09	S. H. Informática LTDA	5.178,85
31/000.692/18	1971	Material de Consumo	26/09	S. H. Informática LTDA	350,00
31/000.692/18	2546	Material de Consumo	26/09	S. H. Informática LTDA	16.440,97
31/000.692/18	2021	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado em setembro	27/09	S. H. Informática LTDA	40.000,00
31/000.692/18	1970	Material para Manutenção de Veículos	26/09	S. H. Informática LTDA	40.000,00
31/000.692/18	2560	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26/09	S. H. Informática LTDA	3.506,00
31/000.692/18	2559	Material de Consumo	26/09	S. H. Informática LTDA	14.681,97
31/000.692/18	1924	Manutenção e Conservação de Veículos	13/09	S. H. Informática LTDA	16.000,00
31/000.692/18	2019	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	27/09	S. H. Informática LTDA	5.039,96
		Equipamentos de Processamento de Dados		Infotech Informatica EIRELI - EPP	
31/001.152/13	0132	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	09/01	Sonia Marli Charao	8.700,00
31/001.152/13	3340	Anulação de Empenho em Virtude de Valor feito a Menor	31/12	Sonia Marli Charao	7.900,00
31/001.153/13	3341	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado	31/12	Sonia Marli Charao	800,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150-DE 22/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/19	2712	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	28/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	617.598,78
31/000.001/19	2714	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário	28/10	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.465,71

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
----------	-----	--------	------	--------	-------



31/001.103/19	2449	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Arilson D'Availa Conceição	2.000,00
31/001.349/19	2427	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Felipe Rodrigues Gamarra Junior	4.500,00
31/001.354/19	2429	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Ricardo Fernandes Borges	4.500,00
31/001.602/19	2426	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF George Kendall Montania	4.500,00
31/001.347/19	2432	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Evandro Pereira Freire Ferraz	4.500,00
31/001.346/19	2433	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Luna Chaparro da Costa Neves	4.500,00
31/001.350/19	2431	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Antonio Jurca Neto	4.500,00
31/001.607/19	2424	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Amilton Gonçalves Legal	4.500,00
31/001.609/19	2423	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Rogerio Machado da Silva	4.500,00
31/001.604/19	2425	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Silverio Romualdo da Silva Neto	4.500,00
31/001.341/19	2439	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Diego da Silva Ferreira Rosa	4.000,00
31/001.332/19	2438	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Michael Quintino dos Santos	4.000,00
31/001.351/19	2437	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Neuri Luiz Roseni	4.500,00
31/001.348/19	2436	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Ismael Carlos Fraiss Junior	4.500,00
31/001.340/19	2435	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Elcio Almeida	4.500,00
31/001.345/19	2434	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Luciano R. B. Nogueira de Oliveira	4.500,00
31/001.613/19	2442	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Andrew Matheus X do Nascimento	4.000,00
31/001.625/19	2440	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Sidinei Barbosa da Silva	4.000,00
31/001.621/19	2441	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Natally Rocha dos Reis Sa Braga	4.000,00
31/400.032/19	1939	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Jose Roberto de Souza	4.000,00
31/001.543/19	2387	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF João Eduardo Santana Davanço	5.000,00
31/001.546/19	2386	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Claudio da Natividade Pereira	5.000,00
31/001.518/19	2407	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Ariene Nazareth Murad de Souza	5.000,00
31/001.517/19	2408	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Felipe Candido Rossato	5.000,00
31/001.516/19	2409	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Silvia Elaine Girardi dos Santos	5.000,00
31/001.531/19	2394	Suprimento de Fundos	19/09	Natalia Scarabelo	5.000,00
31/001.530/19	2395	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Thais Duarte Miranda	5.000,00
31/001.529/19	2397	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Tatiana Martins de Quevedo	5.000,00
31/001.528/19	2396	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Antenor Batista da Silva Junior	5.000,00
31/001.527/19	2398	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Marcelo Batistela Damaceno	5.000,00
31/001.526/19	2399	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Rodrigo Nunes Zanotta	5.000,00
31/001.524/19	2401	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Maria Fernanda Lima Rios	5.000,00
31/001.525/19	2400	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Alberto Luiz Carneiro da Cunha de Mir	5.000,00
27/200.092/19	9610	Suprimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Tiago Waldow Teruya	3.500,00
27/200.089/19	9608	Suprimentos de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Eder Luis Espindola	3.500,00
27/200.090/19	9661	Suprimento de Fundos	17/10	MS/SEJUSP/SF João Carlos Riveros	3.500,00

27/200.088/19	9607	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Pedro Larrea	3.000,00
27/200.114/19	9612	Suprimentos de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Luidson Borges Tenorio Noletto	3.500,00
27/200.105/19	9615	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Cleber Sete Aires Carneiro	3.500,00
27/200.113/19	9609	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Antonio Carlos de Moraes	3.500,00
27/200.109/19	9611	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Renato Aparecido Bernado	3.500,00
27/200.087/19	9606	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Pablo Diego Barros de Jesus	3.500,00
27/200.106/19	9618	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Joao Carlos Araujo	3.500,00
31/001.107/19	2451	Suprimimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF José Marcondes Nantes de Brites	4.000,00
27/200.091/19	9602	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Marcos de Souza a Meza	3.500,00
31/001.620/19	2690	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Rigoberto Rocha da Silva	4.500,00
27/200.093/19	9613	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Moacir de Moraes Arébalos	3.500,00
27/200.096/19	9603	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Olicio da Silva Lemos	3.500,00
27/200.111/19	9620	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Victor Heidy Shiroma	3.000,00
27/200.112/19	9614	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Eder Amador Nogueira	3.500,00
27/200.107/19	9617	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Edemar Fernandes da Silva	3.500,00
27/200.097/19	9604	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Bruno Santos Moreira Leite	3.000,00
27/200.095/19	9605	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Antonio Roberto Constancio	3.500,00
27/200.094/19	9616	Suprimimento de Fundos	16/10	MS/SEJUSP/SF Diones Quintana de Oliveira	3.500,00
31/001.619/19	2691	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Wilmar Fernnades	4.500,00
31/001.618/19	2692	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Jose Carlos Rodrigues	4.500,00
31/001.617/19	2686	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Eder Lopes Carlos	4.500,00
31/001.615/19	2688	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Marcio Garcia de Rezende	4.500,00
31/001.605/19	2693	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Daniel de Alcantara Albuquerque	4.500,00
31/001.622/19	2684	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Claudio Nogueira Dias	4.500,00
31/001.608/19	2683	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Sirley Alves Nascimento	5.000,00
31/001.611/19	2685	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Anaisa Assis de Paula Rossi	4.500,00
31/001.612/19	2689	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Erivaldo Jose Duarte Alves	4.500,00
31/001.614/19	2687	Suprimimento de Fundos	22/10	MS/SEJUSP/SF Gesse Camargo Junior	4.500,00
31/001.522/19	2403	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Franciele Candotti Santana	5.000,00
31/001.514/19	2411	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Rogerio Fernando Makert Faria	5.000,00
31/001.515/19	2410	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Carlos Ney Pereira dos Santos	5.000,00
31/001.510/19	2414	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Valmir Messias de Moura Fe	5.000,00
31/001.513/19	2412	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Cristiano Andre Hein	5.000,00
31/001.523/19	2402	Suprimimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Diego Dantas Santos	5.000,00
31/001.651/19	2421	Suprimimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Flavio Luis Filiu da Silva	4.500,00

31/001.606/19	2445	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Rogerio Rodrigues da Silva	4.000,00
31/001.603/19	2444	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Marson da Silva Paula	4.000,00
31/001.624/19	2447	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Paulo Renato Ribeiro	2.500,00
31/001.601/19	2422	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Gilberto Gilmar de Santana	4.500,00
31/001.623/19	2419	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Carlos Henrique Roa	4.500,00
31/001.355/19	2428	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Higor de Melo Severino	4.500,00
31/001.610/19	2443	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Jeferson Alexandre Bedaty	4.000,00
31/001.343/19	2448	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Anaisa Assis de Paula Rossi	2.000,00
31/001.339/19	2446	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Valdemir Beloto	3.000,00
31/000.571/19	2416	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/09	MS/SEJUSP/SF Wilkson Vasco Francisco Lima	6,90
31/001.533/19	2392	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Kamila Diniz Mello Falkine	5.000,00
31/001.512/19	2413	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Claudio Rogerio Cabral Ribeiro	5.000,00
31/400.004/19	1969	Anulação de Empenho em Virtude de Cancelamento de Saldo	26/09	MS/SEJUSP/SF Gilberto Rodrigues de Souza	0,20
31/001.536/19	2391	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Gustavo Corsaletti Gregorio	5.000,00
31/001.520/19	2405	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Gustavo Corsaletti Gregorio	5.000,00
31/001.542/19	2388	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Katia Duarte Pacheco	5.000,00
31/001.539/19	2390	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Mayara Santos de Sousa	5.000,00
31/001.519/19	2406	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Carlos Eduardo Trevelin Millan	5.000,00
31/001.509/19	2415	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Allana Marielle Mazaro Zarelli	5.000,00
31/001.104/19	2450	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF José Domingos Martinez	2.000,00
31/001.538/19	2389	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Alexandra de Almeida Balan	5.000,00
31/001.521/19	2404	Suprimento de Fundos	19/09	MS/SEJUSP/SF Fernando Pereira de Paula e Silva	5.000,00
31/000.570/19	2418	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	20/09	MS/SEJUSP/SF Thais Duarte Miranda	20,00
31/001.808/19	2577	Suprimento de Fundos	03/10	MS/SEJUSP/SF Antonio Carlos Costa Mayer	30.000,00
31/001.017/19	2578	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	03/10	MS/SEJUSP/SF Geraldo Marim Barbosa	7,81
31/000.289/19	2606	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	15/10	MS/SEJUSP/SF Geraldo Marim Barbosa	33,00
31/000.435/19	2607	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	15/10	MS/SEJUSP/SF Sueili Araujo Lima Rocha	0,20
31/000.189/19	2605	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	15/10	MS/SEJUSP/SF Wellington da Silva Oliveira	3,48
31/000.159/19	2604	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	15/10	MS/SEJUSP/SF Dorotea Lmar Ramos Ayoroa	54,60
31/000.349/19	2579	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo Cancelado	03/10	MS/SEJUSP/SF Gustavo Henriques Barros	17,37
31/001.954/19	2665	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Fernanda Felix carvalho Mendes	5.000,00
31/001.919/19	2657	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Roberto Duarte Farias	5.000,00
31/001.977/19	2673	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Alberto Luiz Carneiro da Cunha	5.000,00
31/001.973/19	2669	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Rozeli Dolor Galego	5.000,00
31/001.969/19	2667	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Wilkson Vasco Francisco Lima	5.000,00
31/001.970/19	2668	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Eduardo Lucema	5.000,00



31/001.971/19	2662	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Andressa Vieira	5.000,00
31/001.728/19	2650	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Ivete Roland Benitez	5.000,00
31/001.913/19	2678	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Ana Claudia O. Marques Medina	5.000,00
31/001.914/19	2679	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Adilson Stiguivitis Lima	5.000,00
31/001.915/19	2653	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF João Eduardo Santana Davanço	5.000,00
31/001.911/19	2651	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Bruno Henrique Urban	5.000,00
31/001.912/19	2652	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Greace Kally Simone Vedovato	5.000,00
31/001.917/19	2655	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Claudia Angelica Gerei	5.000,00
31/001.921/19	2659	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Lucirlene Maciel cavalheiro	5.000,00
31/001.951/19	2664	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Claudilene Aparecida Figueiredo	5.000,00
31/000.612/19	2615	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	18/10	MS/SEJUSP/SF Marcela Coca Gonçalves	20,42
31/000.554/19	2680	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Rodrigo Ferreira Campos	6,00
31/000.610/19	2614	Suprimento de Fundos	18/10	MS/SEJUSP/SF Silvino Antonio Martins Neto	10,00
31/001.972/19	2663	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Messias Pires dos Santos Filho	5.000,00
31/001.949/19	2661	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Alessandra Ricci Sabino	5.000,00
31/001.922/19	2660	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Gelson Leão dos Santos	5.000,00
31/001.920/19	2658	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Orlando Junqueira Marques Caldeira	5.000,00
31/001.918/19	2656	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Anne Karine Sanches Trevizan	5.000,00
31/001.916/19	2654	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Gustavo Corsaletti Gregorio	5.000,00
31/001.981/19	2677	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	5.000,00
31/001.980/19	2676	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Claudio Graziani Zotto	5.000,00
31/001.979/19	2675	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Camilo Kettenhuber Cavalheiro	5.000,00
31/001.978/19	2674	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Albino Louveira	5.000,00
31/001.976/19	2672	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Devair Aparecido Francisco	5.000,00
31/001.975/19	2671	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Aline Gonçalves Sinnott Lopes	5.000,00
31/001.974/19	2670	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Lara Higa Figueiredo	5.000,00
31/001.968/19	2666	Suprimento de Fundos	21/10	MS/SEJUSP/SF Cesar Da Cruz	5.000,00
31/000.156/19	2694	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Aplicado	22/10	MS/SEJUSP/SF José Domingos Martinez	2.000,00
31/001.987/19	2705	Suprimento de Fundos	25/10	MS/SEJUSP/SF Eduardo Tracz	3.500,00
31/001.986/19	2706	Suprimento de Fundos	25/10	MS/SEJUSP/SF Rafael da Silva Sa Xavier	2.500,00
31/400.040/19	1941	Suprimento de Fundos	20/09	MS/SEJUSP/SF Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 7.433 – de 06/09/2011 – art. 1º					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.033/18	2590	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino) – Inter União	07/10	Andre Luiz Mambelli	6.994,14
31/001.033/18	2591	INSS sobre Salários e Reunerações	07/10	Goiasprev – Goiás Previdência	1.993,32
31/501.271/19	2613	Material de Proteção e Segurança	18/10	Spelaion – Artigos Esportivos LTDA – ME	10.700,00



AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/19	2077	Diárias no Estado	30/09	Diárias	7.610,00
31/000.002/19	2076	Diárias no País	30/09	Diárias	859,00
31/000.002/19	2075	Diárias no País	30/09	Diárias	2.750,00
31/000.002/19	2074	Diárias no País	30/09	Diárias	3.200,00
31/000.002/19	2073	Diárias no País	30/09	Diárias	953,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14.494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº 8.069 – DE 13/07/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	2092	Instituição de Caráter Assistencial	03/10	SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	85.980,50
Campo Grande, 16 de janeiro de 2020					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2018 – Gcont nº 10208, Processo nº 31/000.744/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, referente aquisição de combustível de aviação (querosene), **conforme Parecer nº 44/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310009, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 003/2019 – Gcont nº 11424, Processo nº 31/000.945/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa EFAI- ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, referente a Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças para Aeronave Helicóptero modelo AS350 B3-e Prefixo PT-GMS, **conforme Parecer nº 43/2020/CATE/SEJUSP/MS**, da Cláusula Nona do Contrato, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, conforme Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 06181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310009, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 13 de_ janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o nº 91/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n. º 1.611.644 em nome de Neide Rodrigues da Silva;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1486/2011,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 1.698.479 em nome de Renato Ortiz Costa;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 282, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o item 6.4.10.1. da Norma Técnica nº 42 (NT-42), que trata do Processo Técnico Simplificado (PTS).

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e Art. º8, II, VI e VIII, da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e, tendo em vista o disposto no Art. º5, I e IV, da Lei nº 4.335 de 10 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º O item 6.4.10.1. da Norma Técnica nº 42 (NT-42), aprovada pela Portaria CBMMS/BM-1 nº 276, de 22 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.4.10.1. A renovação do CVCBM por meio de declarações não se aplica:

- a) às certificações de instalações e ocupações temporárias;*
- b) às edificações com CVCBM vencido com prazo superior a 30 (trinta) dias corridos;*
- c) às edificações que estejam com pendências a serem cumpridas em função de notificação motivada por vistoria ou fiscalização." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.084/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/601815/2019**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 17 de dezembro de 2019.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, proprietário da Empresa Health.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.083/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/601814/2019**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 17 de dezembro de 2019.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, proprietário da Empresa Health.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato da Decisão Administrativo referente ao Contrato N° 0138/2018/AGESUL N° Cadastral 10138****Processo Administrativo** 57/100.358/2018**Órgão** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**Contratada** Pré-lajes Pontes Eireli - EPP**Objeto** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Figueira, coordenadas 18° 24'47"S, 54° 37'11"W, com dimensões de 40,00 x 6,00m, no município de Coxim/MS.
Penalidade Em virtude da inexecução parcial do Contrato n.º 138/2018, as penalidades de multa moratória no valor de R\$ 77.340,58 (setenta e sete mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), cumulada com multa compensatória no valor de R\$ 15.624,36 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).**Fundamentação Legal** Consubstanciam-se no caput, do artigo 86 e no inciso II do Art. 87, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 14/01/2020.**Autoridade Decisória:** Luis Roberto Martins de Araújo**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0161/2018/AGESUL****N° Cadastral 10372****Processo:** 57/100.847/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 161/2018, cujo objeto consiste na execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Parte) e Avenida Iporã (Parte), no Município de Sete Quedas/MS – CR 829.340/2016/MCIDADES/CAIXA.**Ordenador de Despesas:** Luis Roberto Martins de Araújo.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Da prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 08/01/2020 a 05/07/2020.**Data da Assinatura:** 19/12/2019**Assinam:** Luis Roberto Martins de Araujo e Sergio José Joaquim Fenelon

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.637 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece normas e procedimentos para a utilização de serviços de telefonia e internet móvel (aparelhos de celular e tablets corporativos), no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1102, de 10 de Outubro de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para distribuição e utilização de aparelhos de celular e tablets corporativos para uso em serviço de modo a garantir a redução dos gastos com telefonia e internet móvel, e a correta utilização deste serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de controle e utilização de serviços de telefonia e internet móvel (aparelhos de celular e tablets corporativos) que são recursos disponibilizados para uso exclusivo em serviço, visando melhorar a comunicação entre os colaboradores da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), clientes e fornecedores.

Art. 2º A IAGRO disponibilizará serviços de telefonia e internet móvel através de aparelhos de celular e tablets corporativos aos seus colaboradores, em exercício, para uso exclusivo em serviço de acordo com as necessidades das Unidades da IAGRO.

Parágrafo único. Para os efeitos desta portaria, considera-se colaborador quem exerce cargo de provimento efetivo, comissionado, emprego público ou função pública, quando justificada a necessidade de comunicação.

Art. 3º A utilização de telefonia e internet móvel poderão ser contínuas e temporária nos casos de atendimento à demanda específica com prazo determinado para recebimento e devolução do equipamento.

Art. 4º Todos os equipamentos são de propriedade da operadora de serviços móveis, com contrato vigente, cedidos em comodato para a IAGRO, considerando as necessidades exclusivas dos serviços, e serão substituídos quando da prorrogação do contrato.

Art. 5º Os equipamentos de serviços de telefonia e internet móvel corporativo são divididos em duas categorias:

- I. aparelho celular smartphones e ou tablet, com chip com funcionalidade de voz e dados;
- II. fornecimento de SIMCARD.

Art. 6º A disponibilidade de aparelho de celular, e ou tablet, corporativo aos colaboradores em efetivo exercício, ocorrerá por solicitação do superior imediato da Unidade da IAGRO a qual pertence o colaborador, conforme Anexo I, mediante justificativa da necessidade do serviço e autorização da Gerência de Administração e Finanças (GAF) da IAGRO.

§ 1º Uma vez deferida à concessão o Núcleo de Serviços Gerais (NSG) disponibilizará o aparelho.

§ 2º No ato do recebimento do telefone celular, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade disposto no Anexo II e encaminhar a GAF.

Parágrafo Único. A responsabilidade de uso adequado e exclusivo à necessidade de serviço é do colaborador.

Art. 7º É de responsabilidade do NSG o gerenciamento de serviços de telefonia e internet móvel no âmbito da IAGRO, cabendo as seguintes atividades:

I - supervisionar, gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular móvel com chip com funcionalidade de dados;

II - distribuir os aparelhos celulares e ou tablets funcionais com chip solicitados mediante assina-

tura do colaborador no Termo de Responsabilidade conforme Anexo II dessa portaria, no ato do recebimento do aparelho de celular;

III - manter registro atualizado do número de aparelhos celulares e ou tablets, distribuídos para os colaboradores;

IV - submeter à avaliação da chefia imediata e GAF o extrato da utilização dos serviços de telefonia e internet móvel, pelo colaborador, que excedam a cota oferecida mensalmente com as justificativas referentes a valores em conformidade ao disposto nos artigos 12 e 13 e

V - verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando providências cabíveis, quando for o caso;

Art. 8º Todos os usuários deverão zelar pela correta utilização e funcionamento do equipamento, não sendo permitido ao usuário trocar, vender, ou repassar o aparelho, ou qualquer um de seus acessórios.

Art. 9º Os aparelhos funcionais serão entregues com plano para ligações e outros serviços, de acordo com o perfil de utilização estipuladas no Anexo IV.

Art. 10 O usuário que ultrapassar a quota oferecida mensalmente estabelecida no Anexo IV terá a linha automaticamente bloqueada pela operadora para a realização de chamadas, não impedindo, porém o recebimento de chamadas.

Art. 11 Poderá ser disponibilizado celular funcional sem cota aos colaboradores que poderão livremente utilizar-se dos serviços de voz com outros aparelhos funcionais desta Autarquia.

Art. 12 É vedado o uso do serviço de mensagem de texto (SMS) através do celular funcional.

Art. 13 As ligações de Discagem Direta a Distância - DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora contratada por esta agência.

Art. 14 É vedada a utilização de serviço de Discagem Direta Internacional - DDI; Caso haja a necessidade de utilização do serviço, deverá ser realizada consulta à GAF.

Art. 15 Para garantir a segurança dos equipamentos e das informações neles contidos, o usuário deverá dispensar total cuidado para com o equipamento, não devendo deixá-lo vulnerável ao uso indevido, a furtos e a danos.

§ 1º Será permitida a instalação de aplicativos no aparelho, exceto nos casos em que comprovadamente não atenda aos interesses da IAGRO.

§ 2º Somente poderão ser armazenados conteúdos relacionados às atividades institucionais da IAGRO.

§ 3º Somente será permitida a utilização de acessórios que acompanham o aparelho, tais como: bateria, carregador, cabo de conexão USB e fone de ouvido.

Art. 16 Para os usuários de Smartphones e ou tablets é permitida a configuração de e-mail corporativo nos aparelhos, bem como o acesso à internet, atentando-se aos limites mensais mencionados no Anexo IV.

Art. 17 É vedada a habilitação de serviços adicionais à linha.

Art. 18 É vedada a transferência de uso do aparelho celular e ou tablets a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados pelo uso inadequado do dispositivo móvel disponibilizado.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput os casos de afastamento temporário (férias, licença médica e licença prêmio) do usuário, devendo ser comunicado por meio de Comunicação Interna (CI) à GAF transferência da posse de aparelhos, chip e modem para seu substituto imediato durante o período de afastamento.

Art. 19 Em caso de exoneração, aposentadoria ou troca de unidade de lotação, o usuário deverá comunicar a devolução do aparelho de celular e ou tablets corporativo por meio de CI à GAF para as devidas providências, juntamente com o Termo de Devolução de Equipamentos de Serviços Móveis, conforme Anexo III desta portaria.

Art. 20 A qualquer tempo, o usuário poderá devolver o equipamento ao NSG, nas mesmas condições de seu recebimento.

Art. 21 A devolução de equipamento de serviço de telefonia móvel poderá ser requerida ao usuário a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração através da GAF.

Parágrafo Único. Quando solicitada a devolução do equipamento de telefonia móvel, o usuário deverá encaminhar o aparelho no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante CI juntamente com o Termo de Devolução de Equipamentos de Serviços Móveis, conforme anexo III.

Art. 22 Cabe ao usuário, quando da devolução do aparelho, apagar todas as informações nele contidas, sendo de sua responsabilidade salvar cópia de todas as informações, caso julgue necessário.

Art. 23 Após a devolução ou reposição do dispositivo móvel, o NSG deverá providenciar a baixa no Termo de Responsabilidade, conforme se apresenta o Anexo II desta portaria.

Art. 24 Não será permitida a transferência do número institucional para uso pessoal quando da devolução do aparelho celular corporativo ao NSG.

Art. 25 Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá providenciar de imediato o Boletim de Ocorrência (BO), que deverá ser encaminhado imediatamente ao NSG para solicitar o bloqueio da linha do aparelho celular e ou tablets corporativo, estando o usuário sujeito à responsabilização pelos gastos que incidirem no uso do dispositivo móvel a partir da data da ocorrência do fato.

§ °1 Nos casos de roubo ou furto, quando disponível, será providenciada a reposição do aparelho_e chip habilitado com a mesma linha anteriormente utilizada, mediante apresentação do BO.

§ °2 Nos casos de perda, o usuário é responsável pela reposição de aparelho, chip e seus respectivos acessórios, todos originais de fábrica, de modelo idêntico ou superior.

§ °3 Para que um novo chip seja habilitado pelo NSG se faz necessário a apresentação de um BO ou e-mail explicando a necessidade de nova habilitação por defeito/dano.

Art. 26 Em caso de defeitos encaminhar o aparelho completo ao NSG explicando o defeito para que o mesmo seja enviado a assistência técnica para avaliação/laudo.

Parágrafo Único. No caso de envio do aparelho à assistência técnica, o chip deve ser retirado pelo usuário do aparelho, evitando assim, o consumo indevido por terceiros.

Art. 27 Caso o usuário suspeite que sua linha tenha sido clonada, este deve imediatamente comunicar ao NSG para que sejam tomadas as devidas providências junto à operadora.

Art. 28 Todos os serviços de telefonia móveis disponibilizados estão sujeitos a verificações de abuso ou violação das regras contidas na mesma.

§ °1 Os usuários deverão ser informados sobre a verificação e terão a oportunidade para justificar os supostos abusos.

Art. 29 A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos usuários, acarretando abertura de processo disciplinar administrativo.

Art.30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE APARELHO CEULAR e ou tablets CORPORATIVO

APARELHO: () CELULAR () CHIP () TABLET

1. SOLICITANTE DOS SERVIÇOS MÓVEIS – COLABORADOR

Nome completo:			
Matricula:	Cargo:	Função:	
E-mail funcional:		Ramal:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Fone:

Endereço residencial:			
Órgão/Empresa/Vínculo:			
Nº. do Contrato:	Vigente de:	Até:	Assinatura:

2. Tipo de Solicitação

Classificação	() Servidor da IAGRO () Servidor Cedido () Órgãos Vinculados – Semagro
Tipo de Vínculo	() Efetivo () Comissionado
Uso em Serviço	() Entre celulares corporativos da Iagro () Ligações Externas () Pacote de dados
Motivo	() Solicitação inicial () Substituição por defeito () Substituição por dano/extravio () Reposição: Furto/roubo (anexar BO)

2.1. Justificativa – Campo Obrigatório

--

3. Unidade Demandante

Nome da Unidade:	Ramal:	
Nome completo do gestor:		
Matrícula:	Cargo:	Função:
Data:	Assinatura:	

4. Análise e Autorização

Gerente Administrativo e Financeiro	Assinatura:	Data:
() Solicitação Deferida () Solicitação Indeferida () Solicitação Cancelada		
Motivo do Cancelamento/Indeferimento		

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº. /

Eu _____, Matrícula: _____, CPF: _____, RG: _____ declaro que recebi o equipamento ABAIXO DESCRITO, ficando o mesmo sob minha exclusiva responsabilidade a partir da presente data. Em caso de danos, roubo, furto ou extravio do referido equipamento e/ou acessórios, comprometo-me a arcar com os custos de reposição nos termos da legislação vigente.

Declaro ainda estar ciente de que:

- O aparelho de celular e ou Tablet corporativo e serviços de telefonia e internet **móvel são intransferíveis e de uso exclusivo em atividades institucionais;**

- Existe uma política de Utilização de Serviços Móveis e concordo com os seus termos.

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS MÓVEIS

Número da linha:	Marca/Modelo:
Número de série :	Estado de Conservação: () Novo () Usado
Itens Entregues () Aparelho () Chip () Bateria () Carregador () Outros (especificar)	() Cabo USB () Fone de ouvido () Cartão de Memória () Manual Técnico

_____, ____/____/____.

Local e data

_____.

Carimbo e Assinatura

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS MÓVEIS

Data:	Hora:
Motivo: () término do contrato () Término do serviço () Desligamento () Remoção () Substituição do Aparelho () Outros:	
Itens Devolvidos: () Aparelho () Chip () Bateria () Carregador	() Cabo USB () Fone de Ouvido () Cartão de Memória () Manual Técnico () Outros: (especificar)
Estado de Conservação: () Em perfeito estado () Com defeito – Obs:	
Responsável pela Devolução: (Assinatura e Carimbo)	
De acordo do superior imediato (Unidade Demandante): (Assinatura e Carimbo)	
Responsável pelo Recebimento (NSG): (Assinatura e Carimbo)	

ANEXO IV

QUADRO DE QUANTITATIVO DE APARELHOS DE CELULAR E OU TABLET CORPOARTIVO COM PERFIL DE UTILIZAÇÃO E COTA MENSAL

PERFIL	SERVIÇO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	COTA	
				VOZ	DADOS

I	Ligações apenas entre celulares corporativos	135 Iagrinho	Celular Smartphone	Ilimitado	5G
			Chip		
II	Ligações entre celulares corporativos	31 Iagrão	Celular Smartphone	Ilimitado	5G
			Chip		
	VC1 (Móvel-Fixo) Local			116,13 MIN	
	VC1 (Móvel-Móvel) Mesma operadora			258,06 MIN	
	VC1 (Móvel-Móvel) Local outra operadora			161,29 MIN	
	VC2 (Móvel-Fixo) Regional			3,22 MIN	
	VC2 (Móvel-Móvel) Regional mesma operadora			16,12 MIN	
	VC2 (Móvel-Móvel) Regional outra operadora			4,83 MIN	
	VC3 (Móvel-Fixo) Nacional			3,22 MIN	
	VC3 (Móvel-Móvel) Nacional mesma operadora			16,12 MIN	
	VC3 (Móvel-Móvel) Nacional outra operadora			4,83 MIN	

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9357/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9357

Processo: 31/705.324/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RH PSIQUE S/S LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9357/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e IVETE FATIMA MATIELLO BONCOSKI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS
(Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CL	BIN4752	9BWZZZ30ZNT159451	NELCIA RITA CARDOSO DE A. FRANCO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BUW2948	ZFA160000R4890732	EZEQUIAS DA SILVA BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BYU8971	9C2KC08108R320625	JOSE CARLOS DE ARAUJO
VW/GOL SPECIAL	DLA4075	9BWCA05Y63T119057	DERCELI DE REZENDE BENITEZ
HONDA/CG 125 CARGO	HQK4797	9C2JA0101LR202290	JOAO ROBERTO ENGELS
VW/GOL CL	HQM1163	9BWZZZ30ZPT143753	JOSE DA ROSA LEONEL
VW/GOL CL 1.6 MI	HLR0726	9BWZZZ377VP583008	RAPHAEL BITTENCOURT DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0761	9C2JC250VVR078636	WILLIKER VINICIUS PITA COSTA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRQ9352	9C6KE0020W0002914	ESTANISLAA GIMENEZ SANGUINA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7083	9C2JC250XWR074208	JOSE ALBERTO OLIVEIRA PASSOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1874	9C2MC2700XR023763	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5032	9C2JC2500YR103455	DAVI FALEIRO
HONDA/NX-4 FALCON	HRX4062	9C2ND0700YR011043	GENECI ELIAS DA SILVA
TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	HSE2304	9BR53ZEC238518182	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2159	9C2HA07104R058605	MIRIAN DOS PASSOS OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL5313	9C2KC08505R015816	LAUDI TORRES SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5437	9C2JC30103R178278	ERIVELTO PERALTA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSS1280	9C2HA07105R001549	ANA CLAUDIA ORTEGA AFONSO
HONDA/C100 BIZ ES	HST9940	9C2HA07104R000965	ELIANE FATIMA DOS SANTOS
YAMAHA/NEO AT115	HSV0155	9C6KE089070007092	EMILIO JARBAS ALVES MEDEIROS
HONDA/BIZ 125 ES	HTE5111	9C2JC42209R017615	SANDRA ADRIANA UHRY
HONDA/CG 125 FAN	HTE5733	9C2JC30708R243533	ISRAEL VALHEJO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE8578	9C2JC41109R043510	DOUGLAS EVANGELISTA DA SILVA NUNES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH7406	9C2JC42309R104417	JORGE TEIXEIRA POLICARPO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTI4355	9BD15844A96251222	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTI4355	9BD15844A96251222	MARIA DA GLORIA PINHEIRO QUITO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTI4355	9BD15844A96251222	ROBERTO WIERENICZ
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK1525	9CDNF41AJ8M051119	NERI BAMBIL DE AVILA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7497	9C2JC30708R168618	MARCIO DE JESUS ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL3624	9C2KC08208R078659	SATURNINA ARRUDA DE LARA FILHA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL7143	9C6KG017080098607	ARLEY CALVIS TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9189	9C2JC30708R224792	PETRUCIO E VILLALBA LTDA - ME
FIAT/UNO CS TOP	JKV3369	9BD146000L3615947	ROSENIR DE CAMPOS
GM/MERIVA	JPL8586	9BGXF75R03C159167	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/MERIVA	JPL8586	9BGXF75R03C159167	ROSA COELHO BOGADO
I/CHERY FACE 1.3	NRF7768	LVVDB12B9BD011371	MARIA CLEUSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0606	9C2JC4120AR113142	JEFERSON DA SILVA SOUZA
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NRG3545	9C2KD0520AR074076	ADILSON ELIAS LEITE DE MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5333	9C6KE1520B0005647	NEIDE FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5519	9C6KE1520B0006003	LUIZ FELIPPE DO ROSARIO
YAMAHA/FAZER YS250	NRI4140	9C6KG0460C0056643	JOAO MANUEL SANTOS DO CANTO
YAMAHA/FAZER YS250	NRI4140	9C6KG0460C0056643	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK1644	9C2JC4820BR023213	JULIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2592	9C6KE1520C0095949	CRISTIAN CAMILO BENITEZ ORTEGA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR8131	9C2KC1680CR461948	GILSON LEANDRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	OOI0737	9C6KE1920E0006797	LAUCIDIO DA COSTA GUERRA
KASINSKI/CRZ 150 10 SM	OOI2482	93FSMDCCDDM003572	MARCOS MENDES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO7300	9C2KC1680FR519493	ELIANE FELISBINA QUADROS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8538	9C6KE1950E0008398	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX8538	9C6KE1950E0008398	SELSON GONCALVES VERON
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTM5315	9C2KC15209R106157	DEVANIR MOTTA
VW/GOL SPECIAL	HRG6962	9BWCA05Y52T137709	MARCO ANTONIO SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL5593	9C6KE120090000950	EBER M. NUNES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4052	9C2JA04206R866504	CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7952	9C2KC08206R808247	ALYSON SANTANA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSM1581	9C2HA07004R029626	ALMIR SABBO



HONDA/CG 150 SPORT	HSR3048	9C2KC08606R806844	ELIWELTON GOMES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2489	9C2KC08205R051759	ALEXSANDRO DE SOUZA POMPEU
VW/GOL 1.0	HUW9758	9BWCA05X55P019079	DIVINA RODRIGUES DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5066	9C6KE1220A0144378	SIDENIS ANUNCIATO TINOCO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3487	9C2HA07103R022034	BARBARA ANDRESSA G.MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6848	9C2JC30104R076431	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6848	9C2JC30104R076431	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT7273	9C2KC1670CR615081	JAIR DO PRADO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7567	9C2KC08208R039595	JASON RODRIGUES PINHEIRO DE SOUZA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FMO6826	9BD17106LE5900114	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FMO6826	9BD17106LE5900114	ELOESTER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW6199	9C2JC30212R543790	HUGO HENRIQUE PIRES RODRIGUES
VW/PARATI 16V	HRP5775	9BWD15X9YT232350	ADRIANA DIAS BASQUES
VW/PARATI 16V	HRP5775	9BWD15X9YT232350	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 100 ES	OOI3240	9C2HC1420ER026805	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOI3240	9C2HC1420ER026805	VERIVALDA NASCIMENTO DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSS9939	9C2JC30213R620425	ANAIR SIQUEIRA GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HSM5948	9C6KE044050105674	EDILSON RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HS9297	9C2JC30708R093057	JOAO BATISTA LIMA DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN	JZD6517	9C2JC2500YR022390	WAGNER PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK5684	9C6KG017080079936	SPAZIO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSS5473	9C2JC30707R018569	ELIDIA APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSN7747	9C2JA04106R000684	JORGE DE GOES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1345	9C2KC08106R879239	DIEGO MACKENNA DIPE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6327	9C2JC30104R007059	ELDER DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/BIZ 125 EX	NRT8409	9C2JC4830DR005709	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT8409	9C2JC4830DR005709	FRANCOISE DE SOUZA LEAL
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH8399	9C2KC16109R037511	FRANCA DE SOUZA DA SILVA
I/HYUNDAI I30 2.0	NQT1814	KMHDC51EAAU251790	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
I/HYUNDAI I30 2.0	NQT1814	KMHDC51EAAU251790	FRANCISCO TALVANES MARTINS MELO
HONDA/CG 125 FAN	HSM7744	9C2JC30705R015931	RAFAEL RUBISON DELGADO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8242	9C2JC3010YR150795	ENEIAS SILVA MATOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE5365	9C2MC35008R094161	MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW7578	9C2JC30213R506862	JORGE CLEBER GONCALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ4793	9C2JC4820FR543733	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ4793	9C2JC4820FR543733	MARINA GONZAGA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1337	9C2JC30101R195455	CAMILA ELIZA EMERENCIANO REGALO BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1222	9C2JC30212R504357	GIULIANO SOARES DE PRADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6593	9C2JC3010YR018216	JOHNNY CARVALHO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI3549	9C2KC1660CR505571	ELSON DE JESUS SANTOS
HONDA/POP100	HS6783	9C2HB02107R050555	ROZEILDO ALBERTO DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5121	9C2HA07104R057769	EMARLEI VAZ MARQUES
YAMAHA/FAZER YS250	HTL5573	9C6KG017080095057	ALTAMIRO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV5191	9C2JC4110DR702280	RENAN MAURILHO DOS SANTOS PEREIRA
YAMAHA/XJ6 N	NRG3266	9C6KJ0040A0001167	ANDERSON PEIXOTO NOVAES
YAMAHA/XJ6 N	NRG3266	9C6KJ0040A0001167	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/XJ6 N	NRG3266	9C6KJ0040A0001167	ECILDA CORREA TEIXEIRA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito

Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ	HSB1896	9C2HA07002R010391	DEJAIR SANTOS NOVAES
SUNDOWN/WEB 100	HSK9983	94J1XFBH45M000219	VERALUCIA ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU1978	9C2KC08204R002842	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU1978	9C2KC08204R002842	RAIMUNDO NONATO ALVES CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU1978	9C2KC08204R002842	RAIMUNDO NONATO ALVES DA CUNHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NIY0516	9C2MC35008R062367	COOP.CR.RURAL DE JUSCIMEIRA LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NIY0516	9C2MC35008R062367	DANILO DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HSO9473	9C6KE093060001579	CLEYTON BEZERRA MARINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI4037	9C6KE1510C0025221	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI4037	9C6KE1510C0025221	WAGNER APARECIDO DE MORAES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6749	9C2JC30102R141231	ADRIANO NEVES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6749	9C2JC30102R141231	BANCO NOSSA CAIXA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8688	9C2JC30708R505741	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8688	9C2JC30708R505741	ODILSON RODRIGUES
HONDA/XL 125 S	JTI2203	9C2JD0801SRS00036	ANA SILVA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	HSK8268	9C6KE043050045854	EDER LUCAS RIDRIGUES MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	HSW8146	9C6KE013020030692	HUGO CESAR VILA MAIOR ZAPATA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR7558	9C6KE1210A0027555	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR7558	9C6KE1210A0027555	IVO MARQUES SEVERO CAMPOS
I/TRAXX JH125 G	HSB6797	LAAAKJF870001225	LUAN CARLOS SOUZA BENITES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU1496	9C2KC08107R211574	MARIVETE CONFORTIN DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6366	9C2KC1550AR061885	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR6366	9C2KC1550AR061885	RICARDO JOAO DE MATTOS
HONDA/XLR 125	HRW0759	9C2JD1700XR012541	EURIPEDES MACHADO MENDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7530	9C2JC4120AR057569	ANDERSON SILVINO
HONDA/BIZ 125 KS	HTL0075	9C2JA04108R026845	PATRICIA NASCIMENTO DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN	HSM4792	9C2JC30705R013748	CLEIBIANO DA CRUZ PARDINHO

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL GL 1.8	ACN9758	9BWZZZ30ZNT004070	ADILSON BURDI DA SILVA
VW/GOL GL 1.8	ACN9758	9BWZZZ30ZNT004070	BANCO ITAUCARD SA



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VW/GOL GL 1.8	ACN9758	9BWZZZ30ZNT004070	JOSEMAR CARDOZO PEREIRA
DAFRA/KANSAS 150	NPD6829	95VCB1G288M008060	EDI CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JZQ8745	9C2KC08204R012032	EVERTON LUIZ COSTA DA HORA
HONDA/CG 125 CARGO	HRT4159	9C2JA010XWR000389	EDIR GARCIA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 CARGO	HRT4159	9C2JA010XWR000389	OMNI S/A - C. F. I.
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLN7652	9C2MC35005R047766	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLN7652	9C2MC35005R047766	EDVANDRO SOUZA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	JZR1620	9C2JC2500YR052512	GEAN ADILSON DE SOUZA
HONDA/NXR150 BROS KS	NRG4111	9C2KD0430AR002673	APARECIDO ANTONIO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS KS	NRG4111	9C2KD0430AR002673	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR7226	9C2JA04106R829462	CARLOS MARCELO CAVALHERI
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NRU3605	9BFZF55P5D8379535	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NRU3605	9BFZF55P5D8379535	PEDRO CELESTINO RIQUELME

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAÍ/MS LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TODAY	HQO8784	9C2JC1801LR534710	JOSE SEBASTIAO DA SILVA
VW/GOL 1.0	JZS8375	9BWCA05X74T107122	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	JZS8375	9BWCA05X74T107122	EDSON CARDAMONE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2892	9C2KC08104R022628	EVAIR DOS SANTOS SANTIAGO
HONDA/CG 125 FAN KS	ATS8577	9C2JC4110BR450087	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	ATS8577	9C2JC4110BR450087	BRUNA PATRICIA KUCHLER
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLX6639	9C2KC08104R821394	JOSIVANIA LEITE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	AKY5112	9C2HA07003R057822	ELIANE SANCHES CINTRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3344	9C2JC30203R167290	RONECIR BARBOSA
HONDA/POP100	HTM6966	9C2HB02107R025708	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMB3892	9C2KC08105R008917	JOSE HAILTON DOS SANTOS MEIRA
HONDA/CG 125 FAN	AOX6306	9C2JC30707R203812	ALESSANDRA PIRES AMORIM
HONDA/CG 125 FAN	HSU6243	9C2JC30707R133671	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA ERLICH
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM1453	9C2KC08105R075992	DIEGO LEONARDO BORGES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BPS8863	9C2KC08108R120572	JHEYSON MAX CAMARGO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HSB0574	9C2JC250WVR026336	ANTONIO CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5852	9C2KC08204R009587	RODRIGO MARTINS DORTA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ0472	9CDNF41AJ7M040093	JACINTO RUIZ
HONDA/CG 125 TODAY	ADK4872	9C2JC1801MR587100	MARIO SERGIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK4098	9C2JC30708R162322	SILVIO GOMES RIBAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4636	9C2JC4120AR094860	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS
LEILOEIRO OFICIAL MERCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/RD 135	HTW7078	9C62MW000T0049110	ORLANDO XIMENES
YAMAHA/NEO AT115	HSN8094	9C6KE089060000237	VALDIR AVEIRO
YAMAHA/NEO AT115	HSN8094	9C6KE089060000237	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCN4617	9C2JC30102R144690	ELTON JOHN CAETANO NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6239	9C2JC3010YR133717	WELTON DA SILVA FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS9522	9C2KC08507R073073	JHONATAN CARVALHO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSR4148	9C2JC30706R901165	TADEU FERREIRA COELHO
HONDA/CBX 150 AERO	HRB4106	9C2KC0501KR111032	WILSON RAMIRES
HONDA/C100 BIZ	HRX8620	9C2HA07001R031500	LUIZ FERNANDO CRISTALDO GONCALVES
HONDA/CG 125	HQK3679	CG125BR1414461	ANTONIO JOSE DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7801	9C2JC4120AR141589	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7801	9C2JC4120AR141589	SERGIO AUGUSTO ANASTACIO
HONDA/BIZ 125 ES	HSN8063	9C2JA04206R833589	BANCO BRADESCO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HSN8063	9C2JA04206R833589	JUAREZ MACHADO NAGATANI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG6538	9C2JC4120BR509058	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG6538	9C2JC4120BR509058	JACKSON DE ALMEIDA CABRAL
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSU7614	94J1XPBM67M008927	HELLOUYSE MARTINS DE PINHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4812	9C2KC08504R023211	VAGNER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6390	9C2JC4120DR529525	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6390	9C2JC4120DR529525	RITA FERNANDES PIRIS ALVES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU7832	9C2JC4230AR132974	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU7832	9C2JC4230AR132974	PAULO CUNHA DORNELLES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7562	9C2JC41209R038825	JONHATAN BENITES COUTO
JTA/SUZUKI EN125 YES	IMG9920	9CDNF41LJ5M002978	MAGALI LUCAS DE MELO
HONDA/CG 160 TITAN EX	OOQ9597	9C2KC2210GR012133	JOSE ROCHA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8031	9C2JC3020YR037423	AIDA GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7315	9C2KC08506R002167	LUIZ CARLOS TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRT8866	9C2HA0710YR219950	ALILIAN KELLY CARACHESTE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9276	9C2JC2501SR543473	RAFAEL OLMEDO DA SILVA
JTA/SUZUKI AN125	HSR4785	9CDCF47AJ7M014289	VERONICA ROLON FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSP8707	9C2HA07105R063224	BANCO BRADESCO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSP8707	9C2HA07105R063224	JULIO CESAR B FERNANDES
HONDA/POP100	HTU8534	9C2HB02109R028695	MARCIO ARAUJO BARBOSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK9832	9C2MC35008R070012	ALEX SANDRO DE LIMA
VW/GOL 16V	MBA3326	9BWZZ373YT057393	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 16V	MBA3326	9BWZZ373YT057393	LUIZ ANASTACIO MARTINEZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0763	9C6KE1510B0018676	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0763	9C6KE1510B0018676	RONI ROLA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2119	9C2JC30102R214123	PEDRO DE SOUZA PAIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5034	9C2KC08507R016407	ADRIANA NUNES DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5034	9C2KC08507R016407	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7625	9C2JC3010YR145314	MOISES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4009	9C2KC08104R038938	JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3939	9C2JC4120CR506739	ANTONIO CARLOS SCARDIN LEO



HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3939	9C2JC4120CR506739	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH1318	9C2JC42209R110779	ILDA PEREIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRT4927	9C2JC30213R642570	LUCIO MAIDANA
HONDA/CB 300R	HTM4348	9C2NC4310AR032116	BANCO HONDA SA
HONDA/CB 300R	HTM4348	9C2NC4310AR032116	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT0329	9C6KE1510C0031995	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT0329	9C6KE1510C0031995	MARCIO ALVES CONCEICAO
YAMAHA/YBR 125K	HRK8782	9C6KE044050080625	PAULO FRANCELINO DOS SANTOS
I/JIALING TRAXXJH125 35A	HTL3175	LAAAAKJT580005756	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF2159	9C6KE121090006291	CHARLES DA SILVA XIMENES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8101	9C2JC30101R215220	JOSE DIOMAR ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5336	9C2JC30202R121387	DIRCE MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8104	9C2JC2501SRS36683	ARNALDO ASSIS VALENTE
DAFRA/KANSAS 150	HTR1812	95VCB1K589M022520	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL5048	9CDNF41LJ8M239118	VANDERVAL JOSE FERREIRA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/FUSCA	IIB4749	9BWZZZ11ZDP107416	ALIDE BELOTTI
DAFRA/SPEED 150	HTR9665	95VCA4E8AAM003681	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
DAFRA/SPEED 150	HTR9665	95VCA4E8AAM003681	JORGE JANUARIO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTR1396	9C2KD0520AR031742	ADEMIR JOSE RODRIGUES
VW/GOL I	CHT7936	9BWZZZ377TT234507	HERALDO DE ARAUJO CAMARGO

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/SAVEIRO 1.8	HRR9486	9BWEC05X71P501128	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
FIAT/STRADA WORKING	HRP9189	9BD27807212752686	SUELY DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK3340	9C2HA07204R009228	JURANDI ALVES DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
LEILOEIRA REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2798	9C2KC08205R032310	JOAO PAULO DA SILVEIRA RUBIN
TRAXX/JH125 L	NRM2521	951BJKJG8CB000290	JOSE ALVES FEITOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1484	9C2KC08206R811676	JEDER ALESSANDRO SILVEIRA CUNHA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS
LEILOEIRA REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2548	9C2KC08505R033764	EDMILSON APARECIDO DA SILVA
HONDA/ML 125	HQK4529	CG125BR2054383	ELTON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4869	9C2JC250VTR011528	WILSON ELIAS DA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1210A0041638	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1210A0041638	CLAUDENIR REZENDE DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSY3672	9BWCA05W98T097898	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	HSY3672	9BWCA05W98T097898	JURANDIR DA CRUZ SANTOS

VW/SAVEIRO 1.6	HRR1355	9BWZZZ376YP512221	VAGNER DE SOUZA PEREIRA
VW/GOL	BWC7956	9BWZZZ30ZNT064199	RODRIGO MORENO AGUIAR
FIAT/PALIO EX	CXN3251	9BD178096W0776268	REGINALDO DOS SANTOS LOBO
VW/GOL CL	HQT1629	9BWZZZ30ZPT010564	WAGNER DO NASCIMENTO DA SILVA
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	ELQ7130	93YLSR7RHB767670	BV FINANC SA C F I
RENAULT/LOGAN EXP 1016V	ELQ7130	93YLSR7RHB767670	THAIS CRISTINA RICARTE DE SOUZA
VW/GOL SPECIAL	DHU6997	9BWCA05Y04T132985	ADRIANO BEZERRA LOPES
VW/GOL SPECIAL	DHU6997	9BWCA05Y04T132985	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	DHU6997	9BWCA05Y04T132985	CONCEICAO ANGELA DE OLIVEIRA SOARES
YAMAHA/YBR 125E	HSS8072	9C6KE091070024444	FABIO MARCIO DA SILVA
VW/LOGUS CLI	BVB3101	9BWZZZ55ZSB719063	REGINALDO BUENO FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7756	9C2KC08208R038453	JONATHAN DAVID DE JESUS MACHADO
FIAT/UNO MILLE SMART	DDF4567	9BD15828814237986	SANTO CONTE DOLOVET
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK5267	9C2KC08204R009340	CICERO RORDAO DA SILVA
FIAT/SIENA FIRE	BBR1996	9BD17201223023185	ELIAS ROSA
IMP/FIAT PALIO EL	JGA2304	8AP178234W4085115	ANTONIO JUCIANO VAZ DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS LEILOEIRO OFICIAL MERCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	ENO7373	8AD3CRFJRAG025186	BANCO RCI BRASIL SA
I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	ENO7373	8AD3CRFJRAG025186	NADIA DE SOUZA RODRIGUES CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1952	9C2JC30103R139044	JOSE ROBERTO DE A E SILVA
HONDA/CG 125	AFX9894	CG125BR1144690	HEITOR JAQUES LEITE
HONDA/CG 125	AGY0549	CG125BR1469125	EDIVAL HERMINIO DA SILVA
VW/GOL MI	CLG1274	9BWZZZ377VT178300	LUIZ CLOVIS GOMES DE ARRUDA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN0388	9C2KC08205R050946	ANTONIO DE LIMA
VW/GOL 1.0	NHO2332	9BWAA05UX9T088439	VALDINEIA CRISTINA DA SILVA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/LOGUS CL	HQZ9973	9BWZZZ55ZPB426000	ROSEMIL BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5440	9C2JC250VTR055953	ELINSON RODRIGO BOGARIN ALMEIDA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELI RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	MEB8548	9C2MC35007R012540	LAERCIO VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NSQ8420	9C6KE1220A0090799	ADEMIR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JJV3404	9C2MC35008R082396	DANIEL TELESFORO BENTO
HONDA/CB 300R	ECP6639	9C2NC4310BR108006	LUCILENE MANFRE ZANETTI
HONDA/CG 125 FAN	JYV6675	9C2JC30707R144751	JONAS JESUS L DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 START	OOQ1572	9C2KC1670FR008455	MAURICIO SANABRIA VARGAS

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020



Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/TRAXX JH125 G	ANK2654	LAAAACJF350000366	MILSON CARLOS ROSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5749	9C2JC3010YR125538	FRANCISCO TEIXEIRA MENDES
YAMAHA/CY 50 JOG	HRB6782	9C64MS000S0008211	JOSE NOBUO SHIRAISHI KAWABATA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/DEL REY	GNC5447	9BFCXLB2CDJ88573	ROBERTO DE OLIVEIRA NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9051	9C2JC250VVR167178	OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FORD/KA FLEX	EKQ6411	9BFZK53A8AB160058	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/KA FLEX	EKQ6411	9BFZK53A8AB160058	MARCELA SOUZA CORREA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR7289	9C2JC4220AR355900	GENI FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS9406	9C2MC35007R065802	ALICIO SOUZA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS9406	9C2MC35007R065802	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS9406	9C2MC35007R065802	PAULO ALVES MOTA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7483	9C2KC1550AR149987	THIAGO FERNANDES PEREIRA SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP8259	9C2JA04107R045357	LUANA MARTINS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9586	9C2KC1550AR080064	MIKAEL SOUZA GAUNA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3746	9C2JC30102R134228	REGINALDO SANGUINA MARTIMIANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU0411	9C2KC08207R023396	JOAO BATISTA RODRIGUES LEITE
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW8300	9C2MC270VVR015444	WALDIR FERREIRA RIBEIRO
VW/POLO 1.6	HSO1392	9BWHB09A23P005906	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/POLO 1.6	HSO1392	9BWHB09A23P005906	KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC5977	9BD146000R5243413	MARCIO ANDRE DOS SANTOS VIEIRA
I/FORD RANGER XL	JYX1800	1FTCR10X2RTA90933	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/FORD RANGER XL	JYX1800	1FTCR10X2RTA90933	GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK7021	9C2KC1650BR521202	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK7021	9C2KC1650BR521202	WANDERLEY PIRES BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT9686	9C2JC3010YR053298	SERGIO PAULO GARCIA ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS9891	9C2KC08508R123990	ARSENIO OVIEDO NOGUEIRA

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 21/2019 – Living Lab IV

Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), torna público o resultado da **Fase III: Entrevista Individual e Apresentação "Pitch" após recurso**, do respectivo edital.

FASE III:

TÍTULO DO PROJETO	Prototipando
COORDENADOR	Leandro Marcon Frésca
CPF	028.828.511-54
FORMAÇÃO	Engenharia de Controle e Automoção
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	46,73
TÍTULO DO PROJETO	MVP Experience
COORDENADOR	Lean Sartori Silva
CPF	025.184.411-07
FORMAÇÃO	Engenharia Eletrica
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	42,50
TÍTULO DO PROJETO	Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

COORDENADOR	Lara Dal Soto Costa
CPF	040.678.081-19
FORMAÇÃO	Engenharia Ambiental
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	AUSENTE

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 21/2019 – Living Lab IV
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), homologa o resultado final, e apresenta os projetos selecionados na respectiva Chamada:

CANDIDATO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	Prototipando
COORDENADOR	Leandro Marcon Frésca
CPF	028.828.511-54
FORMAÇÃO	Engenharia de Controle e Automação
TOTAL FASE III	73,8

CANDIDATO APROVADO EM LISTA DE ESPERA

TÍTULO DO PROJETO	MVP Experience
COORDENADOR	Lean Sartori Silva
CPF	025.184.411-07
FORMAÇÃO	Engenharia Eletrica
TOTAL FASE III	60,83

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 21/2019 – Living Lab IV
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), convoca os candidatos aprovados na respectiva Chamada publicada no DOE nº 10.072 do dia 17/01/2020, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 12 do Edital, **impreterivelmente do dia 17 a 21 de janeiro de 2020.**

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO nº 71.750.036/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0019-06, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO DA RESCISÃO: Auditório Manoel de Barros –Técnico, no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camilo” no dia 16 de dezembro de 2019m, para realização do evento “Formatura Ensino Médio Colégio Adventista”, firmado em 28 de fevereiro de 2019.

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela LOCADORA e GIOVANI BUTARELLI, inscrito no CPF nº 975.265.921-72, pela LOCATÁRIA.



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **004/2020** – PRODHS/UEMS, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.071**, de 16 de janeiro de 2020, às páginas nº 61-63, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ARIADNE BARBOSA GONÇALVES ANUAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Direito	Administração / Maracaju	8 h

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINE CORDAZZO (Wander Matos de Aguiar; Joaquim Carlos Klein: Motivo: Gestor Adm.) SEMESTRAL: 03/02/2020 a 11/07/2020	Direito	Direito / Dourados	16 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 17 de janeiro de 2020			
Horário: às 8 horas.			

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ARIADNE BARBOSA GONÇALVES ANUAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Direito	Eng. Ambiental/ Dourados Administração/ Maracaju	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINE CORDAZZO (Wander Matos de Aguiar; Joaquim Carlos Klein: Motivo: Gestor Adm.) SEMESTRAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Direito	Direito / Dourados	24 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 30 de janeiro de 2020			
Horário: às 8 horas.			

Em 16 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 028/2019 - Processo nº 23/105.824/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Desembargador Leão Neto do



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e a empresa **JBS S/A.**, Rodovia BR 060, KM 359,8, Margem Direita, Zona Rural, Campo Grande-MS, CEP: 79064-000, CNPJ nº 02.916.265/0077-68

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** Abate de animais de grande porte (bovino e equinos), acima de 500 cabeças/dia e graxaria, empreendida pela **JBS S/A.**, no Município de Campo Grande - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo nº 71/402.069/2019** (Licença de Instalação e Ampliação (LIA)).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.09.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30.01.2014 e alterações, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais), que corresponde a 286,68 UFERMS (R\$ 29,07 – Dezembro/2019), para ser aplicado em Unidade de Conservação.

GRAU DE IMPACTO: 0,463% (zero vírgula quatrocentos e sessenta e três por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24(vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão Estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2019.

Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente - CPF: 694.157.491-72

Pela COMPROMISSÁRIA: BRUNO CEZAR LIMIERE

CPF: 340.682.378-59

EDITAL nº 01/2020 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

DIRETOR-PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Alessandro Paulino de Souza	LP nº 79/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Dom Pedro II, equina com Rua Marechal Rondon – Centro – Caarapó/MS.	71/403429/2019	02 ANOS
Elektro Redes S.A	LP nº 78/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rua Youssef Ahmad El Jarouche, Distrito Industrial II – Três Lagoas/MS.	71/403183/2019	03 Anos
Auto Posto da Vila Eireli	LP nº 80/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 599 – Vila Pernambuco – Cassilândia/MS.	71/404265/2019	02 Anos

Auto Posto da Vila Eireli	LP nº 80/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 599 - Vila Pernambuco - Cassilândia/MS.	71/404265/2019	02 Anos
Prefeitura Municipal de Cassilândia	LP nº 82/2019	N ú c l e o / P ó l o Empresarial – Área total até 100 há (Cód. 2.43.1)	Rodovia BR-158, Km 3,5 - Cassilândia/MS.	71/402831/2019	05 Anos
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias	LP nº 57/2019	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.063/2019 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Santa Elisa – Terenos/MS.	71/403274/2019	03 Anos
Cerâmica BKC Eireli.	LP nº 73/2019	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.167/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Potreirão – Corguinho/MS.	71/405724/2018	03 Anos
I n t t e r p l a n Empreendimentos Ltda	LP nº 81/2019	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.301/2007 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Piteiras – Corumbá/MS.	71/403123/2018	03 Anos
Camaçari RJ Participações S/A	LP nº 84/2019	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Gás Natural (Cód. 2.67.2)	Sítio Salu, BR-359, Km 516 – Ladário/MS.	71/405008/2019	03 Anos
Prefeitura Municipal de Cassilândia	LP nº 83/2019	N ú c l e o / P ó l o Empresarial – Área total até 100 há (Cód. 2.43.1)	Rodovia BR-158, Km 7,5 - Cassilândia/MS.	71/405127/2019	05 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Antônio José de Figueiredo Filho	LI nº 87/2019	Suinocultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Parte dos Lotes Rurais nº 67, 69 e 71, Quadra nº 45 – 3º Linha, Km 02 – Glória de Dourados/MS.	71/403222/2019	02 ANOS
Central Energética Vicentina Ltda	LI nº 89/2019	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Dois Córregos, Estrada Caraguata, S/ Nº - Lote nº 43 – Vicentina/MS.	71/404050/2019	02 ANOS
Suzano S.A	LI nº 74/2019	Unidade de Processamento ou Indústria de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (Não Inertes) (Cód. 7.19.2)	BR-158, Km 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403674/2019	03 ANOS
P l a n a c o n Construtora Ltda	LI nº 90/2019	Usina de Concreto e/ou de Asfalto – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.26.2)	Rodovia MS-156, Km 02 – Itaporã/MS.	71/401605/2019	02 ANOS
Atiaia Energia S/A	LI nº 94/2019	Pequena Central Hidrelétrica – Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia MS-316, S/ Nº, Km 35 – Fazenda Fundãozinho o Rio Sucuriú – Costa Rica/MS.	71/404531/2019	03 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI nº 93/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Final da Rua Vinte e Quatro, S/Nº - Dourados/MS.	23/106515/2010	06 ANOS
Alice Aparecida Ferrari Bezerra	LI nº 72/2019	Suinocultura – Médio, Unidade Crechário de Leite – UCL (Cód. 3.35.2)	3ª Linha Nascente, Km 08 – Glória de Dourados/MS.	71/405003/2019	02 ANOS
Navi Starch Indústria e Comércio de Amidos Ltda	LI nº 95/2019	Fecularia – Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Rodovia BR-163, Km 4,5 – Naviraí/MS.	71/400185/2018	02 Anos

JBS S.A	LI nº 55/2019	Curtumes e Outras Preparações de Couros de Animais de Médio e Grande Porte – Com processamento acima de 1.000 peles/dia (Cód. 6.87.3) Graxaria (Cód. 6.88.1)	Rodovia Naviraí/Itaquiraí, Km 02 – Naviraí/MS.	71/405508/2018	02 ANOS
Genesis Aquacultura Ltda	LI nº 92/2019	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) – Acima de 20 ton/dia até 100 ton/dia (Cód. 6.88.1) Graxaria e/ou Aproveitamento de Origem Animal (Cód. 6.88.1)	Estrada Porto Itamarati, Km 5 - Parque Industrial Tully – Aparecida do Taboado/MS.	71/404271/2017	05/10/2021
JBS S/A	LI nº 84/2019	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.4) Graxaria (Cód. 6.88.1)	Rodovia BR-060, Km 359,8 à direita – Campo Grande/MS.	71/402069/2019	03 ANOS
Bello Alimentos Ltda – Frango Ouro	LI nº 96/2019	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) Acima de 100 ton/dia (Cód. 6.79.4)	Rodovia BR-158, Km 04 - Divisão A, S/Nº - Aparecida do Taboado/MS.	71/403272/2019	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Carlos Eduardo Murad de Goés	LIO nº 101/2019	Rampa de Lançamento de Barcos – Com intervenção acima de 03 (três) metros de Largura em APP para acesso via terrestres e/ou Área Construída acima de 15 m ² (Cód. 2.31.1)	Margem direita do Rio Miranda – Confluência com a Rodovia BR-262 – Miranda/MS.	71/403918/2017	04 ANOS
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS	LIO nº 140/2019	Usina de Solar até 10 há de Área útil (Cód. 2.68.1)	Recanto Bentel II – Terenos/MS.	71/403862/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Iguatemi	LIO nº 141/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Laudelino Peixoto e Outras – Iguatemi/MS.	71/402210/2019	10 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 143/2019	R o d o v i a / Estrada Existente (R e a d e q u a ç ã o , P a v i m e n t a ç ã o , Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-156, trecho entre Sanga Puitã e Coronel Sapucaia – Aral Moreira – Coronel Sapucaia/MS.	71/404912/2019	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Vicentina	LIO nº 142/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Ruas Santo André, Weimar Gonçalves Torres E “A” – Vicentina/MS.	71/402686/2019	10 ANOS
Suzano S.A	LIO nº 110/2019	Passagem Inferior em Rodovia Implantada	Rodovia BR-158, Km 292 – Três Lagoas/MS.	71/403959/2019	10 ANOS
Sérgio Dias Campos	LIO nº 148/2019	Drenagem em Área Rural da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Gameleira do Jacaré – Campo Grande/MS.	71/401947/2019	04 ANOS

JM Limpa Fossa & Desentupidora Eireli	LIO 06/2019	nº	Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares - Não Perigosos (Cód. 7.26.1)	Rua do Fotografo, 1.630, Quadra nº 47, Lote nº 10 - Jardim das Violetas - Três Lagoas/MS.	71/404511/2019	04 ANOS
Suzano S.A	LIO 72/2018	nº	Sistema de Macro drenagem (Obras de Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de Curso D'Água) (Cód. 2.70.1)	Fazenda Santo Antônio, Gleba "A" - Santa Rita do Pardo/MS.	71/403957/2019	04 ANOS
HT Engenharia Ltda	LIO 48/2019	nº	Usina Eólica e/ou Solar até 10 há área de útil (Cód. 2.68.1)	BR-163, Km 14 - Chácara Bonanza - Jaraguari/MS.	71/403861/2019	04 ANOS
Alberto Azenha de Almeida e Alberto de Almeida Neto	RLIO 02/2019	nº	Irrigação Localizada ou por Aspersão - Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2) Captação, Adução e Distribuição de Água de Corpo Hídrico (Cód. 2.34.2)	Fazenda Bom Pastor, Rodovia MS-276, Km 54,5 - Anaurilândia/MS.	71/404072/2019	04 ANOS
Suzano S.A	LIO 164/2018	nº	Rodovia / Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Rodovia BR-158, Km 298 acesso a esquerda - Fazenda Barra do Moeda - Três Lagoas/MS.	71/403954/2019	03 ANOS
Suzano S.A	LIO 26/2019	nº	Vertedouro com fins de Monitoramento de Vazão de Curso Hídrico	Rodovia BR-156, Km 298 - Horto Moeda - Três Lagoas/MS.	71/403956/2019	04 ANOS
Suzano S.A	LIO 96/2018	nº	Sistema de Macro drenagem (Obras de Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de Curso D'Água) (Cód. 2.70.1)	Fazenda Chuva de Prata - Três Lagoas/MS.	71/403958/2019	04 ANOS
São Bento Incorporadora Ltda	LIO 124/2019	nº	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.3) Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Loteamento Eco Park Residence III - Ivinhema/MS.	71/401026/2018	04 ANOS
José Fernando Moraes Alves	LIO 145/2019	nº	Rampa de Lançamento de Barcos (Cód. 2.31.1)	Av. Gonzaga, 71 - Distrito de Silviolândia - Coxim/MS.	71/403359/2019	08 ANOS
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO 147/2019	nº	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.144/2019 (Cód. 4.7.1)	Chácara Santa Rita de Cássia - Miranda/MS.	71/403387/2019	01 ANO
Agro Pecuária São Marcos Ltda	RLIO 10/2019	nº	Irrigação Localizada ou por Aspersão - Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial (Cód. 2.34.2)	Fazenda São Marcos - Costa Rica/MS.	71/405089/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Corguinho	LIO 151/2019	nº	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Turmalina - Corguinho/MS.	71/404360/2019	10 ANOS

Vival Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO 144/2019	nº	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Ruas Peroba, das Amoreiras, Angico e Sete Copas, Av. Angeline e Presidente Vargas – Caarapó/MS.	71/404528/2019	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO 146/2019	nº	Sistema de Macrodrenagem (Cód. 2.70.1) Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1) R o d o v i a / Estrada Existente (Pavimentação, Readequação e Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-472, Trecho: Bela Vista - Caieiras (Calcário Itamarati) – Bela Vista/MS.	71/400085/2018	10 ANOS
Ari Tecchio	LIO 149/2019	nº	Suinocultura – Médio, Unidade Crechário de Leiteiro – UCL (Cód. 3.35.2)	Sítio 3 Ari – Glória de Dourados/MS.	71/402901/2019	04 ANOS
Victor Hugo Scheres Paim	LO 356/2019	nº	Avicultura – Engorda (Cód. 3.34.1)	Sítio Sinuelo, Parte III – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/401284/2019	04 ANOS
Vânia Alves Corrêa Murano e Cia Ltda – ME.	LO 353/2019	nº	Hotel e/ou Pousada – Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Fazenda São José – Aquidauana/MS.	23/101349/2014	04 ANOS
Imobiliária Paraíso das Águas Ltda – ME.	LIO 01/2020	nº	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua dos Cravos até Rua dos Lírios e Lagoa de Retenção/ Infiltração – Paraíso das Águas/MS.	71/404090/2019	05 ANOS
Álvaro Evangelista	LIO 02/2020	nº	Balneário e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes (Cód. 5.18.2) Boiacróss (Cód. 5.20.1) Trilha/Cavalgada (Cód. 5.31.1)	Chácara Betone – Bodoquena/MS.	71/400254/2019	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)						
Naturafrig Alimentos Ltda	LO 339/2019	nº	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.4)	Rua Onofre Gonçalves Lopes, S/Nº – Nova Andradina/MS.	71/404985/2018	04 Anos
Irmãos Cunha Ltda	RLO 236/2019	nº	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Goiás, 1.318 – Parque União – Chapadão do Sul/MS.	71/403823/2018	04 Anos
San Francisco Integração Ltda e Outros	RLO 243/2019	nº	Irrigação por Inundação – Área acima de 500 há (Cód. 3.26.4)	Fazenda San Francisco, Gleba A, San Francisco, Porto Rodrigo e Lagoa – Miranda/MS.	71/403599/2018	05 Anos
C O A M O Agroindustrial Cooperativa	LO 340/2019	nº	Produção de Óleo Vegetal (Cód. 6.48.2) Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1) Estação de Tratamento de Água – ETE (Cód. 7.28.1)	Sítio Santa Rosa e Fazenda Água Boa – Dourados/MS.	71/404274/2019	04 Anos
Henrique Peres Naufal – ME.	LO 223/2019	nº	Jardim Zoológico/ Aquário – Área construída de até 10.000 m² (Cód. 8.4.1)	Rua Nestor Fernandes, 610 – Vila Donária – Bonito/MS.	71/401269/2019	05 ANOS

Paulo Fernandes	RLO 147/2019	nº	Suinocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Lote nº 47, Quadra nº 34 – Linha Barreirão – Glória de Dourados/MS.	71/401529/2019	04 ANOS
Osmar Rodrigues Caires	LO 348/2019	nº	Suinocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Parte do Lote Rural nº 62, Quadra nº 46 – 4ª Linha – Fátima do Sul/MS.	71/404924/2019	04 Anos
Eldorado Brasil Celulose S/A	LO 345/2019	nº	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	Rodovia BR-168, S/Nº, Km 231 – Três Lagoas/MS.	71/404264/2019	04 Anos
Areeiro Campo Grande Ltda – Epp.	RLO 211/2019	nº	Extração Mineral Argila – ANM nº 868.097/1997 e 868.135/1997 (Cód. 4.3.1)	Estrada das Três Barras, Rodovia MS-040, Km 23,1 à esquerda Fazenda Sulín – Campo Grande/MS.	71/402796/2017	04 Anos
Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A	RLO 225/2019	nº	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustíveis: Derivados de Madeira/Biomassa) (Cód. 2.67.2)	Fazenda Bom Retiro – Rodovia MS-164, Km 06 – Maracaju/MS.	71/403247/2018	04 ANOS
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	RLO 245/2019	nº	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Propriedade denominada UHE São Domingos o Corpo Hídrico Rio Verde – Fazenda Cachoeira Branca – Água Clara/MS.	61/402252/2016	08 ANOS
San Martin – Comércio de Combustíveis Ltda	RLO 241/2019	nº	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 640, S/Nº – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400806/2017	04 ANOS
Cerealista São João Ltda	RLO 242/2019	nº	Comércio Atacadista com Depósito e Armazenamento de Produtos Não Perigosos (Cód. 6.95.1)	Rua Trajano Roberto, 1.721 – Caixa Postal nº 28 – Parque Industrial Laucídio Coelho – Rio Brilhante/MS.	71/400501/2019	04 ANOS
Fibria Celulose S/A	RLO 228/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-158, Km 298, acesso a esquerda no Km 08 – Horto Barra da Moeda – Três Lagoas/MS.	71/400704/2018	17/11/2021
Edsom Luiz de Lima	LO 343/2019	nº	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.069/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Pântano – Selvíria/MS.	71/404415/2019	04 ANOS
Márcia de Oliveira Aguiar	RLO 240/2019	nº	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.071/2012 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Cabeceira Grande – Itaporã/MS.	71/401708/2019	11/11/2023
Ita Rendá Mineração e Comércio Ltda – Epp	LO 325/2019	nº	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.262/2013 (Cód. 4.4.1)	Chácara Monte Belo – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/404456/2017	04 ANOS
Ita Rendá Mineração e Comércio Ltda – Epp	LO 300/2019	nº	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.170/2015 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Monte Belo, Parte da Chácara Monte Belo e Chácara Primavera – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/404849/2018	04 ANOS
COFERPOL Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda	LO 332/2019	nº	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. José Pinho de Almeida Junior, 556 – Aparecida do Taboado/MS.	71/404058/2019	04 ANOS

Juan Miranda Garcia – ME.	LO 132/2019	nº	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.69.1)	Rodovia BR-163, Km 607 – Chácara Colorado – São Gabriel do Oeste/MS.	71/405441/2018	04 Anos
Areeira Céu Celeste e Urbanização Eireli.	LO nº 71/2019		Extração Mineral de Areia – DNP n° 868.004/2018 (Cód. 4.8.2)	Chácara Sonho de Menino, Lote nº 28, Quadra nº 31 – Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	71/403450/2019	04 Anos
Delta Geração de Energia – Investimentos e Participações Ltda	RLO 103/2019	nº	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustíveis: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) (Cód. 2.67.2)	Rodovia BR-060, Estrada Vicinal do Imbirussú, S/Nº – Campo Grande/MS.	71/405029/2019	04 Anos
Suzano S.A	RLO 217/2019	nº	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-158, Km 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403675/2019	04 Anos
Marcondes & Marques Ltda – ME.	RLO 237/2019	nº	Pousada, Balneário (Cód. 5.18.4) Passeio de Bote, Ponto de Embarque, Boia Cross e Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeios Ecológicos Terrestres (Cód. 5.21.1)	Rodovia do Turismo, Km 08 – Ilha Bonita – Bonito/MS.	71/403668/2018	19/09/2023
Auto Posto Nicaretta Ltda	LO 462/2019	nº	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Antônio Valadares, 672 – Jardim Garcia Leal – Terenos/MS.	71/402782/2018	21/12/2018
Auto Posto Itambé Ltda	RLO 239/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Doze, 921 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	71/400801/2019	04 ANOS
Marques Mineradora Ltda – Epp.	LO 301/2019	nº	Extração Mineral de Areia – ANM n° 868.535/2017 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Brasilândia/MS.	71/400242/2019	04 ANOS
Bem Alain Dunbar – ME.	RLO 244/2019	nº	E m p r e s a Dedetizadora, Desinsetizadora, Desratizadora, Ignifugadora, e Similares (Cód. 3.38.1)	Rua Felipe Brum, 481 – Ponta Porã/MS.	71/403288/2019	04 Anos
Unipetro MS Distribuidora de Petróleo Ltda	RLO 230/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia Manoel da Costa Lima, BR-267, Km 30, S/Nº – Centro – Bataguassú/MS.	71/403383/2018	04 Anos
Amer Farhat Eireli – ME.	LO 346/2019	nº	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) – Acima de 01 ton/dia até 20 ton/dia (Cód. 6.79.2)	Sítio Beirute – Angélica/MS.	71/404217/2019	04 Anos
Antônio Paulino de Castro	LO 347/2019	nº	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial (Cód. 2.34.2)	Fazenda São Miguel – Cassilândia/MS.	71/401474/2019	04 Anos

Auto Posto Luanny Eireli	RLO 66/2017	nº	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Brasil, 960 – Centro – Rio Negro/MS.	71/405269/2019	04 Anos
A g r i n c o Revendedora de Óleo Diesel Ltda	RLO 229/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, S/ Nº, Km 324 à direita – Rio Brilhante/MS.	61/405387/2016	22/03/2022
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A	RLO 226/2019	nº	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustíveis: Derivados de Madeira/ Biomassa (Cód. 2.67.2)	Fazenda Bom Retiro, Rodovia MS-164, Km 06 – Maracaju/MS.	71/403249/2018	04 ANOS
Braz Teixeira Poças e Luciene Teixeira Poças	RLO 50/2019	nº	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Rodovia BR-163 (Caarapó/Juti) – Sítio Saudade – Caarapó/MS.	71/403816/2019	04 ANOS
MR Comércio de Reciclados Ltda	RLO 178/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Zilá Corrêa Machado, 11.449 – Tiradentes – Campo Grande/MS.	71/403199/2019	04 Anos
Suinocultura Mato Grosso Ltda	RLO 99/2018	nº	Suinocultura – Grande Porte (Cód. 3.35.3)	Rodovia BR-163, Km 641,7 – Fazenda Monte Azul – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404384/2019	04 Anos
Suzano S.A	LO 417/2019	nº	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra da Moeda, BR-158, Km 298 – Três Lagoas/MS.	71/403677/2019	04 Anos
Zilda Mondardo Bongioio	LO 111/2019	nº	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Estrada Velha São João/Dourados, Km 13 – Fazenda Santa Cecília – Ponta Porã/MS.	71/402403/2018	04 ANOS
Emilio Cândido de AS	RLO 62/2019	nº	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Estrada Vicentina/ Vila Rica, Linha Hermosa – Vicentina/MS.	71/404641/2019	04 ANOS
Rio Sucuri Ecoturismo Ltda – Epp.	LO 157/2019	nº	Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeio Ecológico Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/ Fazenda São Geraldo, Km 18 – Bonito/MS.	71/404382/2018	04 ANOS
Suzano S.A	LO nº 05/2019		Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	BR-158, Km 298 – Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403676/2019	04 ANOS
Neivani e Solange de Carli Ltda – ME,	LO nº 12/2019		Fabricação de Bebidas com área de até 1.000 m² (Cód. 6.24.0)	Av. Dezesesseis, 1.510 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	23/104178/2014	04 ANOS
BR Fácil Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	LO nº 29/2016		Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Porto XV de Novembro, 60 – Centro – Bataguassú/MS.	71/404357/2019	04 ANOS
Iaco Agrícola S/A	LO 359/2019	nº	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (Não Perigosos e Não Inertes) – Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	71/403428/2019	04 ANOS
Alice Aparecida Ferrari Bezerra	RLO 115/2018	nº	Suinocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	3ª Linha Nascente, Km 08 – Glória de Dourados/MS.	71/405004/2019	04 ANOS

Calcário Bonito Ltda	LO 358/2019	nº	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.326/2007, 868.327/2007, 868.329/2007, 868.330/2007, 868.331/2007, 868.333/2007, 868.334/2007 e 868.335/2007 (Cód. 4.3.2)	Rodovia BR-267, Km 537, Fazenda Calcário Bonito – Bela Vista/MS.	71/403695/2019	04 ANOS
Danilo Pedro Gizzi Cassapula	LO 177/2017	nº	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos – Produtos Cerâmicos (Cód. 6.32.1)	Rua Vaticano, S/ Nº - Jardim dos Estados – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403863/2019	04 ANOS
Transportadora Roma Ltda Logística Ltda	RLO 234/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	BR-163, Km 11,5, setor 4, anexo ao lado do Posto Caravagio – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS.	71/403010/2019	04 ANOS
Victória Indústria e Comércio de Alcool e Óleos Ltda	LO 349/2019	nº	Micro-Destilaria de Alcool (Produção até 10.000 l/dia de Alcool) (Cód. 6.108.1)	Estância Dois Irmãos Rodovia BR-158, Km 04 – Cassilândia/MS.	71/400136/2018	04 ANOS
Indústria e Comércio de Colchões e Espumas Sul Matogrossense Ltda	RLO 28/2018	nº	Confecção de Artefatos Diversos de Tecidos – Roupas e Agasalhos, sem Tingimento – Área construída acima de 1.000 m² (Cód. 6.62.2)	Rua Oceania, 100 – Distrito Industrial – Aparecida do Taboado/MS.	71/404197/2019	04 ANOS
Horii Agro Industrial de Minérios Ltda	LO 342/2019	nº	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.145/2016 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Campo Alegre – Bodoquena/MS.	71/402942/2018	04 ANOS
Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda	LO 352/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	av. Antônio Trajano, 460 – Centro – Três Lagoas/MS.	71/403554/2017	04 ANOS
TPL Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Epp.	RLO 222/2019	nº	Exploração e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM Nº 868.214/2007 (Cód. 4.11.1)	Sítio Belo Oriente – Itaporã/MS.	71/402688/2019	04 ANOS
Sérgio Hashimoto	LO 354/2019	nº	Avicultura – Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Serena – Terenos/MS.	71/403811/2019	04 ANOS
Auto Posto Cristo Rei III Ltda	RLO 223/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, Km 732 – Coxim/MS.	71/400023/2018	04 ANOS
Auto Posto Tapajos Ltda	RLO 233/2019	nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Pedro Celestino, 901 – Centro – Camapuã/MS.	71/402894/2019	04 ANOS
Agropecuária Rio da Prata Ltda	RLO 215/2019	nº	Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia BR-267, Km 512 – Fazenda Cabeceira do Prata – Jardim/MS.	61/401044/2017	10/11/2021

Elektro Redes S.A	LO 335/2019	nº	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6.685 - Distrito Industrial - Três Lagoas/MS.	71/404917/2019	04 ANOS
Lima Comércio de Combustíveis Ltda	RLO 248/2019	nº	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rua Benjamin Constant, 1.144 - Centro - Rio Brilhante/MS.	61/400946/2017	04 ANOS
Nouryon Pulp And Performance Indústria Química Ltda	LO 186/2019	nº	Produção de Substâncias e Fabricação de Produção Químicos - Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.46.2)	Rodovia BR-158, Km 298 - Horto Barra do Moeda - Três Lagoas/MS.	71/403972/2019	04 ANOS
Aquafeed Nutrição Animal S.A	LO 355/2019	nº	Fabricação de Rações para Animais - Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	P o n t e Rodoferroviária, Km 4,3, Galpão 2 - Aparecida do Taboado/MS.	71/401718/2019	04 ANOS
Fecularia Ponta Porã Ltda - Epp.	LO 351/2019	nº	Fecularia - Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Rodovia MS-164, Km 15 - Ponta Porã/MS.	61/403026/2015	11/07/2022
Lourival Capoano	LO 357/2019	nº	Avicultura - Engorda (Cód. 3.34.1)	Sítio São José - Chácara Renascer - Caarapó/MS.	71/400859/2018	06 ANOS
Insaide Laboratório Agroindustrial Ltda	LO nº 01/2020		Laboratórios de Controle Tecnológico e Ambiental (Análises Físico, Química e Biológica) - Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.55.2)	Av. Quatro, 720 - Chapadão do Sul/MS.	71/402836/2019	06 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.						
Eduardo Piva Carletto e Outro	AA 1.147/2019	nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esplanada II, Patureba e São Luiz - Costa Rica/MS.	02977/2019	03/12/2023
Aurélio Rolim Rocha	AA 1.148/2019	nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dona Laide - Porto Murtinho/MS.	03206/2019	03/12/2023
Ângela Duarte Cardoso Alves	AA 262/2019	nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Ângela/MS.	00319/2019	01/04/2023
Luiz Carlos Benedetti e Outros	AA 1.171/2019	nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Gleba A - Nova Alvorada do Sul/MS.	03253/2019	09/12/2023
Quality Birigui em Sociedades Ltda	AA 1.173/2019	nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista - Inocência/MS.	02917/2019	09/12/2023

Zenor Zamban	AA nº 1.174/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Pedro – Campo Grande/MS.	03190/2019	09/12/2019
Fernando Feranti Guazina	AA nº 1.170/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dois Guri – Rio Negro/MS.	02764/2019	09/12/2023
Marcus Vinicius Godoy Garcia Junior	AA nº 1.175/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia – Corumbá/MS.	02627/2019	09/12/2023
Francisco Agropecuária S.A	AA nº 1.181/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Melancia – Ribas do Rio Pardo/MS.	00413/2019	09/12/2023
Joaquim Eulogio Silva Marcondes	AA nº 1.177/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Barra Limpa – Figueirão/MS.	03456/2018	09/12/2023
Sérgio Lemes de Oliveira	AA nº 1.167/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Boa Esperança – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01238/2019	09/12/2023
José Roberto Cardoso de Toledo	AA nº 1.178/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Três Irmãos – Inocência/MS.	04045/2018	09/12/2023
Emar Agropecuária Ltda	AA nº 1.179/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Girassol – Bela Vista/MS.	01923/2019	09/12/2023
Jahannes Adrianus Maria Van de Riet	AA nº 1.172/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Lagoas, Furninha e Retirinho – Jaraguari/MS.	03511/2019	09/12/2023
Egon de Oliveira Huber	AA nº 1.186/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Mutuca, Mutuca II e Córrego Fundo – Camapuã/MS.	03752/2018	11/12/2023
Demerval Hortense e Outros	AA nº 15/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Sobreiro – Chapadão do Sul/MS.	71/404267/2019	07/11/2022
Beatriz Ramos Amorim	AA nº 1.193/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Horizonte – Camapuã/MS.	02927/2019	11/12/2023
Paulo Fioravante Rotilli	AA nº 1.192/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Nicolau, São Pedro, Cachoeira, Aguada – Camapuã/MS.	02842/2019	11/12/2023
Tarquinio Borralho Leite Pereira	AA nº 1.187/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ypacaray e Outros – Porto Murtinho/MS.	02643/2017	11/12/2019

Jakson Flores	Vargas	AA nº 1.188/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Singular – Bonito/MS.	00792/2019	11/12/2023
Stephanie Battisti	Rosa	AA nº 1.209/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rancho Nossa Senhora Aparecida II – Terenos/MS.	03317/2019	12/12/2023
JBS S.A		AA nº 1.215/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote B-1 – Campo Grande/MS.	02729/2019	13/12/2023
Capeva Patrimonial Ltda		AA nº 1.208/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Capeva – Maracaju/MS.	02566/2019	12/12/2023
Gilberto Hahn	Capitanhi	AA nº 1.204/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Valuz 02 – Terenos/MS.	02485/2019	12/12/2023
Fazenda Cedro Agropecuária Ltda		AA nº 1.210/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jaguarundy – Ponta Porã/MS.	03012/2019	12/12/2023
Daniel Morete Neto		AA nº 1.206/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda União – Camapuã/MS.	02863/2019	12/12/2023
Nagildo Junior	Siqueira	AA nº 1.221/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Tarumã – Figueirão/MS.	00821/2017	16/12/2023
Antonio Bernardo Martins de Nadai		AA nº 1.214/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância Rio Verde – Água Clara/MS.	03571/2019	13/12/2023
Suzano S.A		AA nº 16/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Duas Marias – Brasilândia/MS.	71/402866/2019	04/08/2020
Agropastoril Morada do Sol Ltda		AA nº 1.220/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Morada do Sol – Coxim/MS.	03365/2017	16/12/2023
Jorge Tuccheri		AA nº 1.196/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 23, 25, 27 e 29 da Quadra nº 98 – Angélica/MS.	02555/2019	11/12/2023
Rafael Pagnoncelli	Antônio	AA nº 1.194/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santo Antônio – Ivinhema/MS.	03163/2019	11/12/2023
Ricardo Brito Santos Pereira		AA nº 1.195/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda 3 M – Amambai/MS.	03172/2019	11/12/2023

Geraldo de Souza Carvalho Junior	AA nº 1.197/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lourenço - Amambai/MS.	02877/2019	11/12/2023
Mário Maurício Vasquez Beltrão	AA nº 934/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sophia - Paraíso das Águas/MS.	03844/2017	10/10/2022
Fernando Janini de Toledo	AA nº 1.118/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nova Aurora - Inocência/MS.	04046/2018	22/11/2023
Waldecy Gomes de Rezende	AA nº 1.238/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pirizal - Aquidauana/MS.	03016/2019	23/12/2023
Miltro Rodrigues Pereira	AA nº 1.240/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poncho Verde - Guia Lopes da Laguna/MS.	03194/2019	23/12/2023
Falando Sérgio Empreendimentos e Participações Eireli.	AA nº 1.232/2019	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Três Irmãos - Aquidauana/MS.	02935/2019	20/12/2023
Luiz Antônio Paro Junior	AA nº 1.227/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Rio Pequeno - Alcinópolis/MS.	03804/2019	18/06/2020
Sérgio Dias Campos	AA nº 1.241/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Varjão - Campo Grande/MS.	04152/2017	27/12/2023
Delurce Avila de Lima Jobim	AA nº 19/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Pontilhão - Ribas do Rio Pardo/MS.	03007/2019	07/01/2024
Alexandre Maria Eberhardt	AA nº 13/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira - Nioaque/MS.	02904/2019	07/01/2024
Fernando Lopes Farinha	AA nº 14/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Proença (Parte) - Selvíria/MS.	03245/2019	07/01/2024
José Rubens Molez	AA nº 23/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Colorado II - Água Clara/MS.	02997/2019	08/01/2024
Agropecuária Cerro Azul Ltda	AA nº 09/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vale Verde - Três Lagoas/MS.	03211/2019	07/01/2024
Jairo Lemes de Souza Junior	AA nº 10/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Lembrança - Dois Irmãos do Buriti/MS.	02898/2019	07/01/2024

Ferreira Camargo Participações Ltda	AA nº 21/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Birigui – Bela Vista/MS.	02583/2019	07/01/2024
Bruna Cardin Hofig Ramos	AA nº 20/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jatobá – Brasilândia/MS.	03119/2019	07/01/2024
Cerro Verde Agropecuária Ltda	AA nº 12/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guaíba e Cedro, Gleba B – Iguatemi/MS.	02356/2019	07/01/2024
Quality Birigui Participações em Sociedades Ltda	AA nº 15/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Boa Vista – Inocência/MS.	03630/2019	07/07/2020
José Carlos Boeing	AA nº 24/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Dona Marta – Ivinhema/MS.	02377/2019	08/01/2024
BJDL Agropecuária Ltda	AA nº 11/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ipê – Iguatemi/MS.	02665/2019	07/01/2024
Cirenio de Almeida Barbosa	AA nº 16/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Castelo – Dois Irmãos do Buriti/MS.	02894/2019	07/01/2024
Ademir José da Silva	AA nº 18/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barreirinho – Bandeirantes/MS.	03040/2019	07/01/2024
Stephanie Rosa Battisti	AA nº 17/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Rancho Nossa Senhora Aparecida II – Terenos/MS.	03309/2019	07/07/2020
Diva Maria Atallah	AA nº 40/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rolinha – Nioaque/MS.	02088/2017	09/02/2022
José Carlos da Silva	AA nº 03/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Três Irmãos – Figueirão/MS.	01911/2016	06/01/2024
Josias Roberto de Souza	AA nº 42/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Lagoa Azul – Alcínópolis/MS.	01049/2019	09/01/2024
José Roberto de Almeida Silva e Filho	AA nº 28/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Lucas – Bodoquena/MS.	00802/2019	08/01/2019
Flávio Ferreira Giovine Filho	AA nº 41/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Taboca do Rio Mimoso – Bonito/MS.	01068/2018	09/01/2024
Hélcio Kamano	AA nº 30/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Alvorada – Três Lagoas/MS.	02459/2018	08/01/2024

Valmor Gomes	AA nº 33/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Costa Rica/MS.	00553/2019	09/01/2024
Sérgio Batista Padovan	AA nº 36/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Upa Upa – Santa Rita do Pardo/MS.	01484/2019	09/01/2024
Mara Silvia Lallo	AA nº 31/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Espigão – Jateí/MS.	01664/2019	09/01/2019
Aurélia Paniza Sanches	AA nº 26/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Bonito/MS.	01019/2019	08/07/2019
José Carlos de Souza Castro	AA nº 25/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda São Pedro – Rio Verde Mato Grosso/MS.	01644/2019	08/07/2020
Gualter Ferreira Guimarães	AA nº 37/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Morro Alto, Quadra nº 03 (Parte), Flórida e Coringa II – São Gabriel do Oeste/MS.	00830/2019	09/01/2024
Ricardo Vieira de Lima	AA nº 34/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Jatobá – São Gabriel do Oeste/MS.	00016/2018	09/01/2024
Manoel Amorim Furtado	AA nº 32/2020	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Lagoa Funda – Figueirão/MS.	02444/2017	09/01/2024
Paola Stangherlin Raiter	AA nº 35/2020	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Capão Seco (Parte 9), Área B – Campo Grande/MS.	00583/2018	09/01/2024
Gustavo Theodoro da Silva	AA nº 27/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Rita – Inocência/MS.	03206/2018	08/01/2024
Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante	AA nº 38/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Formosa – Campo Grande/MS.	02005/2019	09/01/2024
Donatili Cândido Godoy	AA nº 46/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Nova Aliança, Gleba A – Caracol/MS.	03643/2019	10/07/2020
Sirlei Costa Barbosa	AA nº 47/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rancho Criga, Gleba 05 – Três Lagoas/MS.	02939/2019	10/01/2024
Adalberto Corbucci	AA nº 45/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vale do Pecuária – Selvíria/MS.	03165/2019	10/01/2024
Valcir Antunes	AA nº 48/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Alegre – Nova Alvorada do Sul/MS.	02986/2019	10/01/2024

Daniel Augusto Brandão de Souza	AA nº 49/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Curral de Arame – Dourados/MS.	03192/2019	10/01/2024
João Alfredo Danieze	AA nº 44/2020	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Das Corujas – Ribas do Rio Pardo/MS.	02454/2019	10/01/2024
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Jacir de Cássio Longo	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Aliança – Aparecida do Taboado/MS.	71/405208/2019	06 Anos
Durval Rossafa Rodrigues	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Dona Joana e Dona Joana I – Alcinópolis/MS.	71/405252/2019	06 Anos
Mister Roger Comércio de Gás Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Roseira, 244 – Casa nº 02, Jardim Maringá – Campo Grande/MS.	71/405220/2019	06 Anos
Juliano Taveira Vilela Abdo	CA-LIO	Turismo – Hotel ou Pousada, 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Chácara Cachoeira – Rochedo/MS.	71/405232/2019	06 Anos
Pharma Regional Comércio de Medicamentos Ltda	CA-LIO	Farmácia de Manipulação (Cód. 6.58.1)	Lote de Terreno Urbano situado no bairro Vila Santana sob o nº 12, Quadra nº 02 – Coxim/MS.	71/405254/2019	06 Anos
Transportadora Denardi Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Coronel Antonino, 3.514 – Campo Grande/MS.	71/405376/2019	06 Anos
Sinagro Produtos Agropecuários S.A	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários. (Cód. 3.20.1)	Rodovia MS-306, Km 110, S/Nº – Chapadão do Sul/MS.	71/405355/2019	06 Anos
Eduardo Forsin Venturini e Outros	CA-LIO	Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria – Área inundada acima de 2,0 há até 5,0 há (Cód. 3.28.1)	Chácara Água Limpa e Chácara Água Fria – Bodoquena/MS.	71/405345/2019	06 Anos
Jerce Eusébio de Souza	CA-LIO	Aquicultura – Tanque Escavado ou Alvenaria – Área inundada acima de 2,0 há até 5,5 há (Cód. 3.28.1)	Fazenda São Joaquim – Batayporã/MS.	71/405441/2019	06 Anos
Roberto Ziolkowski	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Lagoa Azul – Bela Vista/MS.	71/405440/2019	06 Anos
C o a m o Agroindustrial Cooperativa	CA-LIO	Depósito e Comércio de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Gleba de Terras 'Fazenda Santa Maria' – Caarapó/MS.	71/405429/2019	06 Anos
Gilmar Ferraz Macedo e Outros	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda São Francisco e Figueirão – Figueirão/MS.	71/405449/2019	06 Anos
Município de Brasilândia	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Elviro Mancini, 530 – Centro – Brasilândia/MS.	71/405476/2019	06 Anos
Ortocentro Clínica de Tratamento Médico Ltda – ME.	CA-LIO	Hospitais (Cód. 2.54.1)	Rua Joaquim Cardeal de Souza – Coxim/MS.	71/405451/2019	06 Anos
Jorge Elias	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda São Jorge, Gleba B – Selvíria/MS.	71/405496/2019	06 Anos
Moacyr Fávero	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Conquista I e II – Cassilândia/MS.	71/400080/2020	06 Anos

Cassilândia Agroavícola Ltda	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 1 – Distrito Industrial – Cassilândia/MS.	71/405236/2019	06 Anos
Nely de Souza Moreira	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Mula Preta – Cassilândia/MS.	71/400120/2020	06 Anos
Marinho & Cia Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Porto Carreiro, 1.566 – Aeroporto – Corumbá/MS.	71/400094/2020	06 Anos
Santa Madalena Comércio Varejista de Carvão Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 05 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03556/2019	--
Marcos de Melo Barbosa	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	02777/2019	--
Mário José Gonçalves Dias	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03268/2019	--
José Edilberto Martinez Grubert	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03628/2019	--
João Candia	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03479/2019	--
Cheila José Gonçalves Iwasaki & Cia Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03204/2019	--
Willian Batista Terceros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03444/2019	--
Luzia Costa Brito – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03490/2019	--
Arlindo Pavan Filho	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03424/2019	--
Alex Junior Eberhardt	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03638/2019	--
Silvana Teles	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03611/2019	--
Tiago Leite	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03673/2019	--
Marcello Klafke de Lima	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03854/2019	--
Cerro Verde Agropecuária Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	02608/2019	--
Suzete Aparecida Veltrini Tangerino	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03977/2019	--
Antônio Tadeu Jallad e Outros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03767/2019	--
Arlindo Ferri e Outro	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03849/2019	--
João Carlos Soares Batista – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03826/2019	--
João Bosco Dal Col	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03812/2019	--
Agropecuária Jenipapo Ltda – Epp.	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03879/2019	--
Washington Luiz Preter Angelis	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03885/2019	--
Josito Lucas Ribeiro	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03924/2019	--
Dorival Valvassori Junior	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03914/2019	--
Telma Solange Montemor dos Santos Costa	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03916/2019	--
Fulgor Participações S.A	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03897/2019	--
Elvio Forsin Venturini	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03853/2019	--
Otávio Augusto Costa de Lacerda e Outra	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03911/2019	--

Adriana de Barros Sitta	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03888/2019	--
Soubhia Assessoria, Participações e Investimentos Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03902/2019	--
Orlando Gressler	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03859/2019	--
Sandra Ceila Silva da Cunha	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03861/2019	--
Joaquim Pio	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03964/2019	--
João José de Souza	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03947/2019	--
Valdir Fancelli e Outro	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03890/2019	--
RC Motta Administração e Empreendimentos Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03846/2019	--
Ariovaldo Nogueira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03670/2019	--
Luiz Carlos Benedetti e Outros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03963/2019	--
Dilza de Souza Oliveira e Outros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03928/2019	--
Idenor Leite	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03878/2019	--
Antônio Scatiolin Filho	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03802/2019	--
Aloisio Soares de Gouvea	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03908/2019	--
Nilson de Andrade Hildebrand	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03940/2019	--
Nilson de Andrade Hildebrand	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03933/2019	--
Camila Moraes Ferreira Barbosa Martins	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03939/2019	--
NE & B Empreendimentos e Participações Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03917/2019	--
Carlos Ney Garcia Olegário	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03718/2019	--
Edna Maria Bianchi Cardinal	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03892/2019	--
Alceu Alves Pereira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03997/2019	--
LRM Consultoria e Assessoria Ltda - Epp.	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03789/2019	--
Mauro Aguiar Ribeiro	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03958/2019	--
M Reis Serviços Agroflorestais - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03985/2019	--
Agropecuária Sinai Ltda - ME.	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03943/2019	--
Mário Isamu Teruya e Outra	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	04008/2019	--
Carvoaria Ribeiro Eireli	LIO-CA	Carvoaria - 50 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03627/2019	--
Luiz Carlos Benedetti e Outros	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00059/2020	--
Tatsuo Hayoshi	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03196/2019	--
Prime Administração e Empreendimentos Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03169/2019	--
Francisco Siebra Araújo	LIO-CA	Carvoaria - 10 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00036/2020	--
Agropecuária Japema Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00044/2020	--

MJP Indústria e Comércio de Carvão Eireli.	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00042/2020	--
Iolanda dos Santos Lino	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00037/2020	--
Sérgio Benoni Sandri	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00029/2020	--
Alberto Azenha de Almeida e Outra	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00019/2020	--
Alberto Azenha de Almeida e Outra	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00020/2020	--
Alberto Azenha de Almeida e Outra	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00021/2020	--
Eduardo Nascimento Oliveira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03990/2019	--
Luiz Antônio Pinesso de Oliveira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03845/2019	--
Rafael G Marques	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03994/2019	--
Marcelo Krug	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03999/2019	--
Marcos Lopes Nogueira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	04001/2019	--
Wilson Pereira de Oliveira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	03988/2019	--
Gabriel Corrêa Nogueira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	04021/2019	--
Jerce Eusébio de Souza	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	04010/2019	--

EDITAL nº 01/2020 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 17 DE JANEIRO DE 2020.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
M a h a d y Empreendimentos Agropecuários Ltda	RLIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 há. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Paraíso – Aparecida do Taboado/MS.	71/405260/2019 (2019-059149)
Posto Campeão Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 523, 206 – Pista Azul, S/Nº - Jaraguari/MS.	71/405259/2019 (2019-059150)
International Paper do Brasil Ltda	RLO	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	Rodovia BR-158, Km 21, S/Nº - Três Lagoas/MS.	71/405233/2019 (2019-059152)
Fátima do Sul Agro-Energética S.A – Álcool e Açúcar	RLO	Posto Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia OTR Linha do Barreirinho, S/Nº, Lotes nº 02, 03 e 04, Quadra nº 43 – Fátima do Sul/MS.	71/405242/2019 (2019-059154)
Navegação São Martinho Ltda – Epp.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.006/2014 (Cód. 4.8.2)	Leito do Rio Paraná – Naviraí/MS.	71/405247/2019 (2019-059155)

Agesa Armazéns Gerais Alfandegados de Mato Grosso do Sul Ltda	RLO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 100.000 m ² (Cód. 2.29.3)	Rodovia BR-262, S/Nº, Km 777 – Corumbá/MS.	71/405243/2019 (2019-059156)
Mineradora Britasul Ltda	LIO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.051/2018 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Floresta da Colina – Cassilândia/MS.	71/405246/2019 (2019-059157)
Fátima do Sul Agro-Energética S.A – Álcool e Açúcar	LO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia OTR Linha do Barreirinho, S/Nº, Lotes nº 02, 03 e 04, Quadra nº 43 – Fátima do Sul/MS.	71/405241/2019 (2019-059159)
Ribeiro & Marinho Ltda – ME.	LIO	Aquicultura – Tanque Rede (Cód. 3.28.7)	Rancho da Prata – Três Lagoas/MS.	71/405209/2019 (2019-059160)
Ecomix Produtos e Serviços Eireli – Epp.	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.184/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara 09 do Loteamento Vila São Francisco, Fazenda São Luiz – Costa Rica/MS.	71/405219/2019 (2019-059161)
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte acima de 2.000 até 15.000 cabeças (Cód. 3.31.2)	Fazenda Pedra – Água Clara/MS.	71/405292/2019 (2019-059174)
CIDEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento das Bacias dos Rios Miranda e Apa	LI	Ampliação – Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares Classe II-A (Não Perigosos e Não Inertes) – Capacidade de Recebimento de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Rodovia BR-419, Km 03 sentido Nioaque – Anastácio/MS.	71/405285/2019 (2019-059176)
Elvécio Ruiz Menegão Neto	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.010/2009 (Cód. 4.8.2)	Sítio Serra – Paranaíba/MS.	71/405293/2019 (2019-059178)
Hidrobata Transportes e Serviços Ltda	LIO	Empresa Prestadora de serviços de Limpeza Pública/ Industrial, incluindo os Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos não perigosos – Área útil de até 10.000 m ² (Cód. 7.27.1)	Pólo Empresarial, Lote nº 07, Quadra “A” – Bataguassú/MS.	71/405286/2019 (2019-059179)
Venturini – Florêncio Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	RLO	Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.011/1999 (Cód. 4.11.1)	Rua Joaquim Balduino de Souza, 12 – Centro – Cassilândia/MS.	71/405295/2019 (2019-059180)
Márcio Miguel Schwengber	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Lourival Barbosa, S/Nº, Lote A-6-A, Quadra nº 35 – Rio Brilhante/MS.	71/405331/2019 (2019-059183)
O. S. Participações e Empreendimentos Limitada.	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Savana – Santa Rita do Pardo/MS.	71/405374/2019 (2019-059197)
Itahum Export Comércio de Cereais Ltda	LO	Porto Fluvial – Área acima de 10.000 m ² até 100.000 m ² (Cód. 2.33.2) Silos e Armazéns (Cód. 3.37.1) Ponto I Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Fazenda Santa Carmen II – Porto Murtinho/MS.	71/405378/2019 (2019-059198)
Advaldo Garcia Ernandes	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Estrada Municipal Reta A-2, Km 5 – Distrito Nova Porto XV de Novembro – Bataguassú/MS.	71/405377/2019 (2019-059199)
JBS S/A	LIO	Enrocamento – Contenção e Recuperação de Margem de Curso D’Água	Rua Vanderlei, 1.012 – Anastácio/MS.	71/405353/2019 (2019-059201)

Supermercado Camila Ltda	LIO	Usina Eólica e/ou Solar até 10 há de área útil (Cód. 2.68.2)	Fazenda Santa Izabel – Corguinho/MS.	71/405352/2019 (2019-059203)
Alessandro Paulino de Souza	LI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Dom Pedro II esquina com Marechal Rondon – Caarapó/MS.	71/405348/2019 (2019-059204)
Biosev S.A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/405337/2019 (2019-059211)
AB Forte Incorporações Ltda	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	08, Quadra nº 15 – Vila São Bento – Sidrolândia/MS.	71/405338/2019 (2019-059212)
Jorge Tupirajá da Silva Pereira	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Cachoeira – Campo Grande/MS.	71/405424/2019 (2019-059225)
Nelson Cardoso de Araújo	LP	Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.182/2019 (Cód. 4.8.2)	Estância Padroeira – Campo Grande/MS.	71/405402/2019 (2019-059229)
Município de Água Clara	LO	Cemitério (Cód. 2.35.2)	Área Desmembrada da Fazenda São Salvador, Gleba G – Água Clara/MS.	71/405393/2019 (2019-059234)
Mineradora Rio Verde Ltda	LP	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.172/2019 (Cód. 4.9.1)	Bom Jardim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/405390/2019 (2019-059235)
Pedreira Três Lagoas Ltda.	RLO	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.194/2004 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Sítio Pedreira – Três Lagoas/MS.	71/404555/2019 (2019-059237)
Mineração Santo Antônio Ltda	LO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.233/2014 (Cód. 4.4.1)	Terenos/MS.	71/405445/2019 (2019-059239)
Auto Posto Pedreira Ltda	LO e ALRS	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Três Lagoas, 154 – Inocência/MS.	71/405439/2019 (2019-059241)
Mineração Santa Maria Ltda	LP	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.180/2019 e 868.181/2019 (Cód. 4.8.1)	Ivinhema e Nova Andradina/MS.	71/405433/2019 (2019-059242)
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.	LP	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Estância Alvorada – Santa Rita do Pardo/MS.	71/405448/2019 (2019-059245)
NHF Indústria Cerâmica Ltda	RLO	Fabricação de Produtos à base de Solo – Cimento (Tijolo Ecológico e Derivados) – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.29.2)	Lote de Terras do Quinhão nº 99-A – Rio Verde Mato Grosso/MS.	71/405432/2019 (2019-059246)
O. S. Participações e Empreendimentos Limitada.	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda São Judas Tadeu Glebas nº 01, 02 e 03 – Santa Rita do Pardo/MS.	71/405431/2019 (2019-059250)
Aguiar Ribeiro de Souza	LIO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares – Não Perigosos (SEDE) (Cód. 7.26.1)	Rua Benjamin Constant, 26 – Rio Brilhante/MS.	71/405452/2019 (2019-059257)
Karina Abussafi de Lima Garcia	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Belo Horizonte I – Bonito/MS.	71/405482/2019 (2019-059260)

Auto Posto WA Guia Lopes Ltda	LI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Macias Barbosa, 2.221 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405483/2019 (2019-059262)
Fecularia Siriema Ltda – Epp.	RLO	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construída acima de 10.000 m². (Cód. 6.76.3)	Estrada Colônia do Brasil, Km 02, Zona Industrial – Coronel Sapucaia/MS.	71/400002/2020 (2020-059265)
Cascalheira Pedra Vitória Ltda	LO	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.165/2019 (Cód. 4.9.1)	Lote Rural nº 14 – Fátima do Sul/MS.	71/405514/2019 (2020-059266)
Deluz Prestadora de Serviços Eireli.	LIO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares – Não Perigosos (SEDE) (Cód. 7.26.1)	Av. Presidente Vargas, 4.792 – Jardim do Lago – Aparecida do Taboado/MS.	71/405502/2019 (2020-059267)
Arizona Administração de Imóveis Próprios Ltda	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Arizona – Selvíria/MS.	71/405475/2019 (2020-059268)
Paulo Sérgio Teston	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Videiras – Naviraí/MS.	71/405480/2019 (2020-059270)
Eldorado Brasil Celulose S.A	LI	Ampliação – Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão. (Cód. 6.42.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/405477/2019 (2020-059271)
Pedreira Santo Onofre Ltda – Epp.	RLO	Usina de Asfalto (Cód. 6.26.1)	Fazenda Santo Onofre – Terenos/MS.	71/405495/2019 (2020-059273)
Agropecuária Rio Formoso Eireli.	LIO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW (Cód. 2.66.1)	Fazenda América – Bonito/MS.	71/405484/2019 (2020-059274)
J.H.M de Medeiros e Cia Ltda	LO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Pousada Cabana do Pescador – Bonito/MS.	71/400074/2020 (2020-059276)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 07, Quadra nº 01 (Rua dos Lírios, S/Nº) – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/400081/2020 (2020-059280)
Udo Klaesenger	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Nova Esperança e Fazenda da Ramada – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400128/2020 (2020-059284)
JBS S.A	LO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.4)	Av. Duque de Caxias, 7.255 – Vila Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	71/400137/2020 (2020-059286)
Agropecuária Vista Alegre	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Vista Alegre – Brasilândia/MS.	71/400121/2020 (2020-059289)

Agropeixe Ltda	RLO	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Carcinicultura de Água Doce e Piscicultura) – Área inundada acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.28.3) Aquicultura "Race-Way" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) – Capacidade de Produção acima de 100 ton/dia até 1.000 ton/dia (Cód. 3.28.11) Aquicultura-Produção de Larvas ou Alevinos (Unidades Produtoras de formas jovens de organismos Aquáticos-Laboratórios) (Cód. 3.28.13)	Fazenda Santa Rosa – Terenos/MS.	71/400086/2020 (2020-059290)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	RLO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Brulino S. da Silva, S/Nº – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/4000092/2020 (2020-059292)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Av. João Pedro Pedrossian esquina com a Rua Duque de Caxias, S/Nº – Aparecida do Taboado/MS.	71/400138/2020 (2020-059293)
Carlos Alberto Pompeo Campos Freire e Cia Ltda	LO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.152/2018 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Aquidauana/MS.	71/400143/2020 (2020-059307)
Prefeitura Municipal de Deodápolis	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Deodápolis/MS.	71/400173/2020 (2020-059312)
Energética Santa Helena S/A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Viscaya – Nova Andradina/MS.	71/400171/2020 (2020-059316)
Energética Santa Helena S/A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Vovó Josefa – Nova Andradina/MS.	71/400174/2020 (2020-059317)
Energética Santa Helena S/A	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Mimosa e Mimosa I – Nova Andradina/MS.	71/400172/2020 (2020-059318)
João Alberto Zilio	RLIO	Suinocultura – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Granja Cambaru – Bandeirantes/MS.	71/400156/2020 (2020-059319)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Carlos de Castro Neto	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Lourenço – Corumbá/MS.	71/405362/2019 (2019-059195)
Flamarpar Investimentos S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Bandeirantes, Bataguassú, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo e Sidrolândia/MS.	71/405442/2019 (2019-059240)
CAIMASUL – Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Caimasul – Corumbá/MS.	71/405499/2019 (2020-059269)
ATIVIDADES FLORESTAIS				

Wilson de Carvalho Pinto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serrinha – Costa Rica/MS.	03748/2019
Carlos Razuk	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Curupay – Anastácio/MS.	03807/2019
Geneseas Aquacultura Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Esperança – Aparecida do Taboado/MS.	03367/2019
Edson Livoratti e Outro	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santo Antônio II – Rochedo/MS.	01618/2019
Luiz Antônio Paro Junior	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Rio Pequeno – Alcinópolis/MS.	03804/2019
Leonilda Aparecida Pereira Mota	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus – Guia Lopes da Laguna/MS.	03795/2019
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boi Preto (Invejado) – Ribas do Rio Pardo/MS.	03517/2019
Adelir Durigon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Indiana – Nioaque/MS.	03814/2019
Jair Gomes de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mimosal – Bandeirantes/MS.	03778/2019
NPP Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Elisa – Naviraí/MS.	03815/2019
Luzia Faria Hidalgo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cruz Alta – Dourados/MS.	03825/2019
Carlo Augusto Fontolan Soriano	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Anaurilândia/MS.	03844/2019
Água Limpa Administradora de Bens Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Paulo – Nova Alvorada do Sul/MS.	03835/2019
Emerson Vieira	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Lote A-3/R2 – Desmembrado – Jaraguari/MS.	02753/2019
Stefan Bagi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel Arcanjo – Anaurilândia/MS.	03842/2019
Sérgio Nocera	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bisturi – Iguatemi/MS.	03708/2019

NPP Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha – Itaquirai/MS.	03817/2019
Maria Auxiliadora Verlangieri Loschi	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Nova Querência I – Terenos/MS.	03808/2019
Manoel Alves de Souza	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Casa Blanca – Nova Andradina/MS.	01530/2019
Valfrido Ferreira de Souza	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Furna do Café – Rochedo/MS.	03809/2019
Thiago Rodrigues Ferreira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Rancho Santa Laura – Remanescente – Rochedo/MS.	03810/2019
Mahal Empreendimentos e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Urutu – Selvíria/MS.	03796/2019
Nelson Clemente Elzinga	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Talismã, Gleba I – Corumbá/MS.	03875/2019
Raphael Barbosa Ferreira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Alegre, Gleba II – Sidrolândia/MS.	03903/2019
Fernando Lopes Farinha	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Proença – Selvíria/MS.	03918/2019
Ivanir Delesposte Capuci	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 15 a 20, Quadra 14 e 35, Quadra nº 15, Gleba Ubiratã – Ivinhema/MS.	03896/2019
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio Santa Barra dos Dois Córregos – Costa Rica/MS.	02601/2019
Edilson Lourenço Moretto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bonito – Naviraí/MS.	03886/2019
Marilene Martins Chiappina	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tapera – Inocência/MS.	03856/2019
Espólio de José Martins de Melo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ranchinho – Alcínópolis/MS.	03587/2019
Ney Ribeiro Fragelli	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Pontal (Parte II) e Santa Teresa – Aquidauana/MS.	03528/2019
Thiago Garcia Braga	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Margarida – Bela Vista/MS.	03937/2019
Jotapar Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Sidrolândia/MS.	03900/2019
Rafael Chaves Ortiz	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Macaúba – Corguinho/MS.	03926/2019

Mário da Fonseca Pires da Silva	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Quinhão nº 03 – Coxim/MS.	03919/2019
Edison Elias Acre Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rancho Cosme e Damião, Lote nº 25-B – Três Lagoas/MS.	03614/2019
Carlos Alberto Baldasso	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caarapó I e II – Caarapó/MS.	03915/2019
Cláudio Anselmo Caramori	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mombaça, Gleba A e Gleba B – Rochedo/MS.	03857/2019
Arari Vaston Fernandes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Canaã – Bela Vista/MS.	01947/2019
Irivelto de Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Curupai – Amambai/MS.	00451/2019
Lourença Palhano Duarte	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Nova Querência – Ponta Porã/MS.	03894/2019
Alex Boteon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João – Cassilândia/MS.	03612/2019
Áureo Pereira Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Martin – Camapuã/MS.	03932/2019
Agropecuária Hisaeda Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Paraíso – Paraíso das Águas/MS.	03960/2019
Rosângela Aparecida Peron Carapeba	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio – Juti/MS.	03750/2019
Sandra da Silva Ávila	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Baeta (Parte B), Parcela 1 – Rochedo/MS.	03954/2019
Jatobá Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Boa Vista – Sidrolândia/MS.	03941/2019
Leonor Aparecido Ginel	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raio de Luz de Outros – Nova Andradina/MS.	03293/2019
Francisco Molina	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Campo Bom – Corumbá/MS.	03827/2019
Vanderson Simongini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Esperança II – Dourados/MS.	03962/2019
Claudir Agostini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cerro Azul – Amambai/MS.	03668/2019

Sérgio Gonçalves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caribe – Bela Vista/MS.	03668/2019
Denise Platzeck Estrella Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Tereza (Parcela III) – Campo Grande/MS.	03658/2019
Denise Platzeck Estrella Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Tereza (Parcela I) – Campo Grande/MS.	03657/2019
Solange Quito Alves Corrêa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ourissanga, Gleba B – Selvíria/MS.	03909/2019
Lurdes Maria da Cruz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 12 e 14 da Quadra nº 34 – Glória de Dourados/MS.	04018/2019
Eunice Marques de Albuquerque	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Albuquerque – Corguinho/MS.	03986/2019
Francisco Gomes Rodrigues	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda San Francisco – Costa Rica/MS.	03884/2019
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Boi Preto, Invejado – Ribas do Rio Pardo/MS.	03831/2019
Agropecuária Japema Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Japema – Novo Horizonte do Sul/MS.	04002/2019
Nelson da Costa Medeiros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Livramento – Aquidauana/MS.	03949/2019
Mirian Queiroz Alves Corrêa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Baía do Boi – Aquidauana/MS.	03838/2019
Paulo Sérgio Teston	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal 01 – Naviraí/MS.	03973/2019
Paulo Sérgio Teston	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vitória – Naviraí/MS.	03965/2019
Max Loosli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosinha – Ivinhema/MS.	03952/2019
Renato Kenji Nakaya	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cinco Fontes – Campo Grande/MS.	03987/2019
Rio Corrente Agro-Pastoril S/A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda as Serra – Coxim/MS.	03959/2019
Silvio José de Souza	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Balsamo (Parte) – Rochedo/MS.	04019/2019

Espólio de Bento Teixeira Mendonça	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 52 da Quadra nº 98 – Angélica/MS.	02644/2019
Sônia Cleonice Alves Souza Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João do Varadouro – Terenos/MS.	03951/2019
Franciscon Agropecuária S/A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Quiteroi – Anaurilândia/MS.	04011/2019
Vera Regina Barros de Figueiredo Madureira Pinho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Tupancy – Rio Verde Mato Grosso/MS.	04046/2019
Gelci Natal Matzenbacher	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Tereza – Jardim/MS.	03371/2019
CELEC Empreendimentos e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José do Paraíso – Três Lagoas/MS.	03912/2019
Agropecuária Vasques Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área de até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa Terezinha do Ivinhema – Nova Andradina/MS.	03970/2019
Eduardo Nascimento Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área de até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Figueira – Nova Andradina/MS.	03976/2019
Marina Luiza Spengler Mascarenhas	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ponte do Taquari, Quinhão nº 02 – Coxim/MS.	03977/2019
Sérgio Pignatari Melmegrim	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Pedra e Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Água Clara/MS.	03982/2019
Aurora Paniago Matoso	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Laura, Gleba B – Ribas do Rio Pardo/MS.	03993/2019
JH Administração e Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Chatelodo, Área Desmembrada – Porto Murtinho/MS;	03995/2019
Josiel Quintino dos Santos	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Manoel – Porto Murtinho/MS.	04000/2019
Ramon Franco Neto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vó Irena – Jaraguari/MS.	03996/2019
Caldeira Barbosa Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Recanto Scobar – Bodoquena/MS.	04043/2019
Gelson Matzembacher	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Fênix – Jardim/MS.	00007/2020
Ataia Energia S.A	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Potreiro do Sucuriu, Gleba B – Costa Rica/MS.	03971/2019
Agropecuária Brilhante Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lucas – Nova Andradina/MS.	03722/2019

Jerce Eusébio de Souza	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio São Joaquim – Batayporã/MS.	03792/2019
Alba Peixoto de Lima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Marina e Santo Antônio – Guia Lopes da Laguna/MS.	03889/2019
Jocelyn Salomão	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Chácara Nossa Senhora Aparecida – Bandeirantes/MS.	03967/2019
Darli Nonato de Brito e Silva	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	São José, Gleba C – Rio Negro/MS.	04027/2019
João Leonildo Capuci	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aurora – Anaurilândia/MS.	04025/2019
Osvaldo Aparecido Piccinin	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Carrapicho – Dois Irmãos do Buriti/MS.	03866/2019
Josué Martines Peixoto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Montana – Jardim/MS.	04017/2019
Francisca Silva Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fartura – Nova Andradina/MS.	03723/2019
Jovino Spoladore	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cypriano – Ivinhema/MS.	03745/2019
Ernesto Milani	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Belvedere – Bodoquena/MS.	04031/2019
Frederico Menezes Chagas Maia	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José e Bocaina – Inocência/MS.	00013/2020
Caldeira Barbosa Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Bodoquena/MS.	04044/2019
Marcos Lemes de Andrade	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Chácara Santa Helena – Corguinho/MS.	04035/2019
Francisca Silva Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fartura – Nova Andradina/MS.	03727/2019
Emar Agropecuária Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Ibicuí – Bela Vista/MS.	03983/2019
Agropecuária Barranco Branco.	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Barranco Branco – Porto Murtinho/MS.	04009/2019
JRH Ramos Hor A Agropecuária Eireli.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Araçatuba – Anaurilândia/MS.	03882/2019
Luiz Donaduzzi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vitória – Jardim/MS.	00028/2020

Luiz Carlos Paschoaletto e Outra	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Condução de Espécies Nativas ou Exóticas em Áreas do Pantanal (Cód. 9.9.1)	Fazenda Cervo – Camapuã/MS.	03925/2019
José Carlos Mascarello	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Lúcia – Amambai/MS.	03046/2019
Ademir Adroaldo Bohm	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cristo Rei – Bonito/MS.	00018/2020
Udo Klaenener	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Morro da Paca – Aquidauana/MS.	00045/2020
Agenor Pascoal	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bugrinha – Anaurilândia/MS.	00046/2020
FSW Agropastoril S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recreio e Recreio II – Ribas do Rio Pardo/MS.	04048/2019
Antônio Machado Nantes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Buritizal – Coxim/MS.	00031/2020
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixa de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aparecida do Taboado/MS.	04037/2019
Agropecuária Leal de Queiroz Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco – Inocência/MS.	03621/2019

EDITAL nº 01/2020 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

DIRETOR- PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
APRAVINA – Associação de Proprietários de Ranchos de Veraneio Ivinhema e Nova Andradina	Arquivamento nº 199/2019	23/102768/2006 (2006-007248)	Ivinhema/MS.
Atiaia Energia S/A	Indeferimento nº 32/2019	61/400390/2017 (2017-053540)	Costa Rica/MS.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	Arquivamento nº 213/2019	71/402461/2018 (2018-056122)	Rua Rui Barbosa esquina com Rua Osvaldo Cruz, 01 – Sete Quedas/MS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 35/2020/SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 10.3 do Edital n. 1/2019/SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, prorrogam, por mais 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado-SAD/SED/ETI/2019, homologado por meio do Edital n. 6/2019/SAD/SED/ETI de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.834, de 1 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL n. 2/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração dos dispositivos abaixo relacionados, constantes no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, na forma da redação a seguir:

VII - Da Avaliação Curricular:

...

Quadro I		
Para os Empregos: Agente Operacional, Encanador e Operador de Equipamento Automotivo.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Médio completo.	5	5
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 6 (seis) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária de, no mínimo 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2,5	25
Total		100

Quadro II		
Para os Empregos: Assistente Administrativo, Assistente Comercial, Assistente Técnico Operacional, Desenhista Projetista e Eletromecânico – Eletricidade Industrial.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	10	10
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 6 (seis) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20

Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

Quadro III		
Para os Empregos: Laboratorista, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Superior Completo.	5	5
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360h, realizado nos últimos 10 (dez) anos.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) pontos por ano trabalhado.	6,5	65
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

CAMPO GRANDE, 15 de janeiro de 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL n. 3/2020
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019, de 19 de novembro de 2019, publicado no DOE n. 10.032 de 20 de novembro de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Admissional, conforme relação constante abaixo, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes.

I – EXAME ADMISSIONAL

Data: 22/01/2020

Horário: 8h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Luana Jessica Barreiro Borges	Contador	1º	Campo Grande
Jacqueline Rodrigues Ferreira da Silva	Contador	2º	Campo Grande
Fernando Bazanella	Engenheiro A	1º	Campo Grande
Flávia de Arruda Ferreira Mazzi	Engenheiro A	2º	Campo Grande
Paulo Carlos da Silva Junior	Engenheiro B	1º	Campo Grande
Diego Ariel Martinez	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1º	Campo Grande
Raildo da Silva Gomes	Psicólogo	1º	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 16 de janeiro de 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL COREME/HRMS N. 004/2019

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2020 do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I ACESSO DIRETO

Anestesiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO GRUBERT PEIXOTO BARBOSA	52502472242-	83,10	1º
THAIS WOLFF DOS SANTOS	52502463135-	82,25	2º
RENAN FELIPE ALCANTARA DE ALENCAR	52502485826-	81,50	3º
JOAO VICTOR CUNHA MIRANDA	52502445664-	81,50	4º
CLAUDEMIR ANTONIO BIANKI FILHO	52502464776-	81,25	5º
ALEXANDRE CRISTIANO CARVALHO PEREIRA	52502448666-	81,00	6º
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	52502484322-	81,00	7º
WENDEL MARCEL MATIAS D ANGIOLI COSTA	52502472165-	81,00	8º
KARINA GALLI CARDOSO MELLO ROBERTO	52502489428-	80,50	9º
MURILO BILIBIO ENGLEITNER	52502473934-	80,00	10º
FRANCINE TRICIA QUEIROZ DE BRITTO	52502486170-	78,75	11º
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	52502442772-	78,75	12º
CESAR AUGUSTO LUZ SUENAGA	52502486156-	78,50	13º
DÉBORA GOMES PIMENTA	52502468369-	78,25	14º
LIVIO BRUNO MENDONÇA DE ARAÚJO	52502486281-	76,63	15º
JESSICA YARA FERREIRA SILVA	52502441788-	76,50	16º
ANNA LUÍSA CINACCHI TEIXEIRA COELHO	52502471332-	75,25	17º
JAWAD NAIL SAFA	52502432363-	74,75	18º
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOAO GILBERTO KAZUO AGUENA	52502481199-	87,63	1º
LUIZA OCÁRIZ ACIOLY	52502433558-	83,00	2º
ISABELA CABRAL DE MORAIS	52502485486-	82,70	3º
JÉSSICA SANTOS CORRÊA	52502470663-	82,50	4º
BIANCA MARTINS MALDONADO	52502489788-	82,25	5º
FLAVIA ALVES CORREA DE QUEIROZ	52502484758-	80,98	6º
GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	52502492759-	79,75	7º
ALEXANDRE KAPTEINAT LIMA	52502482480-	79,48	8º
ALISSON DE MELLO MARTINS	52502483961-	79,25	9º
LUCAS XAVIER FARIAS DE OLIVEIRA	52502462484-	79,25	10º
MAURÍCIO JOSÉ SCAPIN	52502487137-	79,25	11º
WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI	52502472028-	77,75	12º
RAFAEL AUGUSTO MIELO COLOMBO	52502472326-	77,00	13º
MONIZE ZORNIO SILVA	52502483848-	76,00	14º
SIDNEI DAVID IGUAL	52502494194-	75,25	15º
ANDRIELI OLIVEIRA BARROS REINISCH	52502481699-	72,75	16º
ÉLIDA BATISTA PORELLO	52502485248-	71,50	17º
JÉSSICA CAROLINE PEREIRA ROSA FÉLIX	52502434362-	69,92	18º
VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS	52502485947-	69,48	19º

OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOBBRO	52502474843-	69,28	20º
IAGO BENITES CANDIDO	52502485397-	69,25	21º
DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA	52502440304-	69,00	22º
MAIRA LIMA MIACAVA	52502439182-	68,92	23º
BÁRBARA ÉRNICA ZEFERINO	52502431850-	67,82	24º
Cirurgia Geral			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA VIEIRA CHIQUETTI	52502474720-	87,77	1º
EDUARDO GIDRAO DANTAS	52502485462-	80,75	2º
ANDRÉ HEINEN GINDRI	52502484874-	75,25	3º
EDINEI DE SOUZA FERNANDES	52502440696-	73,70	4º
PÂMELA RENATA LEITE	52502469233-	72,50	5º
RAFAEL OSTI DE MELO	52502464681-	71,50	6º
NATALIA BARROS LOURENÇO	52502472802-	70,00	7º
PHABLO BURACHI	52502463388-	69,50	8º
Clínica Médica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS WILSON DE ALENCAR CANO	52502482792-	92,25	1º
HENRIQUE BUDIB DORSA PONTES	52502466615-	89,50	2º
ANA BEATRIZ RODRIGUES ROMANSINI	52502473649-	86,75	3º
OSVALDO SERRATTI GONZALEZ	52502482707-	86,25	4º
RAYSSA CAROLINE MARTINS DA SILVA	52502484423-	83,95	5º
JOSÉ ORESTES OLIVEIRA DE ÁVILA	52502482098-	83,55	6º
LEANDRO CODOGNOTO DA SILVA	52502482405-	83,20	7º
LETÍCIA DO ESPIRITO SANTO DIAS	52502470503-	82,45	8º
KAREN MARIANO DE ALENCAR PRESSUTO	52502441655-	82,25	9º
NATAN ALEVATO DONADON	52502484994-	82,20	10º
ALLANA KARINE LIMA RIBEIRO	52502491111-	81,25	11º
GABRIEL SONCHINI BARBOSA	52502440352-	80,00	12º
RAFAELA SUGUIMOTO BOIGUES	52502483361-	79,25	13º
GUILHERME DE MORAES FAVERO	52502492722-	79,00	14º
ELIZABETE SHIZUKA MIYASHITA OKEMOTO	52502469471-	78,75	15º
JÉSSICA MARIANE MARAFIGA	52502439110-	77,50	16º
MARCO TÚLIO CESTARI RODRIGUES	52502481779-	76,75	17º
MARINA PALLA MIRANDA	52502463250-	76,25	18º
GABRIEL ARCE PEREIRA	52502490409-	76,00	19º
VILSON WALTER SCHULZ JUNIOR	52502486428-	75,30	20º
FELIPE GARCIA CARDOSO	52502472111-	75,25	21º
LETÍCIA HENN CHICOL	52502475088-	74,20	22º
KARINA SILVA GRILO	52502485147-	73,95	23º
ANDRIELLE FERNANDES FERREIRA	52502483127-	73,25	24º
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	52502484366-	73,00	25º
LETÍCIA PEREIRA OLIVEIRA	52502484098-	72,50	26º
DANIELA COLOMBO BELTRAMELO	52502472116-	72,00	27º
Medicina de Emergência			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO LAVRINHA SILVA	52502472901-	63,23	1º
RÔMULO TORQUATO	52502475156-	58,73	2º
LOUISE DUTRA MADUREIRA	52502485771-	58,50	3º

THAYSSA MARIA VENDAS VILLALBA SIMARO	52502482365-	53,50	4º
Neurologia			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JANAÍNA ALVES LEITE MATOS	52502435151-	86,75	1º
MURILLO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	52502438474-	86,03	2º
ISADORA MOTA COELHO BARBOSA	52502483540-	85,75	3º
RICARDO EBERHART RIBEIRO DA SILVA	52502472808-	84,25	4º
ALISSON APARECIDO NUNES	52502486042-	81,43	5º
MARIO LENHARO JUNIOR	52502435763-	79,25	6º
EMILY TAINARA MIRANDA ALVES	52502474364-	78,80	7º
CARLOS AUGUSTO CÁCERES ENCINA	52502483009-	78,35	8º
Obstetrícia e Ginecologia			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA MICHELLIS	52502472477-	89,48	1º
BIBIANA PEREIRA FINOKETTI	52502484875-	83,65	2º
JÉSSICA MONTEIRO FERZELI	52502475068-	80,10	3º
THIAGO LARA DA ROCHA	52502448085-	79,50	4º
ANA CLÁUDIA ALMEIDA SOUZA	52502485526-	78,75	5º
JULIA SOARES DE SIQUEIRA	52502484936-	75,25	6º
JESSICA THAIS SILVESTRE	52502432243-	74,73	7º
ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	52502483940-	74,05	8º
DAIANA BARBOSA DIAS MELO	52502436002-	72,50	9º
GISELI CRISTINA TEIXEIRA	52502442214-	72,00	10º
JAQUELINE BOVOLIM	52502482051-	71,50	11º
DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO GUEDES FRANCO	52502488611-	71,33	12º
GEORGIA GUEDES CRUZ	52502482595-	70,50	13º
MARIA FERNANDA RONCOLATO CATARINO DA FONSECA PEREIRA	52502471240-	70,25	14º
ANA ISABELA GRANIERO	52502472340-	69,75	15º
MARIA LETICIA DO CARMO NANTES	52502485510-	69,25	16º
GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	52502488813-	69,10	17º
MILLENA ABE BOTOF	52502486951-	68,75	18º
BRUNA MARIA ZECHEL SOARES	52502462180-	68,00	19º
JULIANA BARBOSA ROSA	52502474917-	67,43	20º
Pediatria			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA ARAUJO VIEIRA	52502473129-	84,28	1º
THAINÁ BERTO DE CASTRO	52502434700-	83,00	2º
CAROLINE RAZERA	52502467695-	81,00	3º
IZABELLA PAES GONÇALVES DE PAULA	52502441080-	80,50	4º
RAIANY DIAS MARQUES FERREIRA	52502486588-	80,50	5º
GIOVANNA SERRA DA CRUZ VENDAS	52502431858-	80,00	6º
MICHAELA DE OLIVEIRA TOGNINI	52502431727-	79,75	7º
ISABELE SILVEIRA SIERRA	52502486523-	79,68	8º
JULIANA BEZERRA BASTOS	52502431809-	78,55	9º
MARCELA CARVALHO CAMARGO CACIATORI BRAVO	52502450278-	78,28	10º
ANA FLÁVIA PENTEADO DE SOUZA	52502485072-	77,88	11º
LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS	52502462269-	77,75	12º
JULIANA GUSSO SALTURI	52502439421-	77,58	13º

PAOLA SOARES SANTOS	52502486681-	77,50	14º
DANIELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	52502475449-	76,50	15º
JULIA DUTRA BALSANELLI	52502488157-	75,43	16º
GABRIELA PROTO DIAS	52502448089-	75,25	17º
NATALIA MARONESE	52502486462-	74,35	18º
GABRIELLE TORRES DECKNIS	52502481427-	74,30	19º
MARIANA LACERDA BUZATTO	52502444852-	73,25	20º
TALITA MAYUMI ALEXANDRE KAYANO	52502473975-	73,00	21º
CAMILA MORAES DE MELLO	52502487629-	70,75	22º
LUISA OLIVEIRA DE MORAES	52502473503-	70,50	23º
CAMILA ÁVILA SANTI	52502472185-	70,45	24º
MAYARA DE MATOS AVILA	52502469004-	70,10	25º
MAUREN OLIVEIRA CRUZ	52502483280-	69,60	26º
RAFAELA MARIA MELLO SOUZA	52502474308-	69,03	27º
MARIA CLARA SIUFI	52502437958-	68,93	28º
ANA CAROLINA SILVA	52502486526-	68,70	29º
LETHÍCIA NOGUEIRA SANTOS	52502464946-	68,35	30º
MAYARA PRIORI DE SOUZA RIBEIRO	52502482776-	67,75	31º
LAISE MAZIERO DE OLIVEIRA	52502454010-	67,50	32º
MATHEUS ANTUNES XAVIER BATISTA	52502471936-	67,30	33º
JULIANA SOGAME SANTOS	52502483406-	65,18	34º
JAQUELINE COVATTI VARGAS	52502441095-	65,00	35º
LETÍCIA NAKAMURA CUBATA	52502472909-	64,25	36º
LARISSA BELON ALBUQUERQUE	52502444863-	64,00	37º
LARISSA FABIANA COSTA MATHEUS	52502483389-	63,00	38º
MARIA CAROLINA GUIMARAES ALBERTINI	52502466477-	62,05	39º
AFONSO CARLOS PONCE	52502486895-	60,75	40º

ANEXO II PRÉ-REQUISITO

Cardiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE HIGA SHINZATO	52503472962-	80,33	1º
ANA LUÍSA ALVES CARVALHO FERNANDES	52503470179-	72,19	2º
NATHALY MARIANNE DA CRUZ LEMES	52503489086-	68,47	3º
FRANCIELY BUENO WIGINESK	52503484045-	61,65	4º
RODRIGO SALDANHA LAGEANO	52503450473-	55,08	5º
MIZIANNE GARCIA FREITAS	52503475004-	55,03	6º
JOÃO PAULO HAHMED	52503488745-	51,65	7º
Gastroenterologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LIVIA NONIS DE OLIVEIRA	52503481640-	84,75	1º
LAURA PIASSA DE FREITAS	52503433317-	71,7	2º
KAMILA TRAJANO DE MENEZES	52503496021-	69,92	3º
MARIA CECÍLIA DE ARAGÃO	52503483195-	69,67	4º
DAIANA ALTOFF RALDI	52503465038-	58,67	5º
Medicina Intensivo Adulta			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PAULO FERREIRA GONÇALVES ROMANO	52503470133-	56,80	1º
RAYSSA DE MOURA ZANATTA	52503471125-	43,5	2º
Medicina Intensiva Pediátrica			



NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KRISTYN BACK DE ARRUDA	52503472626-	55,13	1º
Nefrologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARICELA LOPEZ BENITEZ	52503488896-	69,12	1º
LUÍZA LOUREIRO DE SOUZA ROSA	52503464078-	65,98	2º
MAYUMI LETÍCIA TISSIANI TSUGE	52503489261-	63,75	3º
BRUNA FELIPIN LIMA	52503491193-	60,42	4º
DANIELE DE LIMA MARTINS CORONEL	52503487678-	58,82	5º
PAULO HENRIQUE VENDAS VILLALBA	52503474174-	55,28	6º
2.7 Neonatologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA COSTA NETO	52503487701-	64,25	1º
AMANDA SILVA MAROSO	52503470159-	55,0	2º
ADELIA REZENDE LOPES	52503488236-	47,03	3º
Oncologia Pediátrica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE SONIA MARCHI	52503484544-	51,65	1º
ANTÔNIO MANUEL CANALE DA SILVA	52503488687-	48,64	2º

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
DIRETORA DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

EDITAL COREME/HRMS N. 005/2019

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, a Convocação para Matrícula dos Residentes da 1ª chamada, munidos dos documentos constante no item 9.2, para Preenchimento de Vagas nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, que trata o EDITAL COREME/HRMS N. 2/2019, de 12 de Setembro de 2019, conforme segue. A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 15h na secretaria da COREME (Comissão de Residência Médica), localizada a Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, 36, Aero Rancho V, conforme consta nos anexos I e II do presente Edital.

ANEXO I ACESSO DIRETO DIA 20/01/2020 DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 15H.

Anestesiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO GRUBERT PEIXOTO BARBOSA	52502472242-	83,10	1º
THAIS WOLFF DOS SANTOS	52502463135-	82,25	2º
RENAN FELIPE ALCANTARA DE ALENCAR	52502485826-	81,50	3º
JOAO VICTOR CUNHA MIRANDA	52502445664-	81,50	4º
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOAO GILBERTO KAZUO AGUENA	52502481199-	87,63	1º
LUIZA OCÁRIZ ACIOLY	52502433558-	83,00	2º
ISABELA CABRAL DE MORAIS	52502485486-	82,70	3º
JÉSSICA SANTOS CORRÊA	52502470663-	82,50	4º



BIANCA MARTINS MALDONADO	52502489788-	82,25	5º
FLAVIA ALVES CORREA DE QUEIROZ	52502484758-	80,98	6º
Cirurgia Geral			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA VIEIRA CHIQUETTI	52502474720-	87,77	1º
EDUARDO GIDRAO DANTAS	52502485462-	80,75	2º
Clínica Médica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS WILSON DE ALENCAR CANO	52502482792-	92,25	1º
HENRIQUE BUDIB DORSA PONTES	52502466615-	89,50	2º
ANA BEATRIZ RODRIGUES ROMANSINI	52502473649-	86,75	3º
OSVALDO SERRATTI GONZALEZ	52502482707-	86,25	4º
RAYSSA CAROLINE MARTINS DA SILVA	52502484423-	83,95	5º
JOSÉ ORESTES OLIVEIRA DE ÁVILA	52502482098-	83,55	6º
Medicina de Emergência			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO LAVRINHA SILVA	52502472901-	63,23	1º
RÔMULO TORQUATO	52502475156-	58,73	2º
LOUISE DUTRA MADUREIRA	52502485771-	58,50	3º
Neurologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JANAÍNA ALVES LEITE MATOS	52502435151-	86,75	1º
MURILLO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	52502438474-	86,03	2º
Obstetrícia e Ginecologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA MICHELLIS	52502472477-	89,48	1º
BIBIANA PEREIRA FINOKETTI	52502484875-	83,65	2º
JÉSSICA MONTEIRO FERZELI	52502475068-	80,10	3º
THIAGO LARA DA ROCHA	52502448085-	79,50	4º
Pediatria			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA ARAUJO VIEIRA	52502473129-	84,28	1º
THAINÁ BERTO DE CASTRO	52502434700-	83,00	2º
CAROLINE RAZERA	52502467695-	81,00	3º
IZABELLA PAES GONÇALVES DE PAULA	52502441080-	80,50	4º
RAIANY DIAS MARQUES FERREIRA	52502486588-	80,50	5º
GIOVANNA SERRA DA CRUZ VENDAS	52502431858-	80,00	6º
MICHAELA DE OLIVEIRA TOGNINI	52502431727-	79,75	7º
ISABELE SILVEIRA SIERRA	52502486523-	79,68	8º
JULIANA BEZERRA BASTOS	52502431809-	78,55	9º

MARCELA CARVALHO CAMARGO CACIATORI BRAVO	52502450278-	78,28	10º
--	--------------	-------	-----

ANEXO II PRÉ-REQUISITO DIA 21/01/2020 DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 15H.

Cardiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE HIGA SHINZATO	52503472962-	80,33	1º
ANA LUÍSA ALVES CARVALHO FERNANDES	52503470179-	72,19	2º
NATHALY MARIANNE DA CRUZ LEMES	52503489086-	68,47	3º
FRANCIELY BUENO WIGINESK	52503484045-	61,65	4º
Gastroenterologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LIVIA NONIS DE OLIVEIRA	52503481640-	84,75	1º
LAURA PIASSA DE FREITAS	52503433317-	71,7	2º
Medicina Intensivo Adulta			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PAULO FERREIRA GONÇALVES ROMANO	52503470133-	56,80	1º
RAYSSA DE MOURA ZANATTA	52503471125-	43,5	2º
Medicina Intensiva Pediátrica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KRISTYN BACK DE ARRUDA	52503472626-	55,13	1º
Nefrologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARICELA LOPEZ BENITEZ	52503488896-	69,12	1º
LUÍZA LOUREIRO DE SOUZA ROSA	52503464078-	65,98	2º
MAYUMI LETÍCIA TISSIANI TSUGE	52503489261-	63,75	3º
2.7 Neonatologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA COSTA NETO	52503487701-	64,25	1º
AMANDA SILVA MAROSO	52503470159-	55,0	2º
Oncologia Pediátrica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE SONIA MARCHI	52503484544-	51,65	1º
ANTÔNIO MANUEL CANALE DA SILVA	52503488687-	48,64	2º

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
DIRETORA DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, em atenção à solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/016.379/2019
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Cessão de direito de uso de programas de computador, bem como sua atualização e manutenção dos Softwares CA TLMS Tape Management e CA Top Secret Security, a serem utilizados no equipamento Mainframe IBMz/Series z10 2098-J02.
VALOR TOTAL – R\$: 471.856,56
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33904057

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 005/2019 – (Proc. 11/017.942/2019)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ n. 10.862.298/0001-00

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Disco – Uso: para servidor Dell PowerEdge R740; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: mínima de 2.4 TB (terabytes); Interface: SAS, mínimo 12 Gb/S; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Rotação: mínimo 10.000 rpm; Hot plug: Sim; Hot swap: Sim; Características adicionais: homologado para para Servidor Dell PowerEdge R740; Acompanha: gaveta para instalação no servidor; Referência: P/N (part number) 401-ABHQ OU 400-AVEZ	Un	60	2.165,00	129.900,00
TOTAL R\$						129.900,00

EMPRESA: NEW PC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ n. 20.892.343/0001-15

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Disco – Uso: para servidor Dell PowerEdge R740; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: mínima de 2.4 TB (terabytes); Interface: SAS, mínimo 12 Gb/S; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Rotação: mínimo 10.000 rpm; Hot plug: Sim; Hot swap: Sim; Características adicionais: homologado para para Servidor Dell PowerEdge R740; Acompanha: gaveta para instalação no servidor; Referência: P/N (part number) 401-ABHQ OU 400-AVEZ	Un	20	2.900,00	58.000,00
TOTAL R\$						58.000,00

Campo Grande/MS, 13 de Janeiro de 2020.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2019

PROCESSO: 55/000.593/ 2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 14.1, 15, 16, 17, 18, 19, 19.1, 21 e 22.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/01/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2019.

PROCESSO: 55/001.121/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20/01/2020 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de janeiro 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.035, do dia 25 de novembro de 2019, págs.75 e 76, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.754/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.754/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PROCESSO Nº 55/000.605/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 107/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-4

PROCESSO Nº 55/000.301/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 066/2019



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.049., do dia 13 de dezembro 2019, págs.137 e 138, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 054/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.340/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.340/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-4
PROCESSO Nº 55/000.874/2018

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 020/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-5
PROCESSO Nº 55/000.301/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.048, do dia 12 de dezembro de 2019, págs.64 e 65, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 117/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.812/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.812/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.018, do dia 30 de outubro de 2019, págs.11 e 12 e Diário Oficial do Estado n.10.057, do dia 26 de dezembro de 2019, pág.37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 063/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.770/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.770/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRÚRGICA MS LTDA ME
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
ODONTOMED CANAA LTDA - ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 16 de dezembro de 2019.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.301/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CIRÚRGICA MS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.753/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CIRÚRGICA MS LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 102/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-3
PROCESSO Nº 55/000.874/2018

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-4
PROCESSO Nº 55/000.753/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 102/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-5
PROCESSO Nº 55/000.874/2018

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n. 06/2019

Processo Administrativo nº. 57/500.202/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 – Residencial Harrisson de Figueiredo – Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 – Jardim Ibirapuera – Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 – Residencial Esplanada – Quadra 62 e 75 (124 unidades), município de Dourados/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica a interposição de Recurso Administrativo por parte das empresas A&A Construtora e incorporadora Eireli-EPP e Escala Engenharia Ltda-EPP contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação na Ata de Sessão Pública de julgamento de habilitação, realizada no dia 07/01/2020 e publicada em 08/01/2020 no Diário Oficial Eletrônico n. 10.065, do Estado de Mato Grosso do Sul. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Locais de obtenção das peças recursais: endereço eletrônico: <http://www.agehab.ms.gov.br/2019-2/> e na sede da Agehab, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 016/2020, Despacho nº 004/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.905/2019	SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmão do Buriti/MS.	96.750,00

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS, para recolhimento de taxas de RRT's, referente às obras que tem como responsáveis técnicos, os arquitetos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

PROCESSO: 57/100.033/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONTRATADA: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.000,00 (mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao pagamento de taxas de serviços de emplacamento/lacração, relacração, por placa e substituição de placa de veículos da frota desta AGESUL.

PROCESSO: 57/100.031/2020

CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

VALOR: Estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Empresa Águas Guariroba S/A, para atender a Administração da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL do Município de Campo Grande/MS, para executar os serviços de fornecimento de águas tratada e serviços de esgoto sanitário.

PROCESSO: 57/100.002/2020

CONTRATADA: Águas Guariroba S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 093/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.329/2019

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-157 e do acesso à Gleba Santa Terezinha, Trecho: Entrº BR-267 – Carumbé - Acesso Gleba Santa Terezinha – Itaporã, nos Municípios de Maracaju e Itaporã – MS.

RECORRENTE: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Tomada de Preços: 086/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.109/2019.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-165, Trecho: (Coronel

Sapuçaia – Paranhos), Subtrecho: (Coronel Sapuçaia – km 33,00), nos Municípios de Coronel Sapuçaia e Paranhos – MS.

RECORRENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

FASE: PROPOSTA

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.685/2019	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 40.016,70

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.687/2019	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 37.856,01

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.137/2019	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 34.682,48

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.138/2019	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 56.152,59

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.141/2019	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 71.963,49

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.918/2018	Reconhecimento de Débito	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S S.	Valor Total R\$ 189.961,52

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.924/2018	Reconhecimento de Débito	RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME	Valor Total R\$ 42.318,45

Em 17 de dezembro de 2019.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR BARBARA MAGALHAES DA SILVA, matrícula n. 431075021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOAQUIM ROLIM MACIEL, matrícula n. 12081023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
André Luiz de Freitas Villa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Sheila Ramos Machado de Araripe Borges	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Martinelli Guimarães de Souza**, matrícula nº 354221021, para desempenhar a função de Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 15 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao seu titular **Ian Odara Araujo Leal**, matrícula nº 364336023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos arts. 63 e 64, ambos da Lei

nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo nº 51/000030/2020, conforme especificação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROMOVER PARA O NÍVEL	VALIDADE
Amilton Luiz de Oliveira	46988027	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	V	9/11/2019
Sebastião Neto de Souza	70738025	Analista de Planejamento e Orçamento	III	IV	16/1/2020

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" nº 1.124, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.061, de 2 de janeiro de 2020, páginas 47 a 49, que divulga o gozo de férias dos servidores relacionados na sua tabela, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
69587027	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	30/8/2017 a 29/8/2018	6/1/2019 a 20/1/2019

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
69587027	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	30/8/2017 a 29/8/2018	6/1/2019 a 20/1/2020

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES, matrícula n. 70196023, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, cedida para Agência de Previdência Social de MS - Ageprev, referente ao período aquisitivo de 28.02.2018 a 27.02.2019, previstas para serem



usufruídas no período de 30.12.2019 a 26.01.2020, com validade a contar de 15 de janeiro de 2020, conforme Ofício n. 4/DIRAD/AGEPREV/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 39 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no mês de JANEIRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de férias
59696021	Adalberto Ferreira Arçamênia	Técnico Fazendário	06/11/2018 a 05/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
83863021	Adenilda Aparecida Martins	Técnico Fazendário	30/08/2017 a 29/08/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
98710021	Adileu Pimenta Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	09/01/2020 a 23/01/2020
80509021	Adilma Bezerra da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	23/01/2020 a 21/02/2020
393731021	Adriano Garcia Magalhães	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
108537021	Afonso da Silva Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	11/06/2017 a 10/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Tecnologia da Informação	03/11/2017 a 02/11/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
77430021	Alan Lima Pereira	Técnico Fazendário	06/11/2017 a 05/11/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
85628021	Aldina Meire dos Santos H. Torres	Técnico Fazendário	28/10/2018 a 27/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
132896023	Alessandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/2018 a 04/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	31/10/2017 a 30/10/2018	02/01/2020 a 10/01/2020
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	23/01/2020 a 06/02/2020
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
61367021	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	Analista de Tecnologia da Informação	18/05/2017 a 17/05/2018	08/01/2020 a 06/02/2020
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	19/08/2018 a 18/08/2019	10/01/2020 a 07/02/2020

87125021	Ana da Silva Paula	Analista de Tecnologia da Informação	02/10/2018 a 01/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Analista Fazendário	03/12/2018 a 02/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
71522021	Ana Nagila Nicolau Ferreira	Técnico Fazendário	09/07/2018 a 08/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
112868021	Ana Paula da Silva Franco	Técnico de Tecnologia da Informação	19/02/2018 a 18/02/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
54501023	Ana Paula Duarte Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	Técnico Fazendário	02/04/2018 a 01/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
467287021	Anderson Alves Camargo	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	15/01/2020 a 29/01/2020
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
111634021	André de Moraes Rodrigues	Técnico de Tecnologia da Informação	06/12/2018 a 05/12/2019	09/01/2020 a 07/02/2020
11071021	André Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
103720021	André Luiz Gomide	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
81395022	André Luiz Peres de Barros	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
314229021	André Luiz Valverde	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
467232021	André Ruffo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
122628022	Andréa Carine Lôbo Ghisleni Meilsmidh	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/2017 a 17/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
70594021	Anelise Cândido de Lima Martins	Fiscal Tributário Estadual	23/06/2017 a 22/06/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
70821021	Anísio Mendes Domingos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/08/2017 a 11/08/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
76255022	Antônio Carlos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	05/02/2017 a 04/02/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
14820021	Antônio Carlos de Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
116898021	Aparecida Alves Fermio dos Santos	Técnico Fazendário	02/08/2018 a 01/08/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação	01/09/2017 a 31/08/2018	10/01/2020 a 24/01/2020
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
126112022	Aroldo Vieira Domingos	Técnico Fazendário	14/07/2018 a 13/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	Técnico Fazendário	26/07/2018 a 25/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
91812021	Arthur de Sousa Dias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
99876021	Auad Atala Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
48900021	Azor Rodrigues Marques	Auditor Fiscal da Receita Estadual	31/01/2017 a 30/01/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Receita Estadual	01/12/2018 a 30/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
129477021	Carla de Arruda Candido	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2017 a 23/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
36178021	Carla Rubia Pereira Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

11789021	Carlito Vieira Theodorico Neto	Técnico de Tecnologia da Informação	20/07/2018 a 19/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
119388021	Carlos Alberto do Carmo	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
39664021	Carlos Alberto Taliani	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/04/2017 a 02/04/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
96959021	Carlos Antônio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/03/2018 a 16/03/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/2018 a 31/03/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
122098021	Caroline de Cassia Sordi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
87255021	Ceila Duek Souza	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	Auxiliar Fazendário	14/07/2018 a 13/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
35573021	Cesar Augusto de Oliveira Avila	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2018 a 02/03/2019	01/01/2020 a 30/01/2020
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/11/2018 a 03/11/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
97835022	Cláudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/2018 a 02/12/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
111642023	Cláudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/2017 a 25/10/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
86777021	Cláudio Haruo Okuyama	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/03/2018 a 03/03/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
23509021	Cleber Coelho Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2018 a 30/11/2019	08/01/2020 a 22/01/2020
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	11/06/2018 a 10/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/04/2017 a 25/04/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	16/06/2018 a 15/06/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
9885021	Cristina Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/02/2018 a 25/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
85814021	Dalete Barbosa de Souza	Auxiliar Fazendário	11/07/2018 a 10/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	Analista de Tecnologia da Informação	02/04/2018 a 01/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	24/01/2020 a 07/02/2020
67398021	Daniel Guedes	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário	28/02/2017 a 27/02/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação	29/08/2017 a 28/08/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
467314021	Danilo Rios Milhorim	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
469668021	Débora Meirelles Gomes de Ávila	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	01/01/2019 a 31/12/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2017 a 18/02/2018	01/01/2020 a 15/01/2020
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
11951021	Denivaldo Antônio de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2017 a 02/03/2018	17/01/2020 a 15/02/2020
52277021	Deocléio Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Fazendário	07/05/2018 a 06/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
67613022	Dulcineia Aparecida de Souza de Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	16/06/2017 a 15/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020



94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
58159021	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Operacional e Assistência	05/12/2017 a 04/12/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	20/12/2017 a 19/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
63486021	Edson Antônio Duarte Junior	Auxiliar Fazendário	30/05/2017 a 29/05/2018	16/01/2020 a 14/02/2020
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	16/01/2020 a 30/01/2020
21769023	Edson Luiz de Hespporte	Analista de Tecnologia da Informação	21/04/2018 a 20/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	Fiscal Tributário Estadual	01/10/2018 a 30/09/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
113545022	Edson Remolli Padilha	Fiscal Tributário Estadual	11/02/2018 a 10/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
10200021	Eduardo Katsuki Takahachi	Fiscal Tributário Estadual	01/07/2017 a 30/06/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	Técnico Fazendário	06/07/2017 a 05/07/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
429803022	Elaine de Souza Santos Camillo	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2018 a 30/11/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
85075023	Eliane Christina Batalha	Técnico Fazendário	22/08/2017 a 21/08/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
13197021	Elias Saturnino	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/07/2018 a 11/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
7316022	Elisa Harumi Tutida	Analista de Tecnologia da Informação	05/05/2017 a 04/05/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
55128021	Elza de Santana de Barros	Fiscal Tributário Estadual	19/10/2018 a 18/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
28257021	Elzio Duarte de Borba	Fiscal Tributário Estadual	16/12/2017 a 15/12/2018	01/01/2020 a 15/01/2020
81452024	Emir Mansur Smaka	Analista de Tecnologia da Informação	07/07/2018 a 06/07/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
68483021	Ester Aparecida Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	04/09/2018 a 03/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
467281021	Evandro Buiati	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/01/2020 a 22/01/2020
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2017 a 17/02/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
467297021	Fabiana de Sousa Franco	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	16/01/2020 a 30/01/2020
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/05/2018 a 15/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
323811021	Fabiane Dias Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2017 a 21/09/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	Fiscal Tributário Estadual	02/04/2018 a 01/04/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
467285021	Fábio Carvalho de Sá	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
75870022	Fábio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020



433017021	Fernando Estabile	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	23/01/2020 a 06/02/2020
1994023	Fernando Luis Valejo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	12/09/2017 a 11/09/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2017 a 21/09/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
388039021	Fernando Vieira Dantas	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
93751024	Flávio Alberto Rena	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2018 a 19/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
105713021	Flávio Sant'ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	20/07/2017 a 19/07/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
49855021	Francisco Marques da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	28/02/2018 a 27/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
72473021	Genivaldo Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	03/07/2018 a 02/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
104920021	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	05/10/2017 a 04/10/2018	08/01/2020 a 22/01/2020
22271021	Germano Barros de Souza Filho	Analista de Tecnologia da Informação	01/07/2017 a 30/06/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
14343021	Gerson Mardine Fraulob	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/04/2017 a 09/04/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	03/01/2020 a 17/01/2020
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	21/01/2020 a 04/02/2020
27670022	Gilberto de Castro Weiler	Técnico de Tecnologia da Informação	16/01/2018 a 15/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
51240021	Gilberto Gloor	Auditor Fiscal da Receita Estadual	13/08/2017 a 12/08/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/2018 a 07/12/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	23/09/2018 a 22/09/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
82220021	Giovani Antonioli	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2018 a 14/05/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/2018 a 04/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
467260021	Haruo Iwamoto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
119068021	Helder de Souza Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2017 a 10/09/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
124058021	Helena Cespedes Paes	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
50991021	Hesio José da Silva	Fiscal Tributário Estadual	22/04/2017 a 21/04/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
30851023	Higor Henrique Gomes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 19/01/2020
79858021	Ina Lemosdo Carmo	Técnico Fazendário	07/11/2018 a 06/11/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	Auxiliar Fazendário	06/06/2018 a 05/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
80794021	Isaias Braz Sottolano	Técnico Fazendário	05/07/2018 a 04/07/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
47172021	Ivanir Velane Cuenca e Ferro	Técnico Fazendário	26/12/2017 a 25/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	Auxiliar Fazendário	01/08/2018 a 31/07/2019	09/01/2020 a 07/02/2020
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
5709024	Jackson Diogo Damásio Outeiro	Analista de Tecnologia da Informação	13/06/2018 a 12/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020



104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	21/06/2017 a 20/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	Técnico Fazendário	17/08/2018 a 16/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
12622021	Jaqueline Fronzino Costa Duarte	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2017 a 05/07/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Tecnologia da Informação	15/07/2018 a 14/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2017 a 14/05/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
79228021	João Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/08/2018 a 19/08/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
84214021	João Carlos Domingos	Analista de Tecnologia da Informação	10/08/2018 a 09/08/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
48609021	João Henrique Rodrigues Andreus	Fiscal Tributário Estadual	18/11/2017 a 17/11/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
67533021	João Herrero Navarro	Fiscal Tributário Estadual	01/07/2017 a 30/06/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
30461021	João Mesquita e Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/12/2017 a 19/12/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	20/07/2018 a 19/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
77479021	Jociane Ferreira da Silva	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	11/04/2017 a 10/04/2018	27/01/2020 a 18/02/2020
84915022	José Aparecido de Moura	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
37482022	José de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
70586021	José Elmar de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
21401021	José Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
71701023	José Horacio Porto de Figueiredo	Analista de Tecnologia da Informação	08/07/2018 a 07/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/2018 a 28/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
44987021	Julieta Escobar Piazza Esbizaro	Analista de Tecnologia da Informação	10/06/2018 a 09/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
434131021	Júlio César Rodrigues da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	05/10/2018 a 04/10/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
40785021	Júlio Setsuo Moriya	Fiscal Tributário Estadual	14/08/2017 a 13/08/2018	01/01/2020 a 15/01/2020
47523021	Jusceni de Fatima Aparecida Queiroz	Técnico Fazendário	10/07/2018 a 09/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
30634021	Karenynne Tatiana Branquinho da Costa Godoi	Fiscal Tributário Estadual	26/01/2018 a 25/01/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
433084021	Karina Keiko Takano	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	Auxiliar Fazendário	17/07/2018 a 16/07/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/2019 a 31/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
81794021	Kener Machado Souza	Gestão Intermediária e Assistência	02/11/2018 a 01/11/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	Técnico Fazendário	11/06/2018 a 10/06/2019	06/01/2020 a 04/02/2020

81663021	Keylla Kyrley Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	20/08/2018 a 19/08/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	14/01/2020 a 31/01/2020
24286021	Leandro Moreira Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	08/01/2020 a 22/01/2020
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
73073025	Leila Pereira Sant'ana Buss	Analista Fazendário	24/11/2017 a 23/11/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
467231022	Lissandro Augusto Azambuja Kruger	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
74047021	Livia Inara Akamine	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
30348025	Lorivaldo Antônio de Paula	Analista de Tecnologia da Informação	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
62798021	Luciane Ocampos Garcia	Analista Fazendário	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 19/01/2020
44514021	Luedir Coelho Nogueira	Técnico Fazendário	14/10/2017 a 13/10/2018	07/01/2020 a 21/01/2020
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	Analista de Tecnologia da Informação	01/01/2018 a 31/12/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
85658021	Luis Cezar Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	03/11/2018 a 02/11/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/08/2017 a 13/08/2018	16/01/2020 a 30/01/2020
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
113718022	Luiz Antônio de Moura	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	Técnico Fazendário	06/12/2017 a 05/12/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
36174021	Luiz Antônio Ruiz Filipe	Fiscal Tributário Estadual	09/06/2017 a 08/06/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	03/02/2018 a 02/02/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
6458021	Luiz Cláudio Almeida Martins Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
88990021	Luiz Fabiano Câmara	Analista de Tecnologia da Informação	02/07/2018 a 01/07/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
74255021	Macário Gomes da Silva	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	14/01/2020 a 28/01/2020
1673021	Manoel Cândido Azevedo Abreu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/07/2018 a 13/07/2019	09/01/2020 a 23/01/2020
82637024	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	29/05/2017 a 28/05/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
20845026	Mara Lucia Beltrami	Analista de Tecnologia da Informação	07/07/2017 a 06/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
110333021	Marcello Daher Camargo	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2017 a 14/05/2018	07/01/2020 a 05/02/2020
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
45892025	Marcelo Silveirade Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020



12046021	Marcia Yukie Shimada	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	01/01/2020 a 15/01/2020
72873021	Márcio de Alencar Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	30/04/2018 a 29/04/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
16443021	Márcio Sebastião de Paula Correa	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2017 a 23/04/2018	01/01/2020 a 30/01/2020
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
30713021	Marco Antônio Caramalac	Técnico Fazendário	01/07/2017 a 30/06/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	30/03/2018 a 29/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
22805021	Marconiedson de Oliveira Cunha	Fiscal Tributário Estadual	27/04/2018 a 26/04/2019	09/01/2020 a 23/01/2020
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	Técnico Fazendário	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 06/01/2020
35481021	Marcos Rogerio Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
122994023	Maria Aparecida Santos de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	19/03/2017 a 18/03/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	Auxiliar Fazendário	07/07/2017 a 06/07/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
42407021	Maria Gorete Lucas	Auxiliar Fazendário	06/04/2018 a 05/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
69170021	Maria Lucia de Oliveira Uliana	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	01/07/2017 a 30/06/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
99710021	Marilza Soares Amorim	Auxiliar Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/01/2020 a 30/01/2020
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2018 a 17/02/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
89761021	Marlene Dos Santos Oliveira	Técnico Fazendário	06/11/2017 a 05/11/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Técnico Fazendário	27/07/2017 a 26/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
13932021	Mauricio de Mattos Chaves	Técnico de Tecnologia da Informação	08/04/2018 a 07/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
14816021	Mauricio Ferreira de Moraes (CLT)	Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro	12/02/2018 a 11/02/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
36957023	Mauro Nunes de Souza	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2017 a 02/03/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
21585021	Mauro Rodrigues de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	02/06/2018 a 01/06/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	Técnico Fazendário	30/06/2017 a 29/06/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2018 a 02/03/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
78086021	Nadja Antônio Arantes Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2017 a 05/07/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário	26/10/2018 a 25/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
15897021	Nelcir José de Rezende	Auxiliar Fazendário	08/06/2018 a 07/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
66999021	Nelson Filho de Jezus	Técnico Fazendário	09/07/2018 a 08/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/2017 a 20/11/2018	27/01/2020 a 10/02/2020
119753021	Nelson Mitio Nakamura	Fiscal Tributário Estadual	07/11/2017 a 06/11/2018	02/01/2020 a 31/01/2020

95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/2018 a 30/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
91375022	Nivaldo José Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	28/02/2018 a 27/02/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	30/01/2020 a 28/02/2020
5778021	Olga Nogueira Alves	Técnico Fazendário	20/06/2018 a 19/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
125351021	Osvaldo Akira Hakamada	Fiscal Tributário Estadual	17/12/2017 a 16/12/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	16/01/2020 a 30/01/2020
43310021	Paulo Cesar da Cruz Viana	Fiscal Tributário Estadual	27/01/2018 a 26/01/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
47326021	Paulo Hildebrand Neto	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2017 a 05/07/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
9859021	Paulo Queiroz	Fiscal Tributário Estadual	13/11/2018 a 12/11/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
94895024	Pedro Beolchi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	18/07/2017 a 17/07/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
100132021	Rafael Ferreira De Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/2018 a 14/05/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Analista de Tecnologia da Informação	29/08/2018 a 28/08/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
85271021	Redel Furtado Neres	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2011 a 19/03/2012	06/01/2020 a 20/01/2020
32155021	Reinaldo Cavalheiro	Técnico de Tecnologia da Informação	08/10/2018 a 07/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
118754021	Renata Ferreira Prado Crivelini	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
433054021	Renata Graeff Schmaedecke	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
105658021	Renato Rocha da Costa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
73596022	Roberto Carlos Mazzini	Fiscal Tributário Estadual	12/04/2017 a 11/04/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
43932021	Roberto Carlos Sotero	Técnico de Tecnologia da Informação	01/07/2018 a 30/06/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
46981021	Ronaldo da Silva Jorge	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2018 a 09/12/2019	06/01/2020 a 23/01/2020
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Fazendário	06/07/2017 a 05/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
63338021	Rosângela de Fátima Goncalves Ransolin	Fiscal Tributário Estadual	10/03/2017 a 09/03/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
61547022	Rosany Barbosa Martins De Freitas	Técnico Fazendário	28/07/2018 a 27/07/2019	03/01/2020 a 17/01/2020
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2017 a 23/04/2018	01/01/2020 a 15/01/2020
908021	Ruildo José Boldi	Fiscal Tributário Estadual	14/07/2017 a 13/07/2018	24/01/2020 a 22/02/2020
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
55942021	Sandra de Lima Andrade	Técnico Fazendário	12/12/2017 a 11/12/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Receita Estadual	07/11/2017 a 06/11/2018	06/01/2020 a 20/01/2020



47148021	Sérgio Contar	Fiscal Tributário Estadual	12/07/2017 a 11/07/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
65671021	Sérgio Eduardo de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
72071022	Sérgio Martins da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
60124021	Sérgio Pereira dos Santos	Técnico Fazendário	09/07/2018 a 08/07/2019	10/01/2020 a 24/01/2020
90732021	Sérgio Roberto Batista Saito	Analista de Tecnologia da Informação	02/07/2017 a 01/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
102385021	Sérgio Stoduti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	13/01/2020 a 27/01/2020
42363022	Sheily Alves Dias	Analista de Tecnologia da Informação	09/05/2018 a 08/05/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
69128022	Silvia Ocampos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	07/05/2018 a 06/05/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
104455021	Silvio Stoduti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	27/03/2018 a 26/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
14738021	Soeli Eberhart da Silva	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2017 a 02/03/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário	04/01/2019 a 03/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário	28/07/2018 a 27/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
55974021	Sonia Amélia de Souza	Técnico Fazendário	13/07/2017 a 12/07/2018	13/01/2020 a 11/02/2020
89851021	Sonia Regina Teruya Palácios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
16469025	Tarcisio Akihito Adachi	Analista de Tecnologia da Informação	16/04/2017 a 15/04/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
44685021	Tarley Mendes Ireno	Técnico de Tecnologia da Informação	02/09/2018 a 01/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	21/01/2020 a 04/02/2020
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
38083021	Thaiza de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
467262021	Thiago de Barros Chaves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	24/01/2020 a 07/02/2020
434333021	Tiago de Castro Pinto	Fiscal Tributário Estadual	21/10/2018 a 20/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
53954021	Valbério Nobre de Carvalho	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	02/01/2020 a 16/01/2020
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	01/01/2020 a 15/01/2020
76262021	Valdir Osvaldo Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/02/2018 a 27/02/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
64469021	Valdirene Vieira de Souza	Auxiliar Fazendário	30/07/2018 a 29/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
108277023	Valter Rodrigues Mariano	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	01/06/2018 a 31/05/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2017 a 19/03/2018	20/01/2020 a 18/02/2020
78487021	Veronice Pedro da Silva	Auxiliar Fazendário	04/06/2017 a 03/06/2018	06/01/2020 a 04/02/2020



118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
38952021	Vicente Hiroyuki Yasunaka	Fiscal Tributário Estadual	24/04/2017 a 23/04/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
119359021	Viviane Brandão Aida Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/2017 a 07/07/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
16392022	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	Analista de Tecnologia da Informação	14/07/2018 a 13/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	Fiscal Tributário Estadual	09/01/2018 a 08/01/2019	09/01/2020 a 23/01/2020
47547021	Warley Braga Hildebrand	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2017 a 02/03/2018	23/01/2020 a 21/02/2020
118656021	Washington Ferreira de Moraes	Fiscal Tributário Estadual	16/08/2017 a 15/08/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
107840021	Washington Luiz Mendes Martin	Fiscal Tributário Estadual	06/11/2017 a 05/11/2018	17/01/2020 a 31/01/2020
56703021	William Moura Machado	Analista de Tecnologia da Informação	07/03/2017 a 06/03/2018	10/01/2020 a 24/01/2020
31093021	William Neves Pinheiro	Técnico Fazendário	25/06/2017 a 24/06/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
115762021	Willian Albert Galev	Analista de Tecnologia da Informação	11/09/2018 a 10/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2017 a 14/04/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
101718021	Wilson Taira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	25/07/2017 a 24/07/2018	16/01/2020 a 30/01/2020
78985021	Yrany de Ferran	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/01/2020 a 20/01/2020

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 74, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI, matrícula n.84825021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 895, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018, com validade a contar de 1º de dezembro de 2019 (Processo n. 27/000965/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALBINO LOUVEIRA, matrícula n. 95021023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.958 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200349/2019).

I - 1.546 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 44 dias, prestados à Construtora Pec Ltda., como Ferramenteiro, no período de 20 de julho de 1988 a 1º de setembro de 1988;

b) 31 dias, prestados a Carlos Sanches Parra, como Serviços Gerais, no período de 1º de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

c) 641 dias, prestados à Camarim Modas Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de abril de 1989 a 1º de janeiro de 1991;

d) 93 dias, prestados à Consave Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Office Boy, no período de 1º de maio de 1992 a 1º de agosto de 1992;

e) 299 dias, prestados à Expresso Mato Grosso Ltda., como Cobrador, no período de 5 de setembro de 1992 a 30 de junho de 1993;

f) 370 dias, prestados à GB Informática Ltda., como Auxiliar de Cadastro, no período de 11 de agosto de 1994 a 15 de agosto de 1995;

g) 68 dias, prestados à Pax Real do Brasil Serviços Póstumos Ltda-EPP, como Ag. Técnico de Vendas, no período de 23 de janeiro de 2003 a 31 de março de 2003.

II - 412 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 124 dias, prestados à Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística-IBGE, como Entrevistador Censitário, no período de 30 de julho de 2001 a 30 de novembro de 2001;

b) 288 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Serviços Gerais, no período de 13 de janeiro de 2004 a 26 de outubro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE OTTO SIMEK, matrícula n. 21667021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como 1º Tenente R/2, no período de 15 de janeiro de 1982 a 13 de janeiro 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV, do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025667/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA ALVES LOPES, matrícula n. 21602022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 196 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036882/2019):

a) 157 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 39 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA, matrícula n. 45265021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.900 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001019/2019):

a) 43 dias, prestados à Lojas Riachuelo S.A., no período de 20 de abril de 1985 a 1ª de junho de 1985;

b) 380 dias, prestados à Madetur Madeireira Tucuruí Ltda., no período de 1ª de agosto de 1985 a 15 de agosto de 1986;

c) 1.422 dias, prestados ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., contidos no período de 16 de agosto de 1986 a 13 de julho de 1990;

d) 1.746 dias, prestados ao Supermercado Sorgatto Ltda., no período de 26 de fevereiro de 1996 a 6 de dezembro de 2000;

e) 1.309 dias, prestados à Remat Marketing & Propaganda Ltda., no período de 5 de março de 2002 a 3 de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 79, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLODOMILSON DOS SANTOS matrícula n. 33860024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.584 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601849/2019).

I – 1.491 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

a) 1.067 dias, prestados à Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 5 de janeiro de 2000;

b) 233 dias, prestados à Cooperativa Cidade Ji-Paraná de Transporte Coletivo, no período de 28 de novembro de 2005 a 18 de julho de 2006;

c) 191 dias, prestados à Egelte Engenharia Ltda., no período de 2 de maio de 2007 a 8 de novembro de 2007.

II – 93 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 4 de maio de 2009 a 4 de agosto de 2009, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO matrícula n. 113614022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário, no total de 885 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601822/2019).

I – 170 dias, prestados a Berto Brasil Confecções Ltda., como Costureira, no período de 1º de novembro de 1995 a 18 de abril de 1996, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 715 dias, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 350 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Atendente, no período de 21 de maio de 1996 a 5 de maio de 1997;

b) 365 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 31 de maio de 1997 a 30 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 81, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO AUGUSTO FILHO, matrícula n. 94274021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.681 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026923/2019):

a) 1.525 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A- Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 11 de novembro de 1994 a 13 de janeiro de 1999;

b) 154 dias, prestados à G.M. Assessoria de Cobranças Ltda-ME., como Cobrador, no período de 2 de agosto de 1999 a 3 de janeiro de 2000;

c) 30 dias, prestados a Irmãos Lopes & Cia Ltda., como Serviços Gerais, no período de 5 de maio de 2000 a 31 de maio de 2000;

d) 558 dias, prestados à Center Modas Calçados e Confecções Ltda., Vendedor, no período de 1º de dezembro de 2000 a 11 de junho de 2002;

e) 86 dias, prestados a Independência Alimentos Ltda., como Auxiliar Geral, no período de 14 de fevereiro de 2003 a 9 de maio de 2003;

f) 328 dias, prestados à Center Modas Calçados e Confecções Ltda., como Vendedor, no período de 1º de setembro de 2003 a 24 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 82, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH DA SILVA matrícula n. 19861022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.476 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601816/2019).

I – 744 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 92 dias, prestados à Corporação da Patrulha Mirim de Ponta Porã/MS, no período de 1º de novembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998;

b) 13 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso

do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 13 de julho de 2004 a 25 de julho de 2004;

c) 353 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 26 de julho de 2004 a 2 de agosto de 2005;

d) 286 dias, prestados à Fama Motors Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 7 de junho de 2007 a 30 de março de 2008.

II – 732 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 148 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 17 de julho de 2003;

b) 149 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

c) 118 dias, no período de 17 de março de 2004 a 12 de julho de 2004;

d) 66 dias, no período de 3 de maio de 2006 a 7 de julho de 2006;

e) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

f) 99 dias, no período de 30 de março de 2007 a 6 de julho de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 83, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENIVALDO BATISTA matrícula n. 80081021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 837 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023869/2010):

a) 196 dias, prestados a Masahiro Fukaia, como Balconista, no período de 1º de junho de 1986 a 13 de dezembro de 1986;

b) 103 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S.A., como Ajudante de Serviços Gerais, no período de 27 de abril de 1988 a 8 de agosto de 1988;

c) 538 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S.A., como Ajudante de Serviços Gerais, no período de 12 de janeiro de 1989 a 2 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 84, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIANO DE CARVALHO MOREIRA, matrícula n. 129110022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.920 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro I, contidos no período de 1º de outubro de 1996 a 30 de setembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601825/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACEMA RIBEIRO MACHADO, matrícula n.40612021, ocupante do cargo de Gestor de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.513 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000188/2019):

a) 240 dias, prestados à Reimassas Produtos Alimentícios Ltda., como Serviços Gerais, no período de 23 de abril de 1975 a 18 de dezembro de 1975;

b) 43 dias, prestados ao Hospital Santa Genoveva Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de maio de 1978 a 12 de junho de 1978;

c) 208 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., como Auxiliar de Montagem, no período de 11 de setembro de 1978 a 6 de abril de 1979;

d) 48 dias, prestados a Jose Alves S.A –Importação e Exportação, como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1979 a 17 de janeiro de 1980;

e) 677 dias, prestados à Cia de Telecomunicações do Brasil Central, como Mecanógrafa Proc. Dados, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 8 de dezembro de 1981;

f) 202 dias, prestados à Papelaria Ouriense Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1982 a 21 de março de 1983;

g) 95 dias, prestados a Balhovera & Oliveira Ltda., como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1999 a 6 de abril de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 86, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS, matrícula n. 62959022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 483 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041915/2019):

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 8 de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON, matrícula n. 34208023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 186 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Instituto de Apoio ao Planejamento

do Estado-FIPLAN/MS, como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 24 de setembro de 1982 a 29 de março de 1983, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2.058, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020 (Processo n. 11/050093/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 88, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA LUZIA DA SILVA, matrícula n. 130698024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 750 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601856/2019):

- a) 31 dias, prestados à Juliana Luzia da Silva, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- b) 31 dias, prestados à Juliana Luzia da Silva, no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- c) 28 dias, prestados à Juliana Luzia da Silva, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006;
- d) 478 dias, prestados a Antonio Rialino Medeiros de Araujo-ME., como Serviços Gerais, contidos no período de 1º de junho de 2006 a 22 de setembro de 2007;
- e) 182 dias, prestados à V.A Balconi Informática-ME., como Auxiliar de Informática, no período de 4 de agosto de 2008 a 1º de fevereiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 89, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA GOMES POLI, matrícula n. 468248022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.848 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601823/2019):

- a) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2003 a 31 de agosto de 2003;
- b) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2003 a 30 de novembro de 2003;
- c) 473 dias, prestados à Poli Construções e Terraplanagem Ltda., no período de 1º de setembro de 2008 a 17 de dezembro de 2009;
- d) 2.283 dias, prestados à Poli Construções e Terraplanagem Ltda., no período de 1º de abril de 2011 a 6 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 90, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ ANTONIO DE MOURA, matrícula n. 113718022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.071 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/021344/2019).

I – 2.914 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 401 dias, prestados à Santa Casa de Misericórdia de Coromandel, como Atendente, no período de 1º de março de 1990 a 5 de abril de 1991;

b) 452 dias, prestados a Lauro de Paula Carvalho e Cia Ltda., como Aplicador, no período de 5 de abril de 1991 a 30 de junho de 1992;

c) 2.061 dias, prestados a Smar Equipamentos Industriais Ltda., Massa Falida, como Engenheiro Eletrônico, no período de 17 de julho de 2000 a 13 de março de 2006.

II – 975 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, como Vigia, no período de 9 de novembro de 1996 a 2 de agosto de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 182 dias, prestados à Secretaria de Educação do Governo de Minas Gerais, como Regente de Ensino 4 REA4, no período de 3 de agosto de 1999 a 31 de janeiro de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 91, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO CORREA DE ASSIS, matrícula n. 104842022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.607 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601857/2019):

a) 72 dias, prestados à Concórdia Materiais para Construção Ltda., como Vendedor, no período de 3 de maio de 1993 a 13 de julho de 1993;

b) 308 dias, prestados à Concórdia Materiais para Construção Ltda., como Vendedor, no período de 1º de junho de 1994 a 4 de abril de 1995;

c) 457 dias, prestados à Concórdia Materiais para Construção Ltda., como Vendedor, no período de 1º de abril de 1996 a 1º de julho de 1997;

d) 1.770 dias, prestados à Agrícola Carandá Ltda., como Fiscal de Campo, contidos no período de 10 de agosto de 2000 a 15 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO CRISTIANO ALBINO, matrícula n. 91073022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.891 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601846/2019):

a) 169 dias, prestados à Olaria Santa Catarina Ltda., como Servente, no período de 1º de julho de 1993 a 16 de dezembro de 1993;

b) 1.026 dias, prestados à Carrossel Móveis Ltda., como Montador, contidos no período de 1º de maio de 2000 a 25 de fevereiro de 2003;

c) 596 dias, prestados à Vale Peças e Serviços Ltda., como Cobrador, no período de 1º de setembro de 2003 a 18 de abril de 2005;

d) 2.500 dias, prestados à JBS S.A., como Assistente Administrativo, no período de 11 de julho de 2005 a 14 de maio de 2012;

e) 600 dias, prestados à Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A., como Instalador de Equip., no período de 3 de setembro de 2012 a 25 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 93, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIANO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 118498021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.269 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022518/2019).

I – 737 dias, prestados ao Município de Rio Brilhante/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- b) 16 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 25 de julho de 2004;
- c) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- d) 53 dias, no período de 7 de fevereiro de 2007 a 31 de março de 2007;
- e) 111 dias, no período de 1º de abril de 2007 a 20 de julho de 2007;
- f) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- g) 29 dias, no período de 1º de junho de 2008 a 29 de junho de 2008;
- h) 148 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 16 de dezembro de 2008;
- i) 27 dias, no período de 1º de fevereiro de 2009 a 27 de fevereiro de 2009;
- j) 1 dia, em 27 de julho de 2009;
- k) 16 dias, no período de 7 de julho de 2012 a 22 de julho de 2012;
- l) 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
- m) 2 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2014.

II – 2.532 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 147 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- c) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- e) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- i) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- j) 153 dias, no período de 23 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- k) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- l) 154 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- m) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- n) 152 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- o) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- p) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- q) 113 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 26 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 94, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 78014021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.412 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026335/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 161 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
- e) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 27 de junho de 2002;
- f) 15 dias, no período de 28 de junho de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 143 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 10 de julho de 2003;
- i) 147 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA BEIDAS, matrícula n.82661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, prestados a Salim Chelazi, como Empregada Doméstica, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008302/2019):

- a) 606 dias, no período de 1ª de julho de 1986 a 28 de fevereiro de 1998;
- b) 557 dias, no período de 1ª de abril de 1998 a 31 de outubro de 1999;
- c) 92 dias, no período de 1ª de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAYER OSTROWSKY, matrícula n. 24615022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.593 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 18 de setembro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101131/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES matrícula n. 73973021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 897 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601828/2019).

I – 361 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 6 de julho de 1987 a 30 de junho de 1988, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 536 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 274 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., no período de 1ª de dezembro de 1988 a 31 de agosto de 1989;

b) 262 dias, prestados à Unibrilho Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., como Vendedor, no período de 19 de abril de 1991 a 5 de janeiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILDON FRANÇA DOS SANTOS, matrícula n. 99847021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.547 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/704642/2019).

I – 428 dias, prestados ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 2 de maio de 2003, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.009 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 912 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 18 de maio de 2003 a 14 de novembro de 2005;

b) 97 dias, prestados à V.W.M Marketing e Serviços Ltda., no período de 1ª de dezembro de 2005 a 7 de março de 2006.

III – 778 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde -AG, no período de 15 de março de 2006 a 1ª de maio de 2008 com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 332 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, como Agente de Controle Epidemiologia Ref. 1 classe “A”, no período de 1ª de maio de 2008 a 2 de abril de 2009, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA FRANCO BEZERRA, matrícula n. 99842022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.400 dias de tempo de contribuição, prestados a Marcio Lucio Seraguci, contidos no período de 1ª de março de 1998 a 30 de setembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601848/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE FERREIRA LOPES, matrícula n. 48241023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 460 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 2.237, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.805, de 20 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/015980/2018).

I – 279 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 67 dias, prestados ao Colégio Novo Século Ltda., como Professor de 2ª Grau, no período de 4 de maio de 1998 a 9 de julho de 1998;

b) 212 dias, prestados à Clarinda K. Higa Gargioni, como Professor, no período de 2 de agosto de 1999 a 29 de fevereiro de 2000.

II – 181 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 1ª de agosto de 1999, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 65/001132/2019):

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
123804021	Adriana Alves da Cruz	II	III	15/1/2018

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
15826021	Deusnilza da Cruz Martins Galvão	VI	VII	27/5/2019
53371022	Eliete Raquel de Araujo	IV	V	30/12/2018
55407021	Isaura de Almeida Silva	IV	V	27/7/2018
81978023	Raquel da Costa Lima	III	IV	6/11/2019
84784021	Ronaldo Rocha Santos	III	IV	8/11/2019

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
117612022	Carina Giatti Sodre	II	III	16/7/2018
47813021	Eliane Barbosa Carrilho	II	III	16/12/2018
24109021	Luana do Nascimento Ferreira	II	III	18/11/2019

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104304021	Denise Couto Pottumati	III	IV	26/12/2019
86345021	Giovana Ximenes da Silva	III	IV	8/11/2019
53888021	Gizele Augusta de Abreu Gomes	III	IV	4/11/2019
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	III	IV	12/12/2019

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
121359021	Rodrigo Antunes Estrada	III	IV	3/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
73718023	Alciene Mendes Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	11/1/2013	27/101535/2019
468935021	Mauro Luiz de Brito Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6/3/2017	27/100489/2019
128127021	Thaís Minata Simabukuro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	15/2/2013	27/100486/2019



CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
43984021	Carmelice Faria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/10/2019	27/003151/2019
64678021	Dionisia Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	24/9/2019	27/002848/2019
86681021	Ezely Cordeiro Bastos	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	5/9/2018	27/003617/2018
22101021	Hilda Rodrigues de Vasconcelos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	6/8/2019	27/002740/2019
88114021	Ivanete Leonarda Carrasco	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/10/2019	27/002989/2019
76679021	Leoneia Aparecida Moreira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/10/2019	27/002988/2019
77426021	Maria Jose Lopes Xisto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/10/2019	27/003114/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a autorização da servidora ELENISE ROLDAN MELGAREJO, matrícula n. 72213021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, efetuada por meio da Resolução "P" n. 934, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.929, de 26 de junho de 2019, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 127, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009 (Processo n. 65/001132/2019):

Cargo: Advogado

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
70049025	Jairo Pires Mafra	II	III	27/8/2013
70049025	Jairo Pires Mafra	III	IV	18/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/052351/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 132, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora ELAINE FREIRE LESSA, matrícula n.43758022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 599, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, com validade a contar de 20 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Parecer/ CAAC/SAD	Processo n.
90016021	Andrea Teixeira Martins Mendonça veiga	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	88/2019	27/100156/19
18646022	Maria Nilsa de Carvalho Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	93/2019	27/102057/18

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.726, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020, que desligou a pedido, do Corpo de Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, ELINEY ROQUE DE PAULA BRANDÃO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303854/2019):

ONDE CONSTA: "ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDÃO, matrícula n. 65216022..."

PASSE A CONSTAR: "ELINEY ROQUE DE PAULA BRANDÃO, matrícula n. 60345023..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.067, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA, matrícula n. 30721022, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/100177/2014):

ONDE CONSTA:

" b) 2.868 dias, no período de 17 de agosto de 1981 a 4 de julho de 1989..."

PASSE A CONSTAR:

"b) 2.868 dias, contidos no período de 17 de agosto de 1981 a 4 de julho de 1989..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020..

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Vanessa de Mesquita e Sá, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 121954022, Chefe da Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA, referente ao período aquisitivo de 15.06.2018 a 14.06.2019, para gozo no período de 09.12.2019 a 18.12.2019, conforme Resolução "P" PGE/MS/ nº 360, de 17.12.2019, publicada no D.O.E. nº 10.059, de 30.12.2019, página 106, a contar de 10 de dezembro de 2019. (CI PAA/PGE nº 001, de 10.01.2020).

Campo Grande MS, 13 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 05, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.067, de 10 de janeiro, página 54/57, que designou Procuradores do Estado para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias do titular:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Setor	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Fábio Hilário M. de Oliveira	127821021	PRTL	20.01.2020 A 03.02.2020	Julizar B. Trindade Júnior	1222870021

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Fábio Jun Capucho	15354021	PRTL	20.01.2020 A 03.02.2020	Julizar B. Trindade Júnior	1222870021

Campo Grande-MS, 15 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 016, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.069, de 14 de janeiro de 2020, página 63, que tornou público a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram Atestados Médicos / BIM, no mês de Dezembro/2019,

Onde constou:

Nome	Matrícula	BIM	Dias/Período	Protocolo
Soraya Saad Sayegh	4480521		22/12/2019 A 20/12/2019	15/050201/2020

Passe a constar:

Nome	Matrícula	BIM	Dias/Período	Protocolo
Soraya Saad Sayegh	4480521		22/12/2019 A 20/01/2020	15/050201/2020

Campo Grande-MS, 15 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado - Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Nélson Mendes Fontoura Júnior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 7, código 10001, matrícula nº 28130021, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 07 (sete) dias de Licença Médica, no período de 03.12.2019 a 09.12.2019. (BIM nº 123964 – Protocolo nº 15/050326/2020)

Campo-MS, 15 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado - Contencioso

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Antônio Sérgio de Vasconcelos Ferraz, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, matrícula nº 5501024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Unidade de Apoio à Procuradoria Regional e Aquidauana – UA PRA, 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº 126106, no período de 13.01.2020 a 20.01.2020,

com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/050329/2020)

Campo Grande MS, 15 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 2.908, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 185, na parte que designa a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, passando do símbolo SES-C para o símbolo SES-B a contar de 29 de agosto a 9 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em licença para tratamento de saúde, considerando a publicação da Resolução n. 3.621 de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/039073/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLARINDO DE JESUS PEREIRA, matrícula n. 42721021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 23 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000360/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de DEMILSO LINO DA SILVA, matrícula n. 56444022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000227/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Secretaria Estado de Educação, por motivo de falecimento de JADER WILLIAN ANTONELO, matrícula n. 48006021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 15 de novembro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V

e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000380/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Aluno, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JORGE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 15469021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 22 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000065/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 157, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação-CRE-3, localizada no município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000190/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA, matrícula n. 133260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/040623/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 27530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052463/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 160, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ARTEMIA CRISTINA FERREIRA BRITES, matrícula n. 70610021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função Auxiliar de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Rio Brilhante, para a Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052609/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 161, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLAUDENICE DOS SANTOS BATISTA OLIVEIRA, matrícula n. 57801021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, para a Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/000427/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 162, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DIRCE FARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 29798021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053626/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 163, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia, para a Escola Estadual Uirapuru, localizada no Assentamento Uirapuru, município de Nioaque, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052406/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 164, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO MACIEL DE CASTRO, matrícula n. 56057021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Coronel Antônio Trindade, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053174/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 165, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 10382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vespasiano Martins, para o Centro de Educação Profissional Maria de Lourdes Widal Roma, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052985/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 166, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVONE MARIA DE LIMA, matrícula n. 74511021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052462/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 167, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IZOLINA DIONIZIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.

69631021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 10, para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de outubro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000563/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 168, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JADISLENE DE SOUZA ORTIZ, matrícula n. 115568021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, para a Escola Estadual Antônio Salústio Areias, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/054509/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANETE MARTA CLEMENTE, matrícula n. 63159021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053620/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOANINHA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 39417021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São Francisco, para a Escola Estadual Professora Flavina Maria da Silva, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052707/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 171, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JUSSARA MATOS FEITOSA, matrícula n. 98501021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função Auxiliar de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ernesto Sólton Borges, localizada no município de Bandeirantes, para a Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000108/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 172, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LAUDECIR CARVALHO ALBREZ, matrícula n. 119474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053406/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MAIKEILA CHAVES MALAVAZI PEREIRA, matrícula n. 434480021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, para a Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052919/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 174, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA GORETTI ANDRADE, matrícula n. 437578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual

Vespasiano Martins, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053296/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 175, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA HELENA RODRIGUES VARANDA, matrícula n. 73674021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Antônio Pereira, para Escola Estadual Padre José Scampini, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Rosália Pereira Martins, matrícula n. 83513021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, com fundamento nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/054753/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 176, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JANETE ALVES DE LIMA, matrícula n. 42452021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, situada no distrito Ithaum, para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052603/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 177, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLI SUELI ZIGER, matrícula n. 56217021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053578/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 178, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MAURO SÉRGIO RODES NEVES, matrícula n. 77962021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, para a Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/048534/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 179, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PRISCILA MARIA SILVA MEDINA, matrícula n. 437555021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052625/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 180, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor RONALDO AMARILHA GOMES, matrícula n. 430734021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Adê Marques, para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000424/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 181, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSÁLIA PEREIRA MARTINS, matrícula n. 83513021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Padre José Scampini, para Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Maria Helena Rodrigues Varanda,

matrícula n. 73674021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, com fundamento nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/054797/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOELI SOARES FERREIRA MACHADO, matrícula n. 424578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, para a Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052447/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 183, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WILLIAM DE SÁ SOUZA, matrícula n. 51158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, para a Escola Estadual Severino de Queiroz, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/052666/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 184, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora WILSA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula n. 26666021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052464/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 3.512, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10057, de 26 de dezembro de 2019, página 42, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TANIA MARA CORTE MATTOS, matrícula n. 47322021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/042521/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 186, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as resoluções abaixo relacionadas, que designaram os servidores da Secretaria de Estado de Educação, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares, em conformidade ao disposto no artigo 16, da Resolução SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, e suas alterações, com validade a contar de 2 de janeiro de 2020 (CI n. 10/CFOR/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	RES. "P" SED D.O	ESCOLA	MUNICÍPIO
DIRLEI ROSANGELA GUERINI	110242027	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE VESPASIANO MARTINS	AMAMBAI
RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA	111959021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE VESPASIANO MARTINS	AMAMBAI
CLAUDIA LILIAN SOARES MOLINA	77454021	RES. "P" SED N. 650, DE 14 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.862	EE ROBERTO SCAFF	ANASTÁCIO
EDNA DE SOUZA SANCHES	78673021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE ROBERTO SCAFF	ANASTÁCIO
JOSEFA LUZIA DA SILVA	35376022	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE ROBERTO SCAFF	ANASTÁCIO
ELIANDRO INSFRAN OCAMPOS	116471026	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE CÂNDIDO MARIANO	AQUIDAUANA
SANDRA GIMENEZ CARNEIRO	61500021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE CÂNDIDO MARIANO	AQUIDAUANA
IDEFONSO SOUZA	87097021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE ESTER SILVA	BELA VISTA
GESARELA DE PODESTA ETGES RODRIGUES	111815021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARCIO ELIAS NERY	CAMAPUÃ
MATILDE DE SOUZA CRUZ	79365022	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE CAMILO BONFIM	CAMAPUÃ
JOSÉ MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	73616021 73616022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE CAMILO BONFIM	CAMAPUÃ
VALDINÉIA MARCONDES VIEIRA	74576021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	CAMPO GRANDE
IRIS VIVIANE DE BRITO GONÇALVES	25817021 25817028	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	CAMPO GRANDE

SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	65982021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES – CEEJA/MS	CAMPO GRANDE
PATRÍCIA CLARO PISSURNO	118389022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	CAMPO GRANDE
ADRIAUREA CÉLIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS GOMES	45727022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE DONA CONSUELO MULLER	CAMPO GRANDE
ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	25517021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	CAMPO GRANDE
LUCIANA LEOPOLDINO DA SILVA	77334021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	CAMPO GRANDE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM	55564021 55564022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	CAMPO GRANDE
LIDIANE BONFANTE	38072025	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	CAMPO GRANDE
RENATA MALUF BORGES	20844022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	CAMPO GRANDE
MAIKEL DA SILVA FERREIRA LUIZ	81169021	RES. "P" SED N. 2.552, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019. D.O. N. 9.983	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	CAMPO GRANDE
PATRÍCIA HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CARDOSO	423893021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	CAMPO GRANDE
GETÚLIO RAIMUNDO DE LIMA	55257023	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO	CAMPO GRANDE
EDINEIA RITA DOS SANTOS	119446021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MARÇAL DE SOUZA TUPÃ – Y	CAMPO GRANDE
CLAUDIA PANTANO BILLANCIERI	53531024	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MARÇAL DE SOUZA TUPÃ – Y	CAMPO GRANDE
ALEX MIRANDA DE OLIVEIRA	25530021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MARÇAL DE SOUZA TUPÃ – Y	CAMPO GRANDE
ALINE DA SILVA SOUZA	38641022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	CAMPO GRANDE
ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO	12727022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	CAMPO GRANDE
DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	9770021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PADRE FRANCO DELPIANO	CAMPO GRANDE
TATIANA CRISTINA MARCONDES MOURA	31267022	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PADRE FRANCO DELPIANO	CAMPO GRANDE
DIANA DE VARGAS ALVES	468459021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL	CAMPO GRANDE
MARISANDRA DAS GRAÇAS DEDE SOUZA	77912021	RES. "P" SED N. 2.117, DE 26 DE JULHO DE 2019. D.O. N. 9.952	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	CAMPO GRANDE
CARLA FERRAZ BARBOSA	19691021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	CAMPO GRANDE
SANDRA FRANÇOSO DA SILVA DIAS	111622021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE
ANDERSON VIANA NASCIMENTO	119052026	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA BRASILINA FERRAZ MANTER	CAMPO GRANDE

RAQUEL ROMEU CARVALHO CORRÊA	27001026	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA CÉLIA MARIA NAGLIS	CAMPO GRANDE
ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES FREDERICO	77146021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA CÉLIA MARIA NAGLIS	CAMPO GRANDE
SELMA ZIGART MACHADO	87941021	RES. "P" SED N. 817, DE 29 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.873	EE PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO	CAMPO GRANDE
FABIANA FERREIRA DE SOUZA	117966021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PROFESSORA DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
FLAVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA	430536022	Res. "P" SED n. 1.089, de 25 de abril de 2019. D.O. n. 9.890	EE PROFESSORA DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
MARISA NERY DE OLIVEIRA	91186021 91186022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	CAMPO GRANDE
MARLENE CENTURIÃO	75981021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	CAMPO GRANDE
VALDEMIR JOSÉ DA SILVA	5782021 5782022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	CAMPO GRANDE
ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS	49104021	RES. "P" SED N. 2.413, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. D.O. N. 9.974	EE PROFESSORA NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	CAMPO GRANDE
SILVIA ARAÚJO DA SILVA BIEZON	132487022	Res. "P"/SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE RUI BARBOSA	CAMPO GRANDE
EVA SELANIR BLANCO BRAGA	77888021 77888022	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE RUI BARBOSA	CAMPO GRANDE
INDIANARA ABREU HOLSBACH NOGUEIRA	130433023	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE SÃO FRANCISCO	CAMPO GRANDE
JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	61981022	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE SÃO JOSÉ	CAMPO GRANDE
RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	127862021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	CAMPO GRANDE
VALDIRENE UNGARI	131846021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	CAMPO GRANDE
MARIA SILVIA DE SOUZA E SILVA	69652021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE HERMELINA BARBOSA LEA	CASSILÂNDIA
NILZA APARECIDA FERNANDES SIMÕES	69655021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE HERMELINA BARBOSA LEA	CASSILÂNDIA
DAMIANA JOSÉ DE MORAES	60170021	Res. "P"/ SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE DOM BOSCO	CORUMBÁ
ELVECIO ZEQUETTO	60143021	Res. "P"/ SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE DOM BOSCO	CORUMBÁ
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPEZ	59950021	Res. "P"/ SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE DOM BOSCO	CORUMBÁ
ROSELE CRISTINA RAQUEL	73459021	Res. "P"/ SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE DOM BOSCO	CORUMBÁ
ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA	422645021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D. O. N. 9.854	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	CORUMBÁ
JESSÉ PESSÔA DA SILVA	126788021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE VIRIATO BANDEIRA	COXIM
EDINÉIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA	70668021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS (CEEJA/MS)	DOURADOS

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	53303022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS (CEEJA/MS)	DOURADOS
MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	23025022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA EVANILDE COSTA DA SILVA	DOURADOS
ELIANE MARTINEZ AREVALOS	128366021 128366022	RES. "P" SED N. 1943, DE 03 DE JULHO DE 2019. D.O. N. 9.935	EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ	DOURADOS
KARLA ARAÚJO MATOS	104599021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ	DOURADOS
MARCIA RONISE DA FONSECA SILVEIRA	74520021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	DOURADOS
MARLEY DE VASCONCELOS IRBER	85711021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	DOURADOS
TÂNIA MARIA TAFARELO RODRIGUES ARAÚJO	49673021	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PROFESSOR ALICIO ARAUJO	DOURADOS
TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS	24221021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	DOURADOS
ERMESON CLEBER MENDES	87942021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE VILA BRASIL	FATIMA DO SUL
ADRIANA MARTINS VIEIRA	119377021 119377022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE VILA BRASIL	FATIMA DO SUL
ALEX SANDRO REGMUNT	33216024	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	JARDIM
ROSINETTE NOGUEIRA PIRES	115950021	RES. "P" SED N. 905, DE 3 DE ABRIL DE 2019. D.O. N. 9.876	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	JARDIM
MARIA APARECIDA DA SILVA	126560023	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	JARDIM
ARLON COSSENTIN BRANCO	18560022	RES. "P" SED N. 610, DE 6 DE MARÇO DE 2019. D.O. N. 9.856	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	MARACAJU
EMERSON TRICHES BRAGA	121308022	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	MIRANDA
RUBIA BERNARDES QUEIROGA BELLINI	85320021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	MIRANDA
LUCILENE DE JESUS RICARDO	1785021	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE ANTONIO FERNANDES	NAVIRAÍ
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	RES. "P" SED N. 2.258, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. D.O. N. 9.963	EE ANTÔNIO FERNANDES	NAVIRAÍ
ROGÉRIO PAES KOZIMA	133441022	RES. "P" SED N. 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. D.O. N. 9.854	EE ANTÔNIO FERNANDES - EXTENSÃO MILTON DIAS PORTO	NAVIRAÍ
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH	42318021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PRESIDENTE MÉDICI	NAVIRAÍ
ELEN CRISTINA DE SOUZA	59108021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE ANTÔNIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL
NEIVA TERESINHA HUNHOFF	48701021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE ANTÔNIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL
CLAUDIA REGINA CARIAGA	83659021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE ANTÔNIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL

DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA	108411021 108411022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA
THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA	54061021 54061023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454021 49454022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA	PARANAÍBA
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES SOUZA	55963021	Resolução "P"/SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE DOUTOR ERMÍRIO LEAL GARCIA	PARANAÍBA
DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA	75818030	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	PARANAÍBA
ELISANGELA REGINA DA SILVA	24795021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	PARANAÍBA
IZALMARCIO ROCHA ALVES	20681021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE ADÊ MARQUES	PONTA PORÃ
RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOSA	79526021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE ADÊ MARQUES	PONTA PORÃ
ROSIMEIRE QUINTAES NICOLAU	59753021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE ADÊ MARQUES	PONTA PORÃ
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772021	Res. "P" SED n. 1.550, de 29 de maio de 2019. D.O. n. 9.913	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	PONTA PORÃ
ANDREIA GOMES CORRALES	91316021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	PONTA PORÃ
MARCO AURÉLIO ARCE	68555023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	PONTA PORÃ
VALÉRIO DO AMARAL	98689024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	PONTA PORÃ
ELISÂNGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	424798026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	RIBAS DO RIO PARDO
ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ	74451021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	RIBAS DO RIO PARDO
LUZIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TELES	74442021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	RIBAS DO RIO PARDO
PAULO SERGIO GONÇALVES	66735021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PROFESSORA CATARINA DE ABREU	SIDROLÂNDIA
EVALDO FERREIRA DA SILVA	53230021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE PROFESSORA CATARINA DE ABREU	SIDROLÂNDIA
SHEILA SIQUEIRA DA SILVA XAVIER	116947021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE BOM JESUS	TRÊS LAGOAS
FABIANA QUEIROZ GARCIA	109270026	Res. "P" SED n. 2.117 de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE BOM JESUS	TRÊS LAGOAS
KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO	12614021 12614022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE PROFESSOR LUIZ LOPES DE CARVALHO	TRÊS LAGOAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/052235/2019

INTERESSADO : INGLIDY RAILLA FREITAS, matrícula n. 437553021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Angélica.

ASSUNTO : Solicita remoção para a Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada na Vila Quebracho, no município de Anaurilândia.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
39012022	VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	29/048729/2019
130602024	BEATRIZ GARCIA SPESSOTO	BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS	29/047981/2019
89375021	SUZI REGINA DE SOUZA	SUZI REGINA DE SOUZA SILVA	29/049429/2019

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.536, de 30 de dezembro de 2019, republicada no Diário Oficial n. 10.067, de 10 de janeiro de 2020, na parte que prorrogou o mandato do servidor RAFAEL SIMEI, matrículas n. 50714021/22, para exercer a função gratificada de Diretor, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...matrícula n. 50714022..."

Passe a constar:
"... matrículas n. 50714021/22..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.537, de 30 de dezembro de 2019, republicada no Diário Oficial n. 10.067, de 10 de janeiro de 2020, na parte que designou a servidora LUSIMEIRE DA SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula n. 78466021, para exercer a função gratificada de Diretor, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...Lusimeire da Silva Figueiredo..."

Passe a constar:
"... Lusimeire da Silva Gonçalves Figueiredo..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 4, de 3 de janeiro de 2020, republicada no Diário Oficial n. 10.067, de 10 de janeiro de 2020, na parte que designou, *pro tempore*, o servidor MAURO CONCEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula n. 92845021, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...Tipologia C..."

Passe a constar:
"... Tipologia B..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.463, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.051, de 16 de dezembro de 2019, que designou o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... matrícula n. 4993023..."

Passe a constar:
"... matrícula n. 4997023..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.065, de 8 de janeiro de 2020, página 55.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor e REMOVER da Escola Estadual Escola Estadual Dr. Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, para outra Unidade Escolar a ser designada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, o servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrícula n. 122511021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/020499/2018 - PAD n. 59/2018, com fulcro no § 4º e inciso III do artigo 13 do Decreto n.13.770/2013, a partir de 17/01/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7, DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Daniele Cristine Santos da Cruz**, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 125053022, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes – Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Nathalia Oliveira Barbosa, matrícula nº 473251021, ocupante do cargo/contrato público/ Coordenador, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/02/2020 a 17/04/2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000975/2019).

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 30 de 15 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Investir a servidora abaixo relacionada, da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº 8.872 de 3 de março de 2015, satisfeito os requisitos no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto 12.125, de 18 de junho de 2006, **para fins de regularização funcional.**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
429322021	Viviane Carvalho de Andrade	20/03/2015	20/03/2015

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 30 de 15 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Investir a servidora abaixo relacionada, da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº 8.872 de 3 de março de 2015, satisfeito os requisitos no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto 12.125, de 18 de junho de 2006, **para fins de regularização funcional.**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
429322021	Viviane Carvalho de Andrade	20/03/2015	20/03/2015

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 32/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.****(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.071, 16 jan 20)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **HELIO GAUTO RIOS**, Mat. 62925023, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS (DGP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.871, de 28 de março de 2019, a contar de 14 de janeiro de 2020, em virtude de sua Passagem para Reserva Remunerada.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, da função de confiança de **Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS (DGP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.008, de 17 de outubro de 2019.

DESIGNAR, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS (DGP)**, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 15 de janeiro de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG PMMS (PM-4)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso III da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n. 022/GAB/PMMS/2020, de 14 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.



WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 35/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso II da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 17 de janeiro de 2020. (Solução a MSG DTA n. 002/GAB/PMMS/2020, de 15 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 36/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filho**), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

NOME: 3º Sgt QPPM EDSON PAES PEREIRA , Mat 100475021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Franciely Xavier Pereira (filha)	D a t a Nasc.: 09 jul 2003	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 079.317.881-92	Genitor (a): Sandra Maria dos Santos Xavier Pereira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2003 1 00797 282 0283659 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300042/2020

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 37/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
3º Sgt PM	6140021	Fernando Vasco da Silva	1º/12/03 a 30/11/13	72 (setenta e dois)	1º Decenio
CB PM	95892021	Mauro Lopes de Oliveira	1º/06/04 a 31/05/14	54 (cinquenta e quatro)	1º Decenio
CB PM	123987021	Ivan Carlos Martins de Oliveira	1º/12/03 a 30/11/13	72 (setenta e dois)	1º Decenio

Maj PM	133703021	Felipe Soares Malhada	17/03/06 16/03/16	a	36 (trinta e seis)	1º Decenio
2º Sgt PM	79364021	Joao Luis Gonçalves	1º/07/00 30/06/10	a	126 (cento e vinte e seis)	2º Decenio
CB PM	42189021	Fabiola Fatima das Chagas	04/12/06 03/12/16	a	18 (dezoito)	1º Decenio
CB PM	78638021	Alessandro Luiz Moraes	04/12/06 03/12/16	a	18 (dezoito)	1º Decenio
1º Sgt PM	127060021	Luiz Antonio Barbosa Ferreira Neto	04/12/06 03/12/16	a	18 (dezoito)	1º Decenio

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 38/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **LYDIA LIMA DE PAULA SERRA**, Mat. 169021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **LYDIA LIMA DE PAULA SERRA DE GEE**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2017 2 00278 202 0057933 73, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande– MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/303869/2019, de 06 nov 19).

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, Mat. 336432021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2015 2 00078 093 0022201 11, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Dourados– MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/303763/2019, de 29 out 19).

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILHO**, Mat. 424961021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILHO FONTES**, conforme consta no Termo de Audiência de Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento, da 8ª Vara do Juizado Especial, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31/304044/2019, de 19 nov 19).

AVERBAR, a alteração do nome, referente o CB QPPM **JOCENILDO SILVA COSTA**, Mat. 115370021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 061812 01 55 2019 2 00003 002 0000031 68, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Cassilândia – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/304121/2019, de 25 nov 19).

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **LAIS FACINCANI ALVES**, Mat. 337907021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **LAIS FACINCANI ALVES RODON**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062042 01 55 2017 2 00080 062 0019550 87, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/303394/2019, de 27 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 39/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



Conceder, o afastamento da CB QPPM **CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA**, Mat 126994021, da **10ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de agosto de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.**(Solução ao Processo n. 31/304245/2019, de 04 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 40/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA**, Mat 126994021, da **10ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de dezembro de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo nº 31/304245/2019, de 04 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 41/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 41/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

NOME: CB QPPM MARCIO INACIO LIMA , Mat 82917021, da Aj-Geral		
Dias Averbados: 3.277 (três mil duzentos e setenta e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1195607106-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 nov 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda	01/04/1987 a 06/06/1987	66 dias
Cripel Materiais para Escritorio e Representações Ltda	01/05/1988 a 31/07/1988	90 dias
Swift Armour S A Industria e Comercio	12/03/1994 a 16/03/1994	05 dias
Youssif Amim Youssif	01/04/1994 a 30/05/1994	60 dias
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	05/09/1994 a 09/03/1995	185 dias
S & A Construções e Serviços Ltda	04/04/1995 a 01/10/1998	1.277 dias
Tendencia Informacoes e Sistemas Ltda	01/04/1999 a 29/09/2000	548 dias
Leal do Brasil Incorporadora Ltda	02/07/2001 a 31/12/2001	183 dias



Lechuga Engenharia Ltda	10/08/2004 a 30/04/2005	264 dias
Reluz Serviços Elétricos Ltda	12/07/2005 a 01/02/2007	565 dias
Caioaba Motocicletas e Peças Ltda	27/08/2007 a 30/09/2007	34 dias
Solução ao Processo n. 31/304392/2019.		
NOME: CB QPPM ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA, Mat 119700021, da 4ª CIPM		
Dias Averbados: 2.769 (dois mil setecentos e sessenta e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1269021138-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 nov 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Gubalu Artigos do Vestuário Ltda	01/01/1999 a 31/05/2001	877 dias
Escritório Contacap Ltda	01/07/2001 a 04/09/2006	1.892 dias
Solução ao Processo n. 31/304408/2019.		
NOME: CB QPPM WILSON DE SOUZA SOARES, Mat 121282021, do 9º BPM		
Dias Averbados: 2.771 (dois mil setecentos e setenta e um)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673503263-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 out 16.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Independência S.A	14/03/2006 a 08/01/2007	301 dias
BS Tecnologia e Serviços Ltda	09/01/2007 a 01/05/2007	113 dias
Probank S/A	02/05/2007 a 13/05/2008	378 dias
Fixti Soluções em Tecnologias da Informação Ltda	22/10/2009 a 21/05/2010	210 dias
Solução ao Processo n. 31/303899/2019.		
NOME: SD QPPM NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 425502021, da CoordMil		
Dias Averbados: 1.941 (mil novecentos e quarenta e um)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2037672597-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Grafix Bureau de Impressão e Sinalização Ltda	01/03/2007 a 08/02/2008	339 dias
H L Construções Ltda	17/06/2008 a 01/07/2009	380 dias
Pizzaria & Restaurante Yruama Ltda	01/06/2011 a 01/12/2012	550 dias
Amaury Martins Ribeiro	29/07/2009 a 31/05/2011	672 dias
Solução ao Processo n. 31/303533/2019.		
NOME: SD QPPM LAIS FACINCANI ALVES, Mat 337907021, do 6º BPM		
Dias Averbados: 818 (oitocentos e dezoito)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2075825182-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Mineração Corumbaense Reunida S.A	11/04/2012 a 08/07/2014	818 dias
Solução ao Processo n. 31/303562/2019.		
NOME: CB QPPM EVERALDO BRIZUELA FROES, Mat 100233021, do BPMTran		
Dias Averbados: 1.680 (mil seiscentos e oitenta)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1278775138-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 ago 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Capital Tintas Industrias Ltda	08/05/2001 a 10/01/2002	248 dias
Recuperadora Cristaldo Ltda	01/12/2003 a 10/08/2005	619 dias
Pacotao Embalagens Ltda	01/06/2006 a 06/10/2006	128 dias
Plastel Embalagens Ltda	16/11/2006 a 30/12/2006	45 dias
Tavares e Tavares Embalagens Ltda	01/01/2007 a 09/08/2007	221 dias



Exclusiva – Limpeza Comercial e Industria Ltda	27/05/2008 a 25/02/2009	270 dias
Prestservice Consultoria e Recursos Humanos Ltda	04/01/2010 a 01/06/2010	149 dias
Solução ao Processo n. 31/304057/2019.		
NOME: CB QPPM MAERCIO MENEZES, Mat 114434021, da 3ª CIPM		
Dias Averbados: 1.902 (mil novecentos e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822131838-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 fev 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Agropecuaria Corema Ltda	12/04/2004 a 13/09/2005	520 dias
Irapuru Produtos Alimentícios Ltda	06/01/2006 a 18/02/2009	1.140 dias
A.R Piovesan	01/12/2009 a 02/08/2010	242 dias
Solução ao Processo n. 31/303946/2019.		
NOME: CB QPPM MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA, Mat 82629021, do 6º BPM		
Dias Averbados: 141 (cento e quarenta e um)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1805498915-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 set 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Posto Rio Branco Ltda	01/06/1992 a 21/10/1992	141 dias
Solução ao Processo n. 31/303679/2019.		
NOME: CB QPPM JOSE VERGARA GARCIA, Mat 120506021, do 4º BPMA		
Dias Averbados: 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2037159853-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Tornearia São Luiz Ltda	01/09/2004 a 31/10/2007	1.155 dias
Solução ao Processo n. 31/303830/2019.		
NOME: SD QPPM EVERTON AGNER SANTOS, Mat 424902021, da 10ª CIPM		
Dias Averbados: 1.497 (mil quatrocentos e noventa e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2102901878-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 ago 11.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Gerencial Brasil Participações e Empreendimentos Ltda	20/11/2008 a 31/12/2008	41 dias
Gerencial Brasil Participações e Empreendimentos Ltda	06/01/2009 a 28/08/2009	235 dias
Joaozinho Franco	01/04/2010 a 31/10/2011	579 dias
Moveis Romera Ltda	03/11/2011 a 16/12/2012	410 dias
Magazine Luiza S/A	02/04/2013 a 20/11/2013	232 dias
Solução ao Processo n. 31/304041/2019.		
NOME: CB QPPM LUCAS EDUARDO SABINO, Mat 43372021, do BPMTran		
Dias Averbados: 2.000 (dois mil)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2096554916-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 set 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Botinas Rancharia Ltda – ME	06/10/2003 a 10/04/2005	553 dias
Kepler Weber Industrial S/A	01/07/2005 a 07/08/2006	403 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	20/12/2006 a 31/12/2006	11 dias
Petisko Alimentos Ltda – ME	02/05/2007 a 03/07/2008	428 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	02/12/2008 a 01/08/2010	605 dias
Solução ao Processo n. 31/304035/2019.		
NOME: CB QPPM MARCELO CUSTODIO ALVES, Mat 128314022, da CoordMil		



Dias Averbados:

1.092 (mil e noventa e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1275735138-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
N.P Trindade Melao	20/01/2000 a 20/08/2000	215 dias
Município de Campo Grande	02/02/2005 a 31/07/2005	174 dias
Município de Campo Grande	01/08/2005 a 31/12/2005	153 dias
Colegio Impacto Centro de Ensino Ltda	04/05/2006 a 31/05/2006	29 dias
Município de Campo Grande	01/02/2007 a 30/06/2007	150 dias
Município de Campo Grande	24/07/2007 a 31/12/2007	163 dias
Município de Campo Grande	07/02/2008 a 31/07/2008	177 dias
Município de Campo Grande	01/08/2008 a 31/08/2008	31 dias

Solução ao Processo n. 31/304168/2019.**NOME: CB QPPM CRISTIAN MENDES DE ARRUDA, Mat 112042021, do BPMTran****Dias Averbados:**

3.329 (três mil trezentos e vinte e nove)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263654454-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 nov 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Organização Lider de Seleção Profissional Ltda	18/11/1996 a 31/12/1996	44 dias
Lojas Americanas S.A	02/01/1997 a 01/12/1998	699 dias
Condominio Portal de Itayara	01/11/1999 a 19/05/2000	201 dias
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	20/05/2000 a 01/12/2006	2.385 dias

Solução ao Processo n. 31/304125/2019.**NOME: 3º Sgt QPPM ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA, Mat 124711021, da CoordMil / Ciops****Dias Averbados:**

681 (seiscentos e oitenta e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1166401941-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 set 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Angela Maria Marques Coimbra	15/10/2001 a 31/08/2003	681 dias

Solução ao Processo n. 31/303843/2019.**NOME: CB QPPM THIAGO DA SILVA NEVES, Mat 3318021, do 1º BPM****Dias Averbados:**

994 (novecentos e noventa e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2037668307-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Companhia Brasileira de Distribuição	19/01/2006 a 14/06/2008	875 dias
Makro Atacadista S.A	04/12/2008 a 01/04/2009	119 dias

Solução ao Processo n. 31/303537/2019.**NOME: SD QPPM ALINE TORRES RODRIGUES, Mat 424967021, do 7º BPM****Dias Averbados:**

705 (setecentos e cinco)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1303953338-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 nov 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Ana Cristina Azambuja de Almeida Franco	01/08/2008 a 23/12/2009	508 dias
Loterias RS Serviços Limitada	01/11/2010 a 17/01/2011	77 dias
Solução Prestadora de Serviços Gerais Ltda	01/04/2011 a 08/06/2011	68 dias
Município de Aquidauana	09/06/2011 a 31/07/2011	52 dias

Solução ao Processo n. 31/304070/2019.**NOME: CB QPPM MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA, Mat 27296021, do 9º BPM**

Dias Averbados:

641 (seiscentos e quarenta e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2093541665-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 ago 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Anjos e Carnes Ltda	01/10/2005 a 31/10/2006	390 dias
Alan Carlos Avila	01/06/2007 a 06/02/2008	251 dias

Solução ao Processo n. 31/304044/2019.**NOME: SD QPPM TANIA CRISTINA DA SILVEIRA, Mat 425506021, do 13º BPM****Dias Averbados:**

1.476 (mil quatrocentos e setenta e seis)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284477838-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 nov 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recuperação Judicial	14/11/2002 a 31/12/2002	47 dias
Pampili Produtos para meninas Ltda	12/07/2004 a 15/07/2004	4 dias
Escritorio Modelo Eireli	02/01/2006 a 02/06/2008	884 dias
Distribuidora de Bebidas Ovidio Ltda	01/01/2009 a 30/12/2009	365 dias
Distribuidora de Bebidas Ovidio Ltda	01/11/2011 a 24/04/2012	176 dias

Solução ao Processo n. 31/304099/2019.**NOME: CB QPPM ADRIANO BARBOSA CAETANO, Mat 194021, da Corregedoria-Geral PMMS****Dias Averbados:**

1.944 (mil novecentos e quarenta e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000145320-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 nov 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
WW. Supermercados Ltda	01/11/2003 a 28/06/2005	606 dias
Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda	29/06/2005 a 30/09/2005	92 dias
Mabruk Distribuidora Ltda	01/10/2005 a 09/12/2005	69 dias
Passaletti Modas, Calçados e Confecções Ltda	01/02/2006 a 01/05/2006	91 dias
Supermercado Campos Ltda	12/09/2006 a 16/04/2009	950 dias
Shangai Frutas Ltda	01/02/2010 a 14/06/2010	136 dias

Solução ao Processo n. 31/304399/2019.**NOME: CB QPPM LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA, Mat 124436021, do 13º BPM****Dias Averbados:**

3.113 (três mil cento e treze)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1264340538-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 out 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Distribuidora de Bebidas Leane Ltda	01/10/1997 a 31/01/1998	120 dias
Fest Bebidas Ltda	02/05/1998 a 14/07/2006	2.993 dias

Solução ao Processo n. 31/303663/2019.**NOME: CB QPPM SAMARA MAIDANA ARECO, Mat 25908021, do 7º BPM****Dias Averbados:**

2.001 (dois mil e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1291927538-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 set 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jairo Farias Bambil	03/01/2005 a 04/02/2008	1.127 dias

Solução ao Processo n. 31/303543/2019.**NOME: CB QPPM RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Mat 40399021, da 5ª CIPM****Dias Averbados:**

2.652 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois)



Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1254075570-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Irmaos Troyano Ltda	17/12/1994 a 30/01/1995	44 dias
Yagi & Yagi Ltda	02/05/1996 a 06/01/2000	1.341 dias
Bom Jesus Distribuição e Logistica Ltda	23/03/2000 a 10/09/2003	1.267 dias
Solução ao Processo n. 31/30383/2019.		
NOME: CB QPPM EVANDRO SILVA TOLEDO, Mat 69099022, da Aj-geral		
Dias Averbados: 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1231075216-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 09 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Camps Participações Ltda	16/03/1987 a 01/10/1989	931 dias
Roupas de Casa Ltda	02/10/1989 a 01/07/1990	271 dias
Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitencia	02/07/1990 a 02/07/1992	730 dias
Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitencia	19/09/1995 a 18/09/1997	730 dias
Solução ao Processo n. 31/304213/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 1 da Portaria “P” 1379/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de dezembro de 2016, publicado através do Diário Oficial n. 9.318, de 30 de dezembro de 2016, que concedeu a Licença Especial Proporcional, referente ao **1º Decenio**, período de **1º de junho de 2004 a 31 de maio de 2014**, do 1º Sgt QPPM **MAX WILLIAM ALVES**, Mat 132833021, da **DRSP**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
“54 (cinquenta e quatro) dias”

PASSE A CONSTAR:
“71 (setenta e um) dias”

(Solução ao Processo n. 31/303122/2019, de 02 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 42/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM Conv. **CARLOS HUDMAXEVANGELISTA ORTIZ**, Mat. 77540021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Ofício n. 003/GAB/PMMS/2020, de 16 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a NOTIFICAÇÃO Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2020, de 09 Jan 20, publicada no Diário Oficial n. 10.066, de 09 Jan 20, que Notificou, o 2º TENENTE QAOPM RR MARCOS ROBERTO DE SOUZA – matrícula 50368024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303054/2018, que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Delegado de Polícia Fábio Peró Correa Paes e outros requerendo promoção extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.041/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, que a presidirá;
2. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022;
3. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 59, de 15 de janeiro de 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **EDER OLIVEIRA DE MATTOS**, matrícula nº 7478022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 13 de janeiro de 2020, (Processo nº. 31/600025/2020).**

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 60, de 15 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, da servidora **PÂMELLA GLAYCE DA SILVA**, matrícula nº. 467905022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 9 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 61 de 15 de Janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de janeiro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ORD.	MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
1	8760021	ACIR RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/06/18 a 10/06/19	13/01/20 a 27/01/20	15
2	104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/17 a 06/11/18	15/01/20 a 29/01/20	15
3	111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/01/20 a 14/02/20	30
4	67223021	ADEMIR PORTELA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/03/18 a 17/03/19	16/01/20 a 14/02/20	30
5	115460021	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	06/01/20 a 04/02/20	30
6	130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	06/01/20 a 04/02/20	30
7	117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
8	6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/02/18 a 14/02/19	01/01/20 a 30/01/20	30
9	106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
10	86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	27/01/20 a 10/02/20	15
11	133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a 25/05/19	04/01/20 a 18/01/20	15
12	101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/06/18 a 31/05/19	02/01/20 a 16/01/20	15
13	467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
14	110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/17 a 12/03/18	10/01/20 a 08/02/20	30
15	118942021	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	06/01/20 a 04/02/20	30



16	114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	02/01/20 a 16/01/20	15
17	64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/01/19 a 09/01/20	20/01/20 a 03/02/20	15
18	93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/17 a 24/01/18	02/01/20 a 16/01/20	15
19	105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/02/17 a 06/02/18	21/01/20 a 04/02/20	15
20	33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/18 a 11/11/19	02/01/20 a 16/01/20	15
21	38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/17 a 24/09/18	15/01/20 a 29/01/20	15
22	112772021	ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	07/08/17 a 06/08/18	02/01/20 a 16/01/20	15
23	79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/18 a 11/03/19	06/01/20 a 04/02/20	30
24	12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	25/10/18 a 24/10/19	20/01/20 a 03/02/20	15
25	115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/18 a 24/05/19	20/01/20 a 03/02/20	15
26	40531022	ANA PAULA FERNANDES STRANG	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	09/09/18 a 08/09/19	06/01/20 a 20/01/20	15
27	468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/06/18 a 31/05/19	20/01/20 a 03/02/20	15
28	118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
29	24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/18 a 12/01/19	06/01/20 a 20/01/20	15
30	40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/18 a 04/11/19	21/01/20 a 04/02/20	15
31	468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
32	92794022	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/18 a 31/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
33	123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	19/01/20 a 17/02/20	30
34	105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/18 a 17/08/19	02/01/20 a 16/01/20	15
35	118913023	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/18 a 10/02/19	06/01/20 a 04/02/20	30
36	63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
37	50505021	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/17 a 31/03/18	19/01/20 a 17/02/20	30
38	59853021	ARIDES GUEDES BENITES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/06/17 a 21/06/18	07/01/20 a 05/02/20	30
39	73240022	ARILSON CAMPOS ROJAS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/18 a 10/02/19	01/01/20 a 15/01/20	15
40	94416021	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/18 a 12/03/19	15/01/20 a 29/01/20	15
41	74766022	AROLD COLANZI VEGAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	15/01/20 a 13/02/20	30
42	92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/04/18 a 22/04/19	15/01/20 a 13/02/20	30
43	468183022	AXEL CACERES PAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	15/01/20 a 29/01/20	15
44	467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/01/19 a 02/01/20	27/01/20 a 10/02/20	15
45	75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/17 a 10/02/18	06/01/20 a 20/01/20	15
46	85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	13/11/17 a 12/11/18	06/01/20 a 20/01/20	15
47	50830022	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	16/01/20 a 14/02/20	30
48	63730023	CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/18 a 16/05/19	03/01/20 a 17/01/20	15
49	122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/17 a 14/08/18	06/01/20 a 20/01/20	15
50	114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	16/01/20 a 14/02/20	30

51	126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/17 a 10/02/18	06/01/20 a 20/01/20	15
52	467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	20/01/20 a 18/02/20	30
53	113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/17 a 11/11/18	16/01/20 a 14/02/20	30
54	117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	13/01/20 a 11/02/20	30
55	6166022	CASSIANA NAVARRETE NERIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/02/17 a 09/02/18	21/01/20 a 04/02/20	15
56	89485022	CELIA CRISTINA LINHARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/04/18 a 17/04/19	02/01/20 a 16/01/20	15
57	108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	16/01/20 a 14/02/20	30
58	104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/01/18 a 16/01/19	13/01/20 a 11/02/20	30
59	117186022	CLAUDEMIR MARQUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
60	89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/18 a 23/10/19	02/01/20 a 16/01/20	15
61	107256022	CLÉA RAMOS CAMPOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/18 a 13/08/19	18/01/20 a 16/02/20	30
62	58662021	CLEUZA ORGEDA HENRIQUE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	06/01/20 a 04/02/20	30
63	467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/18 a 22/05/19	15/01/20 a 13/02/20	30
64	75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/11/17 a 10/11/18	06/01/20 a 20/01/20	15
65	82809021	DALADIER CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	15/01/20 a 29/01/20	15
66	468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/08/18 a 27/08/19	20/01/20 a 03/02/20	15
67	28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	20/01/20 a 03/02/20	15
68	84134022	DANYEL DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/19 a 12/01/20	20/01/20 a 18/02/20	30
69	124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
70	114971022	DAVI PALADINI DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/03/17 a 24/03/18	15/01/20 a 29/01/20	15
71	112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/17 a 04/04/18	30/01/20 a 13/02/20	15
72	468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	01/01/20 a 15/01/20	15
73	468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
74	74836022	DILMA COLMAN DELBANE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/10/18 a 17/10/19	17/01/20 a 31/01/20	15
75	131421022	DILTON MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	06/01/20 a 04/02/20	30
76	59353021	DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	19/03/18 a 18/03/19	06/01/20 a 04/02/20	30
77	113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/18 a 10/02/19	13/01/20 a 11/02/20	30
78	36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	01/01/20 a 15/01/20	15
79	113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	21/01/20 a 04/02/20	15
80	132758024	DORALICE PEREIRA DA SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	06/01/20 a 04/02/20	30
81	132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/01/20 a 14/02/20	30
82	104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/18 a 23/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
83	80704022	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/18 a 17/08/19	02/01/20 a 16/01/20	15
84	121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/10/17 a 26/10/18	06/01/20 a 20/01/20	15
85	8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	02/01/20 a 16/01/20	15
86	81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/17 a 30/01/18	13/01/20 a 27/01/20	15

87	101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/06/18 a 17/06/19	06/01/20 a 20/01/20	15
88	110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/05/18 a 01/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
89	82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/07/18 a 19/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
90	99996023	EDUARDO TOBIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/07/18 a 06/07/19	03/01/20 a 17/01/20	15
91	91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/08/17 a 07/08/18	06/01/20 a 20/01/20	15
92	74841022	ELIANA DA SILVA BORGES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/01/20 a 13/02/20	30
93	130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/17 a 25/05/18	02/01/20 a 16/01/20	15
94	467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	19/01/20 a 02/02/20	15
95	65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/03/18 a 10/03/19	04/01/20 a 02/02/20	30
96	70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/10/18 a 05/10/19	07/01/20 a 05/02/20	30
97	72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/01/18 a 23/01/19	29/01/20 a 12/02/20	15
98	89795022	ELIEZER DE CAMPOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	14/01/20 a 12/02/20	30
99	56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/08/18 a 03/08/19	06/01/20 a 20/01/20	15
100	7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/05/18 a 04/05/19	02/01/20 a 31/01/20	30
101	19861022	ELIZABETH DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/17 a 24/05/18	16/01/20 a 14/02/20	30
102	75876023	ELIZABETH DRANKA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/17 a 31/08/18	06/01/20 a 20/01/20	15
103	61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/18 a 23/10/19	02/01/20 a 16/01/20	15
104	73261022	ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/18 a 09/02/19	06/01/20 a 20/01/20	15
105	82623021	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/18 a 31/08/19	13/01/20 a 11/02/20	30
106	119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/17 a 17/08/18	06/01/20 a 04/02/20	30
107	10053022	ERIC GUTTERRES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/18 a 13/08/19	13/01/20 a 11/02/20	30
108	468316022	ERICA DA SILVA TOOME	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/07/18 a 03/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
109	126550022	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	21/08/18 a 20/08/19	06/01/20 a 20/01/20	15
110	468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/06/18 a 31/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
111	117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	02/01/20 a 16/01/20	15
112	124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	06/01/20 a 04/02/20	30
113	5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	02/01/20 a 16/01/20	15
114	96894021	EVELYN LEITE ROYG	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/02/17 a 01/02/18	06/01/20 a 04/02/20	30
115	133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/01/20 a 15/01/20	15
116	116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/18 a 04/11/19	13/01/20 a 27/01/20	15
117	100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/04/18 a 19/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
118	468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a 05/07/19	13/01/20 a 11/02/20	30
119	119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	20/01/20 a 03/02/20	15
120	122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	01/01/20 a 15/01/20	15
121	467893022	FABIO MESSANA BERNARDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	24/01/20 a 07/02/20	15
122	20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/11/18 a 11/11/19	20/01/20 a 03/02/20	15

123	127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/10/18 a 28/10/19	02/01/20 a 16/01/20	15
124	468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	17/01/20 a 31/01/20	15
125	111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/02/17 a 17/02/18	15/01/20 a 13/02/20	30
126	112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/05/18 a 02/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
127	99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/02/18 a 13/02/19	06/01/20 a 20/01/20	15
128	75093022	FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/18 a 27/01/19	15/01/20 a 13/02/20	30
129	467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/12/17 a 05/12/18	15/01/20 a 29/01/20	15
130	112395022	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	07/01/20 a 21/01/20	15
131	104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/06/18 a 19/06/19	20/01/20 a 03/02/20	15
132	38126021	GERSON DO CARMO CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/03/18 a 30/03/19	17/01/20 a 31/01/20	15
133	118337022	GESICA HERNANDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/18 a 24/05/19	19/01/20 a 02/02/20	15
134	127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/18 a 06/11/19	02/01/20 a 16/01/20	15
135	93052021	GETULIO SOARES BECKER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	01/01/20 a 15/01/20	15
136	31526021	GILDA PRIETO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/06/18 a 28/06/19	18/01/20 a 16/02/20	30
137	83120021	GILSON DE ASSIS MARTINS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/04/18 a 10/04/19	06/01/20 a 04/02/20	30
138	89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIV	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	20/01/20 a 03/02/20	15
139	467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/07/18 a 05/07/19	06/01/20 a 04/02/20	30
140	24269021	GISELE SOARES DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	04/01/20 a 02/02/20	30
141	109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/18 a 04/11/19	15/01/20 a 13/02/20	30
142	119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08/04/17 a 07/04/18	06/01/20 a 20/01/20	15
143	134161021	GUILHERME WEBSTER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/09/18 a 15/09/19	16/01/20 a 30/01/20	15
144	64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/18 a 10/02/19	06/01/20 a 20/01/20	15
145	75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/09/18 a 04/09/19	15/01/20 a 13/02/20	30
146	3218021	HELSON LINO DE AMORIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/18 a 31/08/19	01/01/20 a 30/01/20	30
147	73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	02/01/20 a 16/01/20	15
148	98888021	HORACIO SHIROSHI KARINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	14/01/20 a 12/02/20	30
149	119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	02/01/20 a 16/01/20	15
150	126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/02/18 a 09/02/19	02/01/20 a 16/01/20	15
151	44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/17 a 12/03/18	06/01/20 a 20/01/20	15
152	94159021	INES CAMPOSANO PORTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/04/18 a 10/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
153	54892022	I N O C E N C I A ALBUQUERQUE DAUZAKER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a 25/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
154	11438022	IVAN NUNES DUARTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/01/17 a 09/01/18	06/01/20 a 20/01/20	15
155	107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/11/18 a 02/11/19	02/01/20 a 16/01/20	15
156	116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
157	125097022	IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/04/18 a 05/04/19	14/01/20 a 12/02/20	30

158	68674021	IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/12/17 a 06/12/18	06/01/20 a 20/01/20	15
159	24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	22/01/20 a 20/02/20	30
160	110712022	JACKSON BENDASSOLLI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
161	87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
162	73496021	JAIR GARCETE PRADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	15/01/20 a 13/02/20	30
163	100435022	JAIRO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/05/18 a 11/05/19	03/01/20 a 17/01/20	15
164	13084022	JAIRO FUHR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/17 a 11/11/18	02/01/20 a 16/01/20	15
165	51918022	JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	20/06/18 a 19/06/19	06/01/20 a 04/02/20	30
166	9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	02/01/20 a 16/01/20	15
167	25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/17 a 31/10/18	15/01/20 a 13/02/20	30
168	467983022	JÉSSICA ARAUJO DE MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/17 a 02/07/18	04/01/20 a 02/02/20	30
169	445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	27/01/20 a 10/02/20	15
170	63007021	JOAO BOSCO CORREIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/07/18 a 01/07/19	02/01/20 a 16/01/20	15
171	116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	15/01/20 a 13/02/20	30
172	31744024	JOAO JOSE RAUBER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/18 a 31/12/18	03/01/20 a 17/01/20	15
173	129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/07/17 a 23/07/18	01/01/20 a 15/01/20	15
174	87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	06/01/20 a 20/01/20	15
175	86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	01/01/20 a 30/01/20	30
176	13685021	JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	20/01/20 a 03/02/20	15
177	53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/09/18 a 19/09/19	15/01/20 a 13/02/20	30
178	547021	JOSE HILTON LACERDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	22/01/20 a 20/02/20	30
179	74495022	JOSE MENDES MAGALHAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/18 a 31/01/19	06/01/20 a 20/01/20	15
180	44676022	JOSE ROBERTO JACQUES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/01/16 a 30/01/17	13/01/20 a 11/02/20	30
181	88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
182	116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/18 a 31/07/19	17/01/20 a 31/01/20	15
183	115611021	JUCELIO SALES LARA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
184	108497021	JULIANA MUNIZ DE FREITAS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	07/08/17 a 06/08/18	06/01/20 a 04/02/20	30
185	41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	06/01/20 a 20/01/20	15
186	111415027	JULIERME ROSSONI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	01/01/20 a 15/01/20	15
187	468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	02/01/20 a 16/01/20	15
188	68673022	JULIO CESAR KOLLING	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/17 a 30/01/18	02/01/20 a 16/01/20	15
189	66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	15/01/20 a 29/01/20	15
190	467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	10/07/18 a 09/07/19	02/01/20 a 16/01/20	15
191	101871022	KARINE GODOY	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/17 a 21/05/18	20/01/20 a 18/02/20	30
192	122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/08/18 a 10/08/19	06/01/20 a 04/02/20	30
193	125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	15/01/20 a 29/01/20	15

194	79387022	KATIUSCIA PETRY	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	02/01/20 a 31/01/20	30
195	133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/05/18 a 30/05/19	16/01/20 a 30/01/20	15
196	63812022	KÉLIA REGINA LEANDRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	16/01/20 a 14/02/20	30
197	19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	23/01/20 a 21/02/20	30
198	94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/17 a 24/01/18	01/01/20 a 15/01/20	15
199	122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	15/01/20 a 29/01/20	15
200	81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	06/01/20 a 20/01/20	15
201	128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	10/01/20 a 08/02/20	30
202	115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/04/18 a 13/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
203	104560021	LEANDRO MORTEAN DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	16/01/20 a 14/02/20	30
204	20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/01/20 a 13/02/20	30
205	90081024	LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/02/17 a 16/02/18	02/01/20 a 31/01/20	30
206	119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/11/17 a 18/11/18	06/01/20 a 20/01/20	15
207	71858021	LIGIA VANIA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/11/17 a 08/11/18	02/01/20 a 31/01/20	30
208	130347022	LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	02/01/20 a 31/01/20	30
209	97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/18 a 10/02/19	22/01/20 a 05/02/20	15
210	317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	01/01/20 a 15/01/20	15
211	124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/18 a 03/02/19	17/01/20 a 15/02/20	30
212	87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	06/01/20 a 04/02/20	30
213	117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/18 a 11/03/19	06/01/20 a 20/01/20	15
214	468067022	LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
215	127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/18 a 31/12/18	21/01/20 a 04/02/20	15
216	133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	26/08/17 a 25/08/18	01/01/20 a 15/01/20	15
217	397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/18 a 22/05/19	17/01/20 a 31/01/20	15
218	89905022	LUCIANO ESTEVES DANTAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/18 a 31/01/19	04/01/20 a 02/02/20	30
219	93690022	LUCIANO YAMAUCHI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	20/01/20 a 03/02/20	15
220	109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/04/17 a 22/04/18	15/01/20 a 13/02/20	30
221	110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/18 a 02/02/19	15/01/20 a 13/02/20	30
222	73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/10/18 a 30/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
223	57659022	LUCIMARA DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/04/18 a 22/04/19	15/01/20 a 29/01/20	15
224	116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/08/18 a 31/07/19	27/01/20 a 10/02/20	15
225	53908022	LUIS ANTONIO ESPINDOLA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	06/01/20 a 04/02/20	30
226	117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/17 a 13/08/18	06/01/20 a 20/01/20	15
227	73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/12/18 a 22/12/19	06/01/20 a 20/01/20	15
228	28137021	LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	15/01/20 a 13/02/20	30
229	118107022	LUIZ CARLOS SOTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	15/01/20 a 29/01/20	15

230	127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	15/01/20 a 13/02/20	30
231	87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	20/01/20 a 03/02/20	15
232	132064021	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
233	129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	21/01/20 a 04/02/20	15
234	83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	21/01/20 a 04/02/20	15
235	81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/17 a 05/04/18	15/01/20 a 29/01/20	15
236	60185021	MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	09/08/18 a 08/08/19	16/01/20 a 14/02/20	30
237	53430022	MARCILIO GOMES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/17 a 30/01/18	02/01/20 a 31/01/20	30
238	468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/18 a 02/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
239	122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	02/01/20 a 31/01/20	30
240	67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/18 a 11/01/19	15/01/20 a 13/02/20	30
241	5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	17/01/20 a 31/01/20	15
242	121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/19 a 11/01/20	19/01/20 a 02/02/20	15
243	82996022	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/17 a 06/11/18	17/01/20 a 15/02/20	30
244	114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/18 a 02/02/19	02/01/20 a 16/01/20	15
245	98836021	MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	06/01/20 a 20/01/20	15
246	5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
247	117249023	MARIA DAS DORES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	15/01/20 a 13/02/20	30
248	77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	03/05/18 a 02/05/19	21/01/20 a 04/02/20	15
249	36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/08/18 a 31/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
250	80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/01/20 a 04/02/20	30
251	69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/03/17 a 02/03/18	13/01/20 a 27/01/20	15
252	36791022	MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/01/18 a 30/01/19	20/01/20 a 18/02/20	30
253	26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/10/18 a 17/10/19	13/01/20 a 11/02/20	30
254	97422022	MARILAINE RODRIGUES VILARGA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	15/08/18 a 14/08/19	06/01/20 a 04/02/20	30
255	10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/04/18 a 31/03/19	02/01/20 a 16/01/20	15
256	47749021	MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/03/17 a 07/03/18	06/01/20 a 20/01/20	15
257	6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/18 a 31/08/19	06/01/20 a 20/01/20	15
258	48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	16/05/18 a 15/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
259	109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	02/01/20 a 16/01/20	15
260	131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/17 a 24/05/18	03/01/20 a 01/02/20	30
261	68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/09/18 a 14/09/19	04/01/20 a 18/01/20	15
262	58047021	MARLI MAURICIO DE MORAIS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/19 a 31/12/19	06/01/20 a 20/01/20	15
263	67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/02/18 a 09/02/19	13/01/20 a 27/01/20	15
264	468147023	MARTA MARIA DE LIMA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/18 a 31/07/19	20/01/20 a 18/02/20	30

265	77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/08/17 a 18/08/18	02/01/20 a 16/01/20	15
266	31693022	MAURO NASCIMENTO DE MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/17 a 08/03/18	15/01/20 a 13/02/20	30
267	119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS ROYG	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/01/20 a 29/01/20	15
268	71056022	MILSON DA SILVA CAETANO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/11/18 a 05/11/19	17/01/20 a 31/01/20	15
269	467913022	MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/02/18 a 26/02/19	01/01/20 a 30/01/20	30
270	127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/02/18 a 13/02/19	06/01/20 a 20/01/20	15
271	96268024	MIRIAN ANDERSON	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
272	128119021	MIRTYS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15/02/18 a 14/02/19	02/01/20 a 31/01/20	30
273	55565022	MISLENE LAHOUD ALBUQUERQUE	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	02/12/14 a 01/12/15	06/01/20 a 04/02/20	30
274	105926022	MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/18 a 28/01/19	01/01/20 a 30/01/20	30
275	128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	01/01/20 a 15/01/20	15
276	468054022	NAED DO CARMO PIRES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	22/05/18 a 21/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
277	5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	14/07/18 a 13/07/19	02/01/20 a 31/01/20	30
278	468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	02/01/20 a 16/01/20	15
279	121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/02/18 a 17/02/19	01/01/20 a 15/01/20	15
280	106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/05/18 a 03/05/19	23/01/20 a 21/02/20	30
281	71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/03/18 a 29/03/19	20/01/20 a 03/02/20	15
282	34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	21/08/18 a 20/08/19	02/01/20 a 31/01/20	30
283	63240021	NILSON DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	17/01/20 a 31/01/20	15
284	41828021	NILSON PEREIRA GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/18 a 31/12/18	15/01/20 a 13/02/20	30
285	20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	04/01/20 a 18/01/20	15
286	49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/03/18 a 24/03/19	15/01/20 a 13/02/20	30
287	114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	02/01/20 a 16/01/20	15
288	33823022	ODAIR CHIOCCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	02/01/20 a 16/01/20	15
289	101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/01/20 a 30/01/20	15
290	92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	21/02/18 a 20/02/19	08/01/20 a 22/01/20	15
291	468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	19/01/20 a 02/02/20	15
292	467919022	PABLO ROCHA LAZARINO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	20/01/20 a 03/02/20	15
293	106676021	PAULO DA SILVA GODOY	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/18 a 23/10/19	02/01/20 a 31/01/20	30
294	87141022	PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/05/17 a 01/05/18	06/01/20 a 04/02/20	30
295	119581021	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
296	468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/18 a 31/08/19	18/01/20 a 01/02/20	15
297	43169021	PEDRO WALTER AGUERO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/06/18 a 31/05/19	21/01/20 a 19/02/20	30
298	468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/03/18 a 04/03/19	06/01/20 a 20/01/20	15
299	467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
300	467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15

301	19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
302	468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/12/18 a 12/12/19	08/01/20 a 22/01/20	15
303	83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	16/01/20 a 14/02/20	30
304	69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/01/20 a 29/01/20	15
305	127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/18 a 14/04/19	27/01/20 a 10/02/20	15
306	80093021	REGINA PINHEIRO BASTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	15/01/20 a 13/02/20	30
307	54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/07/18 a 29/07/19	20/01/20 a 03/02/20	15
308	122168021	REGINALDO OLMEDO LOPES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	06/01/20 a 20/01/20	15
309	467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/02/18 a 25/02/19	20/01/20 a 03/02/20	15
310	467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/05/18 a 16/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
311	99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/04/18 a 13/04/19	20/01/20 a 18/02/20	30
312	112162023	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	01/01/20 a 15/01/20	15
313	131004021	RENATO BARBOSA QUEIROZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/17 a 23/10/18	01/01/20 a 15/01/20	15
314	13220023	RICARDO HAYD ANTUNES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	17/01/20 a 15/02/20	30
315	72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/17 a 31/03/18	04/01/20 a 18/01/20	15
316	59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/08/17 a 22/08/18	06/01/20 a 04/02/20	30
317	77081021	RITA LUCIANA DOMINGUES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/01/19 a 31/12/19	06/01/20 a 04/02/20	30
318	131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/04/18 a 25/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
319	435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/05/18 a 17/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
320	468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	03/01/20 a 01/02/20	30
321	64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/17 a 05/04/18	06/01/20 a 20/01/20	15
322	1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/07/18 a 29/07/19	15/01/20 a 29/01/20	15
323	468151023	ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	06/01/20 a 20/01/20	15
324	44050021	ROSANE MOURA DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
325	64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/06/18 a 19/06/19	23/01/20 a 21/02/20	30
326	82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/02/18 a 08/02/19	15/01/20 a 13/02/20	30
327	86262022	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/18 a 01/03/19	19/01/20 a 02/02/20	15
328	122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/11/18 a 08/11/19	01/01/20 a 15/01/20	15
329	111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	07/08/18 a 06/08/19	02/01/20 a 31/01/20	30
330	467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	01/01/20 a 15/01/20	15
331	468141023	SAMUEL PIOVESAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
332	444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	15/01/20 a 13/02/20	30
333	100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	20/01/20 a 03/02/20	15
334	109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/10/18 a 13/10/19	15/01/20 a 29/01/20	15
335	84872022	SIDENY MACEDO MENEZES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/08/18 a 21/08/19	15/01/20 a 13/02/20	30
336	6280023	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	01/01/20 a 15/01/20	15

337	116675021	SILENE FELIX DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	17/01/20 a 31/01/20	15
338	80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	03/01/20 a 17/01/20	15
339	112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/01/20 a 14/02/20	30
340	44052021	SILVIO RODRIGUES FLORES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/11/18 a 02/11/19	15/01/20 a 13/02/20	30
341	90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/05/18 a 26/05/19	20/01/20 a 03/02/20	15
344	81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/01/18 a 02/01/19	06/01/20 a 04/02/20	30
343	68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/04/18 a 18/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
344	468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	25/07/18 a 24/07/19	27/01/20 a 10/02/20	15
345	95191022	SORAYA PLACENCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/08/18 a 22/08/19	06/01/20 a 20/01/20	15
346	78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/17 a 09/06/18	15/01/20 a 29/01/20	15
347	181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/18 a 03/02/19	21/01/20 a 04/02/20	15
348	467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/18 a 23/05/19	15/01/20 a 29/01/20	15
349	89582022	TANIA REGINA VERA HARDEM	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/17 a 31/08/18	20/01/20 a 18/02/20	30
350	468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	03/01/20 a 17/01/20	15
351	130802023	TATIANE FRANCO JORGE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	17/01/20 a 31/01/20	15
352	468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	06/01/20 a 20/01/20	15
353	74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/08/18 a 24/08/19	15/01/20 a 13/02/20	30
354	60950023	TEREZINHA BORTOLOTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/17 a 13/01/18	04/01/20 a 18/01/20	15
355	468056022	THAIS LECHUGA GUIMARÃES MUNHOZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/07/18 a 11/07/19	15/01/20 a 29/01/20	15
356	133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	13/01/20 a 27/01/20	15
357	99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/05/17 a 28/05/18	01/01/20 a 15/01/20	15
358	57028023	THIAGO MELO RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	13/01/20 a 27/01/20	15
359	33730022	TIMOTEO BAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/18 a 31/08/19	20/01/20 a 18/02/20	30
360	116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/01/20 a 20/01/20	15
361	37967021	ULISSES D AVILA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/07/18 a 10/07/19	02/01/20 a 16/01/20	15
362	468108022	VALCI DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/18 a 04/03/19	18/01/20 a 01/02/20	15
363	112492022	VALDECIR DA SILVA BARROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/18 a 11/01/19	06/01/20 a 20/01/20	15
364	90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/17 a 05/03/18	16/01/20 a 30/01/20	15
365	91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	04/01/20 a 18/01/20	15
366	91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/18 a 30/03/19	06/01/20 a 20/01/20	15
367	74807021	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	16/01/20 a 30/01/20	15
368	129079021	VANDERLEI CORTES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	15/01/20 a 13/02/20	30
369	84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	15/01/20 a 29/01/20	15
370	118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/05/18 a 03/05/19	02/01/20 a 31/01/20	30
371	112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/09/18 a 04/09/19	20/01/20 a 03/02/20	15

372	87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/04/18 a 13/04/19	15/01/20 a 13/02/20	30
373	131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/18 a 13/08/19	06/01/20 a 20/01/20	15
374	58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/18 a 31/12/18	06/01/20 a 20/01/20	15
375	122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/11/17 a 31/10/18	21/01/20 a 04/02/20	15
376	467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	14/01/20 a 12/02/20	30
377	110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/18 a 27/01/19	16/01/20 a 14/02/20	30
378	77067022	WANDERLEI CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	15/01/20 a 29/01/20	15
379	51867021	WANDERSON VIEGAS WOLFF	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	06/01/20 a 04/02/20	30
380	84669022	WANESKA VASCONCELOS OLIVEIRA IVO DE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/02/18 a 13/02/19	02/01/20 a 16/01/20	15

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM ANDRÉ LUIS MARTINS ROAS, matrícula n. 108367021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501760/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM PAULO REGINALDO DOS SANTOS, matrícula n. 114545021, símbolo 231/CB/3, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97 inciso IV, e art. 100 inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303760/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0065, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à 3º Sargento-PM MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA, matrícula n.



88616021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0066, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MOISES NUNES NOIA, matrícula n. 65660021, símbolo 231/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97 inciso IV, e art. 100 inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501881/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0067, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS, matrícula n. 73446021, símbolo 231/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97 inciso IV, e art. 100 inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301833/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 54857021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500448/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-BM UILSOM MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 75851021, símbolo 231/2SG/5, código 40038, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500706/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA, matrícula n. 49563021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302527/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0071, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RIAMA TAVARES DA SILVA, matrícula n. 44077021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021790/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0072, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA HELENA DE SOUSA ROTA, matrícula n. 91819021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VI, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/602198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0073, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDERLEI FOLINI, matrícula n. 50888021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505688/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0074, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ALDINA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 33629021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, nível III, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/000189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0075 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Previdência Social, no período de janeiro a março de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

ANEXO DA PARTARIA "P" AGEPREV N. 0075, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
47811025	Édolo Lopes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	12/07/2018 a 11/07/2019	06/01/2020 a 04/02/2020	30
438534022	Anne Paim Lima	Assessor	01/03/2018 a 28/02/2019	17/01/2020 a 31/01/2020	15
457666021	Izabela Victor Freitas de Lima Sousa	Assessor	27/06/2018 a 26/06/2019	13/01/2020 a 27/01/2020	15
29255029	Jorge Oliveira Martins	Diretor-Presidente	01/01/2019 a 31/12/2019	02/01/2020 a 16/01/2020	15
429833021	Katia Fraile Mizael	Assistente I	24/04/2018 a 23/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020	15
435057021	Marcelo Flores Acosta	Assessor	02/12/2017 a 01/12/2018	13/01/2020 a 27/01/2020	15
429744022	Thatyane Paes de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	19/01/2018 a 18/01/2019	02/01/2020 a 16/01/2020	15
66771021	Ana Paula Duarte Nantes	Assessor	15/10/2017 a 14/10/2018	03/02/2020 a 17/02/2020	15

100778022	Ariana Barreto Leite Zanetta	Gerente	02/08/2017 01/08/2018	a	07/02/2020 21/02/2020	a	15
29246023	Carlos Augusto Ferreira	Gerente	01/11/2018 31/10/2019	a	10/02/2020 24/02/2020	a	15
431275021	Delaor Afonso Vilela	Assessor	29/06/2018 29/06/2019	a	13/02/2020 27/02/2020	a	15
437736021	Fernando Henrique da Cunha Barros	Assessor	27/04/2018 26/04/2019	a	03/02/2020 17/02/2020	a	15
430783021	Renata Almeida de Oliveira	Assessor	03/06/2018 02/06/2019	a	26/02/2020 11/03/2020	a	15
429744022	Thatyane Paes de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	19/01/2019 18/01/2020	a	03/02/2020 17/02/2020	a	15

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicada no Diário Oficial n. 10.067 de 10/01/2020, página 93.

PORTARIA "P" IAGRO N. 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor APARECIDO DILSON MENDES, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 23288021, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Agência, referente ao período de 18 de dezembro de 1987 a 17 de dezembro de 1992, com fundamento no art. 159 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com a Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 71/505724/2019).

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Transportes, o servidor VAGNER DA SILVA COELHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 116624023, em substituição do titular Newton Luiz Dos Santos, matrícula 47709021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspeção Local de Pedro Gomes - MS, o servidor JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 64911021, em substituição do titular Francisco Assis de Souza, matrícula 67478021, que encontra-se em gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.



Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora GILSIANE DE PAZ SANTIAGO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 10574021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Procuradoria Jurídica - PJ, no Escritório Central de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
47709021	Newton Luiz Dos Santos	Agente Fiscal Agropecuário	90	05/02/2020 a 04/05/2020

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 71/500284/2020)

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
120104021	Roberto Siqueira Bueno	III	IV	01/06/2019

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 71/500286/2020)

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
6888021	Dionizio Ferreira Dantas	VII	VIII	01/11/2019

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 30 de 16 de janeiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de dezembro de 2019 a 09 de abril de 2020, a servidora CARLA SANTOS ROSSI PANIQUAR, matrícula 476264021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função médico, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de

novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
24148023	Roseli Oliveira Silva	ENFERMEIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

No Anexo I da Resolução DPGE n. 203/2019, de 28 de novembro de 2019, republicada no D.O.E n. 10.045, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte que fixou a Escala de Plantão para as unidades da Defensoria Pública Estadual abaixo nominadas, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU:

Secretaria de Gestão de Pessoal	Lucimar Popovits da Silva	Não publicado
Secretaria de Finanças	Ney Carlos Faustino Marques Sandra Inês Cella Vanessa Amorim Moraes Washington Carneiro de Carvalho Neto	20, 23, 26, 27 e 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020 26/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020 20 e 23/12/2019 27/12/2019 e 03 e 06/01/2020
3ª Regional Rua Herculano Pena, 290 – Fórum – Coxim-MS	Glauce Mercia Silva Santana	20, 23, 27 e 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177, Dourados-MS	Angélica de Cássia Bortolini (Criminal) Pâmela Brandão de A. Silva (Atendente)	20, 23, 26 e 27/12/2019 20, 23, 26 e 27/12/2019

PASSE A CONSTAR:

Secretaria de Gestão de Pessoal	Lucimar Popovits da Silva	20/12/2019
Secretaria de Finanças	Ney Carlos Faustino Marques Sandra Inês Cella Vanessa Amorim Moraes Washington Carneiro de Carvalho Neto	20, 26, 27 e 30/12/2019 27/12/2019 e 06/01/2020 20, 23, 27 e 30/12/2019 20, 27 e 30/12/2019 e 03 e 6/01/2020
3ª Regional Rua Herculano Pena, 290 – Fórum – Coxim-MS	Glauce Mercia Silva Santana	20, 23, 26, 27 e 30/12/2019 e 02, 03 e 06/01/2020
4ª Regional Rua Presidente Vargas, 177, Dourados-MS	Angélica de Cássia Bortolini (Criminal) Pâmela Brandão de A. Silva (Atendente)	23, 26 e 27/12/2019 23, 26 e 27/12/2019

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 025/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 509/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, páginas 246/250, que autorizou o gozo de férias da servidora PAOLA AMARAL PAULUCCI VASQUES, no período de 7 a 21 de janeiro de 2020, fixando-o para o período de 7 a 15 de janeiro de 2020. (Protocolo nº 33/050.140/2020)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 214/2019. Pregão Presencial nº 001/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gás de conjunto oxigênio medicinal, aspecto físico incolor, odor inodoro, grau pureza 99,60 a 100, tipo acondicionamento cilindro portátil, toxicidade atóxico pequenas quantidades, aplicação oxigenoterapia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min.

Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 219/2019. Pregão Presencial nº 002/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame e Água Mineral em atendimento as Secretarias do Município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min.

Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 226/2019. Pregão Presencial nº 003/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial nº 006/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) para o setor de odontologia do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento com CBUQ (reperfilamento) nas ruas Aprígio de Oliveira e rua Rui Ayres de Freitas, bairro Centro, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 241/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão de alvenaria no lixão municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 068/2019, cujo o objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de investimentos para a assistência farmacêutica municipal (Programa Qualifarsus), devido ao pregão presencial nº. 046/2019, ter sido declarado deserto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NO MENORES VALOR POR ITEM: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17. VALOR: R\$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais). FAST COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.437.082/0001-05. VALOR: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). RAS TECNOLOGIA GESTAO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 04.909.973/0001-07. VALOR: R\$ 18.525,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 49.445,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), valor global. Água Clara/MS, 15 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 069/2019, cujo o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de scanner, impressora e tonner original, visando atender as necessidades da Controladoria Interna, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NOS MENORES VALORES POR ITEM: RAS TECNOLOGIA GESTAO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 04.909.973/0001-07. VALOR: R\$ 40.690,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 40.690,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa reais), valor global.

Água Clara/MS, 14 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 01/2020 – Processo nº 009/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. **Dia 19/02/2020 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 16 de Janeiro de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, com o objetivo de dar cumprimento ao Parecer Jurídico e de acordo com a determinação do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação Tomada de Preço 007/2019, tipo “menor preço”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 124/2019, Processo nº 049/2019. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tipo menor preço por item, objeto da presente licitação é aquisição de material permanente, sendo equipamentos e mobílias para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/01/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.251/2019-97**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, resultando vencedoras para atender ao objeto as empresas CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA para o lote 06 e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA para o lote 11. Registramos que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame. Sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.01.2020. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO**CREDENCIAMENTO Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve a apresentação de documentação referente à sessão realizada em 15.01.2020, sendo a mesma declarada deserta.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO – Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.865/2019-23**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.913/2019-98**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, considerando não haver tempo hábil para elaboração das respostas referentes às impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.619/2018-65**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, para realização da Prova de Conceito no dia 27/01/2019, às 08hs, na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, na Travessa Pires de Matos, 50, Bairro Amambaí, em Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.914/2019-11**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 22 de janeiro de 2020, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE**CONCORRÊNCIA Nº 036/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2019-56**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 21 de janeiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 039/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.519/2019-46**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TREVO ENGENHARIA EIRELI para todos os lotes, e inabilitada a empresa VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para todos os lotes. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa -



Concorrência nº 039/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.856/2019-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 043/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.177/2019-89

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.635/2019-91

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE ATENDIMENTO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.02/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/12/2019 a 31/12/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2020.

Diretora-Presidente - em exercício

Andréia Luiza Torres de Figueiredo da Silva



PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
HRD8444	MS2971196	76251	16/12/2019	7	181 XX
HSG6812	MS2977261	60501	13/12/2019	7	208
HSX6795	MS2977331	55680	22/12/2019	5	181 XIX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 02/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/12/2019 a 31/12/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2020.

Diretora-Presidente - em exercício

Andréia Luiza Torres de Figueiredo da Silva

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AKA4120	REN0081351	74550	05/11/2019	4	130,16	218 I
ALJ2108	REN0081943	74550	06/11/2019	4	130,16	218 I
ALJ2108	REN0081169	74630	04/11/2019	5	195,23	218 II
ANY5267	MS2940090	55500	13/11/2019	4	130,16	181 XVIII
APM2347	MS2974493	76332	05/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
AQR5970	MS2946456	60412	01/11/2019	5	195,23	207
BBI7673	NMS1936619	50020	25/12/2019	0	520,64	257 § 8
BBI7673	REN0082078	74550	07/11/2019	4	130,16	218 I
DLT3604	REN0080594	74550	03/11/2019	4	130,16	218 I
DNI7358	MS2976511	54870	25/10/2019	5	195,23	181 XI
DWA9554	REN0081913	74550	06/11/2019	4	130,16	218 I
DWQ8094	REN0081119	74550	04/11/2019	4	130,16	218 I
DWQ8094	REN0081823	74550	06/11/2019	4	130,16	218 I
EGF9849	REN0081036	74550	04/11/2019	4	130,16	218 I
EKR6726	MC00019842	60412	02/11/2019	5	195,23	207
ETU7541	MA00011454	60503	05/11/2019	7	293,47	208
ETU7541	NMS1936461	50020	24/12/2019	0	293,47	257 § 8
EWT4906	LEN0004633	74550	04/11/2019	4	130,16	218 I
GUI1152	MS2941259	60412	04/11/2019	5	195,23	207
HKV7057	REN0081479	74630	05/11/2019	5	195,23	218 II
HRE6103	MS2258898	62700	08/11/2019	5	195,23	220 II
HRE6103	MS2258900	58350	08/11/2019	5	195,23	195
HRE6103	MS2258899	51851	08/11/2019	5	195,23	167
HRJ7785	MV00034557	74550	05/11/2019	4	130,16	218 I
HRK9193	REN0081672	74550	05/11/2019	4	130,16	218 I
HRM0785	MS2975854	51851	09/11/2019	5	195,23	167
HRN2073	REN0081087	74630	04/11/2019	5	195,23	218 II
HSC3898	REN0081258	74550	04/11/2019	4	130,16	218 I
HSD5431	MS2977076	54521	08/11/2019	5	195,23	181 VIII
HSE4833	MA00011445	60503	05/11/2019	7	293,47	208
HSE8502	REN0080801	74550	03/11/2019	4	130,16	218 I
HSG7108	REN0080814	74630	03/11/2019	5	195,23	218 II
HSI3621	MS2986297	51851	07/11/2019	5	195,23	167
HSI8742	REN0080341	74630	02/11/2019	5	195,23	218 II
HSJ1828	MS2986314	60412	06/11/2019	5	195,23	207
HSJ5408	MC00019776	60412	02/11/2019	5	195,23	207
HSP8657	REN0081668	74550	06/11/2019	4	130,16	218 I
HSS4770	MS2976216	60501	09/11/2019	7	293,47	208
HSS7538	REN0081381	74550	05/11/2019	4	130,16	218 I
HSU5566	NMS1936342	50020	23/12/2019	0	195,23	257 § 8
HSV1234	REN0081947	74550	06/11/2019	4	130,16	218 I
HSX7327	MS2973625	76331	06/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HTA1299	REN0080650	74550	03/11/2019	4	130,16	218 I
HTD1585	MS2900739	55412	12/11/2019	5	195,23	181 XVII
HTD3454	MS2940502	55500	08/11/2019	4	130,16	181 XVIII
HTF0657	MV00034602	74550	04/11/2019	4	130,16	218 I



HTF2597	LEN0004661	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
HTF2597	REN0080339	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
HTN4810	NMS1936794	50020	30/12/2019	0	130,16	257	§ 8
HTN5358	NMS1936346	50020	23/12/2019	0	650,80	257	§ 8
HTO0295	MC00019903	60412	06/11/2019	5	195,23	207	
HTO0295	NMS1936629	50020	25/12/2019	0	195,23	257	§ 8
HTT1642	MS2972768	76332	28/10/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
HTT7493	REN0081232	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
HWL5587	MS2899064	51851	05/11/2019	5	195,23	167	
IVV3070	MS2976177	76332	04/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
JIH8619	MS2940526	60412	12/11/2019	5	195,23	207	
JOG7624	REN0081855	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
JXR3346	MV00034952	74630	06/11/2019	5	195,23	218	II
JZO7271	REN0081419	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
JZV3355	MV00034529	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
KMH4855	MS2977461	54870	13/11/2019	5	195,23	181	XI
KVE1451	REN0080730	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
MWA4012	MV00034401	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
MWA4012	REN0081529	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
MZY7272	LEN0004701	74710	05/11/2019	7	880,41	218	III
MZY7272	LEN0004733	74630	06/11/2019	5	195,23	218	II
MZY7272	REN0081259	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
MZY7272	REN0081338	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
MZY7272	REN0081394	74630	04/11/2019	5	195,23	218	II
NRG4147	REN0080856	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
NRJ8552	MS2419431	51851	01/11/2019	5	195,23	167	
NRQ1456	NMS1936819	50020	30/12/2019	0	195,23	257	§ 8
NRR1712	REN0080991	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
NRR8034	MA00011426	60503	02/11/2019	7	293,47	208	
NRU0370	MV00034634	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
NRV0698	REN0081164	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
NRW9822	MV00034810	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
NRY0973	MS2971936	54521	30/10/2019	5	195,23	181	VIII
NRY0973	NMS1936637	50020	25/12/2019	0	195,23	257	§ 8
NRY1240	MS2481378	51930	07/11/2019	7	293,47	168	
NRY8414	LEN0004686	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
NRY8577	REN0081767	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
NSB0783	MS2986187	55500	01/11/2019	4	130,16	181	XVIII
NSB3406	MS2976193	76332	07/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
NUE5672	MS2986239	76331	04/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
NWG8005	MV00034523	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
OAN2158	MV00034522	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
OOG3034	MV00034897	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
OOG3034	NMS1936641	50020	25/12/2019	0	911,12	257	§ 8
OOG3034	NMS1936516	50020	24/12/2019	0	195,23	257	§ 8
OOG3034	REN0082081	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
OOG3034	REN0081997	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
OOG4134	NMS1936518	50020	24/12/2019	0	260,32	257	§ 8
OOG4134	REN0081614	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
OOH3499	MS2975464	60501	04/11/2019	7	293,47	208	
OOH7391	REN0080625	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
OOI2319	MV00034422	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
OOI4297	LEN0004735	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
OOG2252	MS2720231	54600	07/11/2019	4	130,16	181	IX
OOJ8787	MV00034647	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
OOK1857	MV00034540	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
OOK6771	MS2978202	76332	06/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOL8749	MC00019828	60412	02/11/2019	5	195,23	207	
OOO5441	NMS1937001	50020	31/12/2019	0	130,16	257	§ 8
OOO5441	NMS1937002	50020	31/12/2019	0	195,23	257	§ 8
OOS1104	MV00034789	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
OOS6877	REN0081161	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
OOS9502	MS2973936	55500	04/11/2019	4	130,16	181	XVIII
OOT6502	MS2899088	60412	05/11/2019	5	195,23	207	
OOU9052	REN0081203	74550	04/11/2019	4	130,16	218	I
OPE9627	NMS1936389	50020	23/12/2019	0	260,32	257	§ 8
OXI5459	MV00034801	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I

PRG7176	MV00034935	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
PRG7176	NMS1936650	50020	25/12/2019	0	130,16	257	§ 8
QAA9481	REN0080499	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
QAD5887	MV00034335	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
QAD7837	MV00034600	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
QAD7837	MV00034566	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
QAE5429	MC00019785	60412	02/11/2019	5	195,23	207	
QAE5429	NMS1936399	50020	23/12/2019	0	195,23	257	§ 8
QAE9794	MV00034283	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
QAE9794	NMS1936401	50020	23/12/2019	0	260,32	257	§ 8
QAF4714	REN0080870	74630	04/11/2019	5	195,23	218	II
QAF4714	REN0080561	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
QAG0474	REN0080733	74550	03/11/2019	4	130,16	218	I
QAH5053	REN0081383	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
QAK1557	MS2942110	76332	31/10/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAK4500	MV00034307	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
QAL0313	MV00034878	74550	06/11/2019	4	130,16	218	I
QAM0599	MS2976172	60501	01/11/2019	7	293,47	208	
QAN9823	MS2941044	54870	01/11/2019	5	195,23	181	XI
QAO5386	REN0080322	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
QAP8383	REN0081586	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
QAQ0621	MS2976189	54522	04/11/2019	5	195,23	181	VIII
QAQ0621	NMS1936727	50020	26/12/2019	0	195,23	257	§ 8
QAQ9080	REN0081778	74550	05/11/2019	4	130,16	218	I
QAR8238	NMS1936891	50020	30/12/2019	0	130,16	257	§ 8
QCB8440	MS2899078	60412	05/11/2019	5	195,23	207	
QCG0663	MV00034504	74630	03/11/2019	5	195,23	218	II
QLP8426	MV00034469	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I
QLP8426	MA00011432	60503	02/11/2019	7	293,47	208	
QLP8426	MV00034476	74550	02/11/2019	4	130,16	218	I

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Edital de Tomada de Preço Nº 001/2020

Abertura: 03 de fevereiro de 2020

Horário: 09:00hs

Local de Abertura: Na sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Caracol MS, Avenida Libindo Ferreira Leite, 251.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais no Município de Caracol-MS, de acordo com o Convenio Nº 29.433/2019 Processo nº 57/500.062/2019 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3495-1107.

Caracol – MS, em 16 de janeiro de 2020.

LUCIENE LOPES LESCANO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, DE ACORDO COM CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 30/01/2020, (HORÁRIO MS).



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

PROC. ADM. Nº 083/2019 -TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: RS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 084/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a ampliação (construção de biblioteca) da escola Polo Municipal Frei Otavio João Simionato, localizada na Rua Mato Grosso, 123, Vila Eliane, neste município, visando atender o Termo de Compromisso nº 68393, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e este Município, objetivando a execução de ações relativas ao Plano de ações articuladas. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 084/2019 a contar de 23/01/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 084/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal

Contratada: Paulo Marcolino Da Rocha – Representante legal. Corguinho - MS, 16 de janeiro de 2020.

Flavio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX E LANCHES Nº 002/2018

Processo: 219.986/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS-EPP
Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2018 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº219.986/2017, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/01/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.828 de 09/01/2020, Pág. 3

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 12716/2019, contrato 030/2019, M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

Onde se lê: 90 (sessenta).

Leia se: 90(noventa).

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

TOMADA DE PREÇOS:15/2019 – GELIC

P.ADMINISTRATIVO:12054/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTE: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA INABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:21/01/2020 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO GELIC.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Corumbá, 16 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE – GELIC



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 1.831 DE 14/01/2020 PÁG. 04.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá.

Onde se lê: Empresa Marcos Antônio Saldanha dos Santos CNPJ:08.321.766/0001-80

Leia-se: Empresa Transportes Andorinha S/A CNPJ: 55.334.262/0001-84

As demais condições permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 033/2019. Contratada: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto – Registro de Preços para a Aquisição de Microcomputadores para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de entrega em mais 30 dias, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 29.828/2019 – Pregão Presencial nº. 074/2018. Cláusula Segunda – A partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Assinatura: 30/12/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 034/2019. Contratada: STS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA. - EPP. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto – Registro de Preços para a Aquisição de NOBREAKS para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de entrega em mais 30 dias, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 29.828/2019 – Pregão Presencial nº. 074/2018. Cláusula Segunda – A partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Assinatura: 30/12/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa STS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA. - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 073/2019.

Processo: 3223/2019 – PP nº 061/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros).

Valor: R\$ 27.509,50.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

0225.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 26/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e o Sr. NASSER SAFA AHMAD – NASSER SAFA AHMAD - ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 074/2019.

Processo: 3223/2019 – PP nº 061/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros).

Valor: R\$ 13.187,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

0225.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 26/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 075/2019.

Processo: 3223/2019 – PP nº 061/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão, carrinho dobrável e outros).

Valor: R\$ 6.174,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

0225.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 26/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Academia de Saúde Polo CCI, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12270.8170001/18 - 002.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 121.511,22

VIGENCIA DO CONTRATO: 05 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/02/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de janeiro de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

Processo: nº 400/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o município de Dourados-MS, incluindo, fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação.**

Alteração: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe e seus anexos. Disponibilidade do Edital: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Data/Hora da Abertura da Licitação: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão



pública para o julgamento do certame (**31/01/2020 às 9 horas**). O edital consolidado e retificado também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados e licitantes que não estavam presente na sessão de julgamento da proposta de preço referente à licitação acima identificada, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para Reforma e Construção de Banheiros da Escola Leonor de Souza Araújo de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo", que, após o julgamento das propostas de preço realizado em sessão da CPL no dia 15/01/2020 às 8:00 horas, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI -EPP, no valor de R\$ 886.131,72 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'b', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 16 de janeiro de 2020.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS
PRESIDENTE DA CPL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Retificamos o Aviso de Publicação do Edital, referente a Tomada de Preço nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 10.071, em 16 de janeiro de 2020.

Onde se lê: ... às 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2020

Leia-se: ... às 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020

Nova Alvorada do Sul - MS, 16 de janeiro de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 136/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para realização de Avaliação e Atualização do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de água-2008, compreendendo a Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, e Projeto Executivo para o Sistema de Abastecimento de Água de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 136/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 136/2019, que tem por objeto a Seleção de proposta vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para frota de veículos oficiais, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Janeiro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpeV, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de Titularidade da RLO – Renovação da Licença de Operação de Nº 149/2016 Razão Social de ARARB - ASSOCIAÇÃO DAS RE VENDAS DE INSUMOS E AGROTÓXICOS DE RIO BRILHANTE – ARARB para Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpeV para a atividade 3.20.2 Estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, localizada Rodovia BR 163 - KM 312 sentido norte da rodovia no município de Rio Brilhante – MS, válida até 20/07/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS

O Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS, CNPJ sob o nº 04.661.292/0001-64, de acordo com o Art. 25 de seu Estatuto Social, convoca todos os associados para assembleia geral extraordinária com pauta exclusiva para **reforma e aprovação do seu Estatuto Social**. A assembleia se realizará no dia 17/02/2020 (segunda-feira) às 18h00, em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, na Rua Goiás, nº 718, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, sede do IEMS. Os interessados poderão receber a proposta de revisão do estatuto e enviar sugestões pelo e-mail: iems.contato@gmail.com.

Domingos Sahib Neto

Presidente do IEMS – Gestão 2018-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO – MS.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 03.556.719/0001-00, com sede na Rua América, n. 1.577, Centro, em Corumbá – MS., Cep.: 79.303-080, de acordo com o estatuto social da entidade sindical, convoca todos os Trabalhadores da categoria profissional representada, associados ou não, que possuem vínculo empregatício com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 21/01/2020, na sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos associados em condição de voto, às 19hs e 30 min. e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, às 20hs e 00 min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar acerca dos aspectos financeiros e demais condições, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio, a serem aplicadas no Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR – Exercício 2020, com vigência para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; **2)** Esgotadas as tentativas de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos; **3)** Autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular livres negociações, com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos que entender ajustado para toda a categoria, bem como, ajuizar ações na qualidade de substituto processual; **4)** Outros Assuntos da Categoria. Corumbá - MS 16/01/2020. Jessé do Carmo Fernandes. Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **JOÃO CARLOS GOMES**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 1496315 SSP/MS e do CPF n.089.295.448-51, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com **MERCEDES ALLI CASTRO GOMES**, brasileira, maior, auxiliar de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade RG nº982893 SSP/MS e CPF nº807.567.511-87, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 5.471,94 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, referente à aquisição dos Lotes 11 e 12 da Quadra 15 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 15 de Janeiro de 2020.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de 2.40.2 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DE 34.5 KV ATÉ 230 KV Localizada Rua Colombo, 1250 - Vila Joana Batista (Antiga Quadra Y), município de Amambai – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINPOF/MS**ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DOS SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS FORENSES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2020-2022**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINPOF-MS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Peritos Criminais e Peritos Médico-Legistas associados para Assembleia Geral Extraordinária para: eleição por aclamação da chapa única “Valorização e Autoestima”, homologada conforme edital nº 02/2020 da Comissão Eleitoral, para o biênio 2020-2022; posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2020-2022. A assembleia será realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 18h em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) de associados mais 1 (um), e às 19h em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do SINPOF-MS, sito à Rua Maisa Coutinho Anache, 160, Bairro Jardim das Nações, nesta Capital.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2020

Saule Viganó Neto

Perito Criminal

Presidente do SINPOF-MS

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: No dia 04 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. (“MCR” ou “Companhia”), localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.301-970. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro e assinatura ao final desta ata. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação dessas Assembleias Gerais e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Roberta Gomes de Oliveira; Secretária: Sra. Manuela Bins Comette. **4. Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da eleição dos membros da diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias pelas acionistas da Companhia: 6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária encarregada de emitir quantas cópias forem necessárias para adimplir com as disposições legais em vigor, em especial o registro desta ata na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS; 6.2. a Assembleia consigna o término do prazo do mandato dos Srs. Alexandre de Paula Campanha, Danilo Campos Pereira e José Ricardo Gatti Cinquini, nos cargos de, respectivamente, Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor, aos quais foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia; 6.3. tendo em vista o disposto no item 6.2 acima, a aprovação da eleição dos Srs. **Antonio Sérgio da Silva Mello**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M5060669, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.261.066-04, para o cargo de **Diretor-Presidente**, em substituição ao Sr. Alexandre de Paula Campanha; **Helder João Assad Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 286434, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.735.861-87, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, em substituição ao Sr. Danilo Campo Pereira; e **Odilon Rodrigues Silva**, brasileiro, casado, engenheiro industrial eletricitista, portador da carteira de identidade nº M- 7670707, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.634.976-07, para o cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. José Ricardo Gatti Cinquini, todos residentes e domiciliados na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço comercial na Rua Cabral, nº 1.555, Centro, Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.332-900; 6.4. os administradores ora eleitos cumprirão prazo de mandato unificado de 03 (três) anos, contados a partir do registro desta ata na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS, quando tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, ocasião em que declararão estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2019. Assinaturas: Mesa: Roberta Gomes de Oliveira, Presidente. Manuela Bins Comette, Secretária. *Acionistas:* Vale S.A., p.p. Manuela Bins Comette. Docepar S.A., p.p. Roberta Gomes de Oliveira. Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2019. **Certificamos que a presente é cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Assinada digitalmente pelas Sras. Roberta Gomes de Oliveira – Presidente da Mesa e Manuela Bins Comette – Secretária da Mesa. Certidão:** Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 54637398 em 14/01/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.